

第 11 期

第二組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零零九年三月十八日，星期三



Número 11

II

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 18 de Março de 2009

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

第83/2009號行政長官批示，續任澳門特別行政區保安部隊及保安部門紀律監察委員會成員。.....	3177
第84/2009號行政長官批示，委任一名體育委員會委員。.....	3177
第85/2009號行政長官批示，委任一名體育委員會委員。.....	3177
第86/2009號行政長官批示，續任漁業發展及援助計劃評審委員會成員。.....	3178
批示摘錄一份。.....	3178

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

Despacho do Chefe do Executivo n.º 83/2009, que renova o mandato dos membros da Comissão de Fiscalização da Disciplina das Forças e Serviços de Segurança de Macau.	3177
Despacho do Chefe do Executivo n.º 84/2009, que designa um membro do Conselho do Despacho.	3177
Despacho do Chefe do Executivo n.º 85/2009, que designa um membro do Conselho do Despacho.	3177
Despacho do Chefe do Executivo n.º 86/2009, que renova o mandato dos membros da Comissão de Apreciação relativa ao Plano de Desenvolvimento e Apoio à Pesca.	3178
Extracto de despacho.	3178

印務局，澳門官印局街。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo
網址 Website: <http://www.io.gov.mo>

社會文化司司長辦公室：

第36/2009號社會文化司司長批示，將權限轉授予旅遊危機處理辦公室協調員。..... 3179

第37/2009號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予旅遊基金行政管理委員會主席，作為簽訂“為位於澳門國際機場客運大樓之離境樓層之‘感受澳門’提供保安服務合同”的簽署人。..... 3181

第38/2009號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予體育發展基金行政管理委員會主席，作為簽訂二零零九年暑期活動報名工作服務合同的簽署人。..... 3181

第39/2009號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予體育發展局局長，作為簽訂“為澳門東亞運動會體育館金屬桁架位置新裝維修平台工程”合同的簽署人。..... 3181

第40/2009號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予體育發展局局長，作為簽訂“為體育發展局轄下場館系統進行保養維護服務提供開標技術文件編制及標書審議服務”合同的簽署人。..... 3182

第41/2009號社會文化司司長批示，委任復康事務委員會成員。..... 3182

批示摘錄一份。..... 3183

廉政公署：

批示摘錄數份。..... 3184

警察總局：

第1/2009號警察總局局長批示，嘉獎司法警察局一名首席刑事偵查員。..... 3186

第2/2009號警察總局局長批示，嘉獎司法警察局一名首席刑事偵查員。..... 3186

第3/2009號警察總局局長批示，嘉獎治安警察局一名副警長。..... 3187

第4/2009號警察總局局長批示，嘉獎治安警察局一名警員。..... 3188

海關：

批示摘錄一份。..... 3188

檢察長辦公室：

批示摘錄數份。..... 3189

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 36/2009, que subdelega competências no coordenador do Gabinete de Gestão de Crises do Turismo. 3179

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 37/2009, que subdelega poderes no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, como outorgante, no contrato de prestação de serviço de segurança para o «Experience Macau», situado na área restrita das partidas, no piso do *mezzanine* do Edifício do Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional de Macau. 3181

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 38/2009, que subdelega poderes no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de inscrição das Actividades de Férias 2009. 3181

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 39/2009, que subdelega poderes no presidente do Instituto do Desporto, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de instalação da plataforma de trabalhos na estrutura metálica da Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau. 3181

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 40/2009, que subdelega poderes no presidente do Instituto do Desporto, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de elaboração da documentação técnica e de apreciação das propostas relativas à manutenção e reparação dos sistemas das instalações desportivas afectas ao Instituto do Desporto. 3182

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 41/2009, que designa os membros da Comissão para os Assuntos de Reabilitação. 3182

Extracto de despacho. 3183

Comissariado contra a Corrupção:

Extractos de despachos. 3184

Serviços de Polícia Unitários:

Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 1/2009, que louva uma investigadora criminal principal da Polícia Judiciária. 3186

Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 2/2009, que louva um investigador criminal principal da Polícia Judiciária. 3186

Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 3/2009, que louva um subchefe do Corpo de Polícia de Segurança Pública. 3187

Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 4/2009, que louva um guarda do Corpo de Polícia de Segurança Pública. 3188

Serviços de Alfândega:

Extracto de despacho. 3188

Gabinete do Procurador:

Extractos de despachos. 3189

新聞局：		Gabinete de Comunicação Social:	
批示摘錄一份。.....	3189	Extracto de despacho.	3189
行政暨公職局：		Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:	
批示摘錄一份。.....	3190	Extracto de despacho.	3190
法務局：		Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:	
批示摘錄數份。.....	3190	Extractos de despachos.	3190
身份證明局：		Direcção dos Serviços de Identificação:	
批示摘錄一份。.....	3191	Extracto de despacho.	3191
印務局：		Imprensa Oficial:	
批示摘錄一份。.....	3192	Extracto de despacho.	3192
國際法事務辦公室：		Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional:	
批示摘錄數份。.....	3192	Extractos de despachos.	3192
民政總署：		Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:	
決議摘錄數份。.....	3193	Extractos de deliberações.	3193
經濟局：		Direcção dos Serviços de Economia:	
批示摘錄數份。.....	3194	Extractos de despachos.	3194
財政局：		Direcção dos Serviços de Finanças:	
批示摘錄數份。.....	3194	Extractos de despachos.	3194
聲明書數份。.....	3196	Declarações.	3196
統計暨普查局：		Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:	
批示摘錄數份。.....	3198	Extractos de despachos.	3198
勞工事務局：		Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:	
批示摘錄數份。.....	3198	Extractos de despachos.	3198
社會保障基金：		Fundo de Segurança Social:	
議決摘錄一份。.....	3200	Extracto de deliberação.	3200
退休基金會：		Fundo de Pensões:	
批示摘錄數份。.....	3201	Extractos de despachos.	3201
中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室：		Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa:	
批示摘錄數份。.....	3205	Extractos de despachos.	3205
澳門保安部隊事務局：		Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:	
批示摘錄數份。.....	3205	Extractos de despachos.	3205
治安警察局：		Corpo de Polícia de Segurança Pública:	
批示摘錄數份。.....	3206	Extractos de despachos.	3206
司法警察局：		Polícia Judiciária:	
批示摘錄數份。.....	3207	Extractos de despachos.	3207
澳門監獄：		Estabelecimento Prisional de Macau:	
批示摘錄數份。.....	3208	Extractos de despachos.	3208
聲明書一份。.....	3211	Declaração.	3211

衛生局：		Serviços de Saúde:	
批示摘錄數份。.....	3212	Extractos de despachos.	3212
教育暨青年局：		Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:	
批示摘錄數份。.....	3215	Extractos de despachos.	3215
旅遊局：		Direcção dos Serviços de Turismo:	
批示摘錄一份。.....	3216	Extracto de despacho.	3216
准照摘錄一份。.....	3216	Extracto de licença.	3216
社會工作局：		Instituto de Acção Social:	
批示摘錄數份。.....	3217	Extractos de despachos.	3217
聲明書一份。.....	3218	Declaração.	3218
旅遊學院：		Instituto de Formação Turística:	
批示摘錄數份。.....	3218	Extractos de despachos.	3218
土地工務運輸局：		Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:	
批示摘錄數份。.....	3219	Extractos de despachos.	3219
地圖繪製暨地籍局：		Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:	
批示摘錄數份。.....	3220	Extractos de despachos.	3220
地球物理暨氣象局：		Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos:	
批示摘錄數份。.....	3221	Extractos de despachos.	3221
房屋局：		Instituto de Habitação:	
聲明書一份。.....	3221	Declaração.	3221
電信管理局：		Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações:	
批示摘錄數份。.....	3222	Extractos de despachos.	3222
聲明書一份。.....	3222	Declaração.	3222
環境委員會：		Conselho do Ambiente:	
批示摘錄一份。.....	3223	Extracto de despacho.	3223
交通事務局：		Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego:	
批示摘錄數份。.....	3223	Extractos de despachos.	3223

政府機關通告及公告

審計署佈告：	
公告一則，關於張貼為填補一高等級技術員十一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。.....	3225
警察總局佈告：	
公告一則，關於張貼為填補一等技術輔導員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。.....	3225
行政暨公職局佈告：	
為填補主任翻譯一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。.....	3226

Avisos e anúncios oficiais

Comissariado da Auditoria:	
Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de onze vagas de técnico superior de 1.ª classe.	3225
Serviços de Polícia Unitários:	
Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico de 1.ª classe.	3225
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:	
Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor chefe.	3226

法務局佈告：

公告一則，關於張貼為填補顧問翻譯一缺、首席高級技術員（法律範疇）兩缺及首席高級技術員（行政、財政及計劃範疇）三缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。..... 3226

民政總署佈告：

將若干權限授予及轉授予民政總署各區市民服務中心主任。..... 3227

統計暨普查局佈告：

公告一則，關於張貼為填補一等技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。..... 3228

澳門保安部隊事務局佈告：

為填補特級技術員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。..... 3229

通告一則，關於為澳門保安部隊事務局管理設施“關開邊檢大樓”提供清潔服務的公開競投。..... 3229

通告一則，關於為取得“一般工作車輛”的公開競投。..... 3230

治安警察局佈告：

通告一則，關於開設普通職程、無線電職程、音樂職程及機械職程的副警長升級課程的錄取考試，以填補普通職程六十五缺、無線電職程一缺、音樂職程一缺及機械職程三缺。..... 3231

消防局佈告：

通告一則，關於為填補副消防區長二十二缺而開設升級課程考試。..... 3232

通告一則，關於對一名一等文員提起紀律程序。..... 3232

衛生局佈告：

二零零八年第四季度獲財政資助的私人及私立機構名單。..... 3233

婦產科專科最後評核試成績表。..... 3236

通告一則，關於“向衛生局供應及安裝三臺麻醉機及監護系統”的公開招標。..... 3237

通告一則，關於“向衛生局滅菌科供應醫療消耗品”的公開招標。..... 3237

教育暨青年局佈告：

公告一則，關於“德育中心體驗課室工程”的公開招標。..... 3238

旅遊局佈告：

公告一則，關於“旅遊活動中心冷氣及通風設備改造工程”判給的公開招標。..... 3240

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:

Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor assessor, duas de técnico superior principal, área jurídica, e três de técnico superior principal, área administrativa, financeira e planeamento. 3226

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:

Delegação e subdelegação de competências nos encargados dos Centros de Prestação de Serviços ao Público das diversas zonas deste Instituto. 3227

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico de 1.ª classe. 3228

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico especialista. 3229

Aviso referente ao concurso público para aquisição de serviços de limpeza a instalações sob gestão da DSFSM — edifício fronteiriço das Portas do Cerco. 3229

Aviso referente ao concurso público para aquisição de veículos de serviços gerais. 3230

Corpo de Polícia de Segurança Pública:

Aviso do concurso de admissão ao curso de promoção a subchefe das carreiras ordinária, de radiomontador, de músico e de mecânico com vista ao preenchimento de sessenta e cinco vagas da carreira ordinária, uma de radiomontador, uma de músico e três de mecânico. 3231

Corpo de Bombeiros:

Aviso do concurso ao curso de promoção para o preenchimento de vinte e duas vagas de subchefe. 3232

Aviso referente a um processo disciplinar instaurado contra um primeiro-oficial. 3232

Serviços de Saúde:

Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares referente ao 4.º trimestre de 2008. 3233

Lista classificativa do exame de avaliação final de graduação em obstetrícia e ginecologia. 3236

Aviso referente ao concurso público para «Fornecimento e instalação de três sistemas de anestesia para partos e monitores de sinais vitais a estes Serviços». . . 3237

Aviso referente ao concurso público para «Fornecimento de material de consumo clínico para a Secção de Esterilização destes Serviços». 3237

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:

Anúncio referente ao concurso público para arrematação da empreitada da «Sala de Experiências do Centro de Educação Moral». 3238

Direcção dos Serviços de Turismo:

Anúncio referente ao concurso público para adjudicação da empreitada da «Obra de remodelação do equipamento de A/C e ventilação na cobertura do Edifício do Centro de Actividades Turísticas». 3240

體育發展局佈告：

- 公告一則，關於張貼為填補顧問高級技術員三缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。..... 3242

建設發展辦公室佈告：

- 公告一則，關於“科學館前地臨時迴旋處及周邊道路設計連建造工程”的公開招標。..... 3242

公證署公告及其他公告

- 澳門版圖遊戲協會——章程。..... 3245
- 澳門平衡養生協會——章程。..... 3247
- 澳門地產加盟商會——章程。..... 3247
- 澳門青年互聯空間協會——章程。..... 3248
- 澳門設施管理學會——章程。..... 3249
- 澳門家庭醫生學會——章程。..... 3250
- 華聯民生協進會——章程。..... 3251
- Associação de Amizade Macau — Cabo Verde ——修改章程。..... 3253
- 新澳青年發展協會——修改章程。..... 3254
- 中國建設銀行（澳門）股份有限公司——召集書。..... 3255
- 澳門土木工程實驗室——召集書。..... 3255
- 宇宙衛星電視股份有限公司——召集書。..... 3255
- 澳門有線電視股份有限公司——召集書。..... 3256

Instituto do Desporto:

- Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três vagas de técnico superior assessor. 3242

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas:

- Anúncio referente ao concurso público para a «Empreitada de concepção e construção da rotunda provisória do Largo do Centro de Ciência e do arruamento envolvente». 3242

Anúncios notariais e outros

- Macau Boardgame Association — Estatutos. 3245
- Associação de Peng Hang Jeong Sang de Macau — Estatutos. 3247
- Macau Real Estate Allied Commercial Association — Estatutos. 3247
- Macau Youth Association of Internet Space — Estatutos. 3248
- Associação de Gestão de Instalações de Macau — Estatutos. 3249
- The Society of Macau Family Doctor — Estatutos. 3250
- 華聯民生協進會 — Estatutos. 3251
- Associação de Amizade Macau — Cabo Verde — Alteração dos estatutos. 3253
- Associação de Desenvolvimento dos Jovens San Ou — Alteração dos estatutos. 3254
- Banco de Construção da China (Macau), S.A. — Convocatória. 3255
- Laboratório de Engenharia Civil de Macau — LECM — Convocatória. 3255
- Cosmos Televisão por Satélite, S.A. — Convocatória. 3255
- TV Cabo Macau, SA — Convocatória. 3256

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 83/2009 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 83/2009**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2005號行政長官批示第六款及第七款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 6 e 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 14/2005, o Chefe do Executivo manda:

一、澳門特別行政區保安部隊及保安部門紀律監察委員會成員的任期，按以下方式續任兩年：

1. É renovado, pelo período de 2 anos, o mandato dos membros da Comissão de Fiscalização da Disciplina das Forças e Serviços de Segurança de Macau, composta por:

——歐安利，由其任主席，並在其因故不能視事或缺勤時，為有關效力指定代任人；

— Leonel Alberto Alves, como presidente, sendo substituído nas suas ausências ou impedimentos pelo membro por si designado para o efeito;

——黃顯輝；

— Vong Hin Fai;

——姚鴻明；

— Io Hong Meng;

——招銀英；

— Chio Ngan Ieng;

——徐偉坤。

— Tsui Wai Kwan.

二、本批示自二零零九年二月三日起生效。

2. O presente despacho produz efeitos desde o dia 3 de Fevereiro de 2009.

二零零九年三月六日

6 de Março de 2009.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 84/2009 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 84/2009**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第4/2009號行政法規修改的第30/2001號行政法規第三條第一款（九）項的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 9) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2001, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 4/2009, o Chefe do Executivo manda:

一、委任António Fernandes（菲能地）為體育委員會委員，任期至二零一零年一月十五日。

1. É designado como membro do Conselho do Desporto, António Fernandes, até 15 de Janeiro de 2010.

二、本批示自公佈之日起生效。

2. O presente despacho produz efeitos no dia da sua publicação.

二零零九年三月十二日

12 de Março de 2009.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 85/2009 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 85/2009**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第4/2009號行政法規修改的第30/2001號行政法

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 11) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento

規第三條第一款（十一）項的規定，作出本批示。

一、委任鍾國榮為體育委員會委員，任期至二零一零年一月十五日。

二、本批示自公佈之日起生效。

二零零九年三月十二日

行政長官 何厚鏞

第 86/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第93/2007號行政長官批示核准的《漁業發展及援助計劃規章》第九條第三款及第五款的規定，作出本批示。

一、自二零零九年五月三日起，續任下列人士為漁業發展及援助計劃評審委員會成員，為期兩年：

主席——黃錦輝；

委員——李榮勝；

委員——郭光華；

委員——郭虔；

委員——馮金喜；

委員——梁帶福；

委員——何華添。

二、上款所指的評審委員會成員有權每月收取金額相當於薪俸表100點的50%作為報酬。

二零零九年三月十二日

行政長官 何厚鏞

批 示 摘 錄

透過簽署人二零零九年二月十八日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五、第七款及第二十八條第一款b)項的規定，自二零零九年四月一日以附註形式修改樊惠英在政府總部輔助部門擔任職務

Administrativo n.º 30/2001, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 4/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É designado como membro do Conselho do Desporto, Chong Coc Veng, até 15 de Janeiro de 2010.

2. O presente despacho produz efeitos no dia da sua publicação.

12 de Março de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 86/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 3 e 5 do artigo 9.º do Regulamento do Plano de Desenvolvimento e Apoio à Pesca, aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 93/2007, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovado o mandato dos membros da Comissão de Apreciação relativa ao Plano de Desenvolvimento e Apoio à Pesca pelo período de dois anos, a partir de 3 de Maio de 2009:

Presidente — Vong Kam Fai.

Vogal — Lei Veng Seng;

Vogal — Kuok Kuong Wa;

Vogal — Kuok Kin;

Vogal — Fung Kam Hee;

Vogal — Leung Tai Fuk;

Vogal — Ho Va Tim.

2. Os membros da comissão de apreciação referida no número anterior têm direito a uma remuneração mensal correspondente a 50% do índice 100 da tabela indicatória.

12 de Março de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 18 de Fevereiro de 2009:

Fan Wai Ieng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de operário, 2.º escalão, índice 120, nos SASG, a partir de 1 de Abril de 2009, e renova o referido contrato, pelo período de

的散位合同第三條款，轉為收取相等於第二職階工人的薪俸點120點，另該合同自二零零九年四月十七日續期一年。

二零零九年三月十二日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 5 e 7, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Abril de 2009.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 12 de Março de 2009. —
O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

社會文化司司長辦公室

第 36/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條，第6/2005號行政命令確認之第14/2000號行政命令第五條，及經第302/2008及62/2009號行政長官批示修訂的第184/2007號行政長官批示第五條的規定，作出本批示。

一、將作出下列行為的權限轉授予旅遊危機處理辦公室協調員João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師：

（一）簽署任用書；

（二）批准特別假期及短期假以及就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；

（三）批准旅遊危機處理辦公室工作人員享受年假的申請，及批准其對年假的提前或延遲享受的申請，以及接受其為缺勤而作的解釋；

（四）批准編制外合同、散位合同、包工合同及私法合同續期，但以至不涉及有關報酬條件的更改為限；

（五）批准免職及解除合同；

（六）以澳門特別行政區的名義，簽署所有編制外合同、散位合同、包工合同及私法合同；

（七）簽署計算及結算旅遊危機處理辦公室人員服務時間的文件；

（八）批准超時工作及輪值工作；

（九）批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

（十）批准工作人員及其親屬前往在衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 36/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos conjugados do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, confirmada pela Ordem Executiva n.º 6/2005 e do n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 184/2007, com as alterações introduzidas pelos Despachos do Chefe do Executivo n.ºs 302/2008 e 62/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É subdelegada no coordenador do Gabinete de Gestão de Crises do Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conceder licença especial e licença de curta duração, bem como decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

3) Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação ou adiamento a pedido do trabalhador, bem como a justificação de faltas do pessoal que integre o Gabinete de Gestão de Crises do Turismo;

4) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro, de assalariamento, de tarefa e de direito privado desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

5) Conceder a exoneração e rescisão de contratos;

6) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro, de assalariamento, de tarefa e de direito privado;

7) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal do Gabinete de Gestão de Crises do Turismo;

8) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos;

9) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

10) Autorizar a apresentação dos trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;

(十一) 按照法律規定，批准將十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》所規定的年資獎金及津貼發放予有關人員；

(十二) 決定工作人員出外公幹，但以該等人員有權收取一天日津貼的公幹情況為限；

(十三) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類的活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(十四) 批准發還不涉及澳門特別行政區的承諾保證或合同執行的文件；

(十五) 批准為人員、物料、設備、不動產及車輛投保；

(十六) 批准為旅遊危機處理辦公室運作所需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃、水電費、清潔服務費、設備保養費、管理費或其他同類開支；

(十七) 確保為旅遊危機處理辦公室的良好運作所需的財貨及勞務之取得；

(十八) 批准將旅遊危機處理辦公室運作的開支提交予旅遊基金行政管理委員會審議；

(十九) 批准提供與旅遊危機處理辦公室存檔文件有關的資訊、批准查閱有關文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(二十) 簽署發給澳門特別行政區各實體和機構及澳門特別行政區以外地方之實體的，屬旅遊危機處理辦公室職責範圍內的文書；

(二十一) 批准金額不超過\$5,000.00（澳門幣五千元）的交際費；

(二十二) 簽署所有關於進行旅遊危機處理辦公室計劃的行為及合同，但有關行為及合同須獲得適當及事先的許可且其預算獲得上級核准。

二、對行使本轉授的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、在不妨礙下款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

四、自旅遊危機處理辦公室協調員獲委任之日起至本批示公佈日期間，協調員在本轉授的權限範圍內所作的行為，予以追認。

二零零九年三月六日

社會文化司司長 崔世安

11) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nos termos legais;

12) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia;

13) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

14) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

15) Autorizar o seguro de pessoal, material, equipamento, imóveis e viaturas;

16) Autorizar as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessárias ao funcionamento do Gabinete de Gestão de Crises do Turismo, como sejam as de arrendamento de instalações, aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e de água, serviços de limpeza, de manutenção de equipamentos, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

17) Assegurar a aquisição de bens e serviços necessários ao bom funcionamento do Gabinete de Gestão de Crises do Turismo;

18) Autorizar a submissão ao Conselho Administrativo do Fundo de Turismo dos encargos resultantes do funcionamento do Gabinete de Gestão de Crises do Turismo;

19) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Gabinete de Gestão de Crises do Turismo, com exclusão dos excepcionados por lei;

20) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições do Gabinete de Gestão de Crises do Turismo;

21) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 5 000,00 (cinco mil patacas);

22) Outorgar em todos os actos e contratos respeitantes à implementação de projectos do Gabinete de Gestão de Crises do Turismo, desde que hajam sido devida e previamente autorizados e os seus orçamentos superiormente aprovados.

2. Dos actos praticados no uso da competência, ora subdelegada, cabe recurso hierárquico necessário.

3. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

4. Dão-se por ratificados os actos praticados pelo coordenador do Gabinete de Gestão de Crises do Turismo, no âmbito da competência ora subdelegada, desde a sua nomeação até à data da publicação do presente despacho.

6 de Março de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

第 37/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予旅遊基金行政管理委員會主席João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代任人，以便其代表澳門特別行政區與“澳門保安有限公司”簽訂“為位於澳門國際機場客運大樓之離境樓層之‘感受澳門’提供保安服務合同”。

二零零九年三月六日

社會文化司司長 崔世安

第 38/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展基金行政管理委員會主席黃有力學士或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與澳門電訊有限公司簽訂二零零九年暑期活動報名工作服務合同。

二零零九年三月六日

社會文化司司長 崔世安

第 39/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予體育發展局局長黃有力學士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與新明輝建

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 37/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviço de segurança para o «Experience Macau», situado na área restrita das partidas, no piso do *mezzanine* do Edifício do Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional de Macau, a celebrar com a «SEMAC — Companhia de Segurança de Macau, Limitada».

6 de Março de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 38/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de inscrição das Actividades de Férias 2009, a celebrar com a «Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.».

6 de Março de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 39/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto do Desporto, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os

築工程有限公司簽訂“為澳門東亞運動會體育館金屬桁架位置新裝維修平台工程”合同。

二零零九年三月九日

社會文化司司長 崔世安

第 40/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予體育發展局局長黃有力學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與楊道禮建築師事務所有限公司簽訂“為體育發展局轄下場館系統進行保養維護服務提供開標技術文件編制及標書審議服務”合同。

二零零九年三月九日

社會文化司司長 崔世安

第 41/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第239/2008號行政長官批示第六款、第七款及第九款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為復康事務委員會成員，任期兩年：

- (一) 社會文化司司長辦公室代表盧麗卿；
- (二) 澳門傷殘人士服務協進會代表吳惠民；
- (三) 澳門扶康會代表飛迪華；
- (四) 澳門聾人協會代表余家穎；

poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de instalação da plataforma de trabalhos na estrutura metálica da Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau, a celebrar com a «Companhia de Construção e Engenharia San Meng Fai Limitada».

9 de Março de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 40/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto do Desporto, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de elaboração da documentação técnica e de apreciação das propostas relativas à manutenção e reparação dos sistemas das instalações desportivas afectas ao Instituto do Desporto, a celebrar com a empresa «Omar Yeung Arquitectura Limitada».

9 de Março de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 41/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto nos n.ºs 6, 7 e 9 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 239/2008, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São designados como membros da Comissão para os Assuntos de Reabilitação, pelo período de dois anos:

- 1) Lo Lai Heng, como representante do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura;
- 2) Ung Vai Man, como representante da Associação de Apoio aos Deficientes de Macau;
- 3) Maria de Fátima Salvador dos Santos Ferreira, como representante da Associação de Reabilitação «Fu Hong» de Macau;
- 4) U Ka Weng, como representante da Associação de Surdos de Macau;

- (五) 澳門弱智人士家長協進會代表范依杰；
- (六) 澳門職業治療師公會代表Margarida Carqueja Leão Estorninho；
- (七) 澳門婦女聯合總會代表容永恩；
- (八) 澳門利民會代表梁潔美；
- (九) 澳門明愛代表潘志明；
- (十) 澳門工會聯合總會代表區子揚；
- (十一) 鏡湖醫院代表祁斌時；
- (十二) 科大醫院（澳門科技大學基金會屬下機構）代表宋菲；
- (十三) 澳門物理治療師公會代表陳暢堅；
- (十四) 澳門仁慈堂代表飛安達；
- (十五) 澳門街坊會聯合總會代表馮倩儀；
- (十六) 陳建新；
- (十七) 石立妍；
- (十八) 蕭宇康；
- (十九) 黃國勝。

二、本批示自公佈日起生效。

二零零九年三月十二日

社會文化司司長 崔世安

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零九年三月五日作出的批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，陳伯輝博士擔任高等教育輔助辦公室主任的定期委任，自二零零九年四月十七日起續期一年。

二零零九年三月十二日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 鄭晶平

- 5) Fan I Kit, como representante da Associação dos Familiares Encarregados dos Deficientes Mentais de Macau;
- 6) Margarida Carqueja Leão Estorninho, como representante da Associação dos Terapeutas Ocupacionais de Macau;
- 7) Iong Weng Ian, como representante da Associação Geral das Mulheres de Macau;
- 8) Leong Kit Mei, como representante da Associação Richmond Fellowship de Macau;
- 9) Pun Chi Meng, como representante das Caritas de Macau;
- 10) Ao Chi Ieong, como representante da Federação das Associações dos Operários de Macau;
- 11) Qi Bin Shi, como representante do Hospital Kiang Wu;
- 12) Song Fei, como representante do Hospital Universitário (dependente da Fundação Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau);
- 13) Chan Cheong Kin, como representante de Macau Physical Therapists Association;
- 14) António José de Freitas, como representante da Santa Casa da Misericórdia de Macau;
- 15) Fong Sin I, como representante da União Geral das Associações dos Moradores de Macau;
- 16) Chan Kin Sun;
- 17) Paulino do Lago Comandante;
- 18) Siu Yu Hong;
- 19) Vong Kok Seng.

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

12 de Março de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Março de 2009:

Doutor Chan Pak Fai — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como coordenador do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 17 de Abril de 2009.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 12 de Março de 2009. — O Chefe do Gabinete, *substituto*, *Cheang Cheng Peng*.

廉 政 公 署

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

根據第3/2009號行政法規第二十六條及第6/2006號行政法規第三十九條第三款及第四十一條的規定，茲公佈經由廉政專員於二零零九年三月十二日所核准之廉政公署二零零九年度本身預算第一次之修改：

Nos termos do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, conjugado com os artigos 39.º, n.º 3, e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publica-se a 1.ª alteração orçamental ao orçamento privativo do Comissariado contra a Corrupção para o ano económico de 2009, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Comissário, de 12 de Março do mesmo ano:

二零零九年度第一次預算修改
1.ª alteração orçamental do ano 2009

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
02	00	00	00	00	資產及勞務 Bens e serviços		
02	03	06	00	00	招待費 Representação	200,000.00	
02	03	09	00	00	未列明之負擔 Encargos não especificados		
02	03	09	00	99	其他 Outros	50,000.00	
					小計：(02) Subtotal: (02)	250,000.00	0.00
05	00	00	00	00	其他經常開支 Outras despesas correntes		
05	04	00	00	00	雜項 Diversas		
05	04	00	00	90	備用撥款 Dotação provisional		1,000,000.00
					小計：(05) Subtotal: (05)	0.00	1,000,000.00
					資本開支 Despesas de capital		
07	00	00	00	00	投資 Investimentos		
07	03	00	00	00	樓宇 Edifícios	850,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento		100,000.00
					小計 : (07) Subtotal: (07)	850,000.00	100,000.00
						1,100,000.00	1,100,000.00

二零零九年三月十三日於廉政公署

辦公室主任 何鈺珊

Comissariado contra a Corrupção, aos 13 de Março de 2009.
— A Chefe de Gabinete, *Ho Ioc San*.

摘錄自廉政專員於二零零九年二月二十二日批示如下：

梁美明學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條及第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零零九年三月三日起，以定期委任方式續任為第一職階二等高級技術員，為期兩年。

摘錄自廉政專員於二零零九年二月二十六日批示如下：

鄧天智學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條及第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零零九年三月三日起，以定期委任方式續任為第二職階一等技術員，為期兩年。

摘錄自廉政專員於二零零九年二月二十七日批示如下：

鄭棣發——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和二十八條之規定，自二零零九年三月五日起，以散位合同方式續聘用為第七職階助理員，為期一年。

二零零九年三月十三日於廉政公署

辦公室主任 何鈺珊

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 22 de Fevereiro de 2009:

Licenciada Leung Mei Meng — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, a partir de 3 de Março de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 26 de Fevereiro de 2009:

Licenciado Tang Tin Chi — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, a partir de 3 de Março de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 27 de Fevereiro de 2009:

Cheang Tai Fat — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 7.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, e 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Março de 2009.

Comissariado contra a Corrupção, aos 13 de Março de 2009.
— A Chefe de Gabinete, *Ho Ioc San*.

警 察 總 局

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

第 1/2009 號警察總局局長批示

Despacho do Comandante-geral dos Serviços
de Polícia Unitários n.º 1/2009

警察總局局長根據第38/2001號行政命令第一條第四款所賦予的權限，作出批示如下：

Nos termos da competência que lhe é conferida pelo disposto na alínea 4) do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 38/2001, o Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários:

司法警察局首席刑事偵查員陳惠娟女士，自二零零一年派駐警察總局行動策劃中心工作以來，一直默默耕耘全情投入工作，她更是首批被派駐本局的工作人員之一，從籌備發展至今，她為本局立下不少汗馬功勞，期間對上司委派的各項任務，均以熱誠和負責的態度去完成，尤其體現於輔助其上司在行動策劃領域上，表現出其高度的專業水平和慎密的心思，處處在問題的關鍵上提出具建設性的建議，協助行動策劃中心在策劃多個大型的聯合行動上取得成功，實功不可沒。另外，她亦參與協調司法警察局和治安警察局的聯合行動，為預防和打擊犯罪，維護本澳的社會秩序作出顯著的貢獻。

Louva a investigadora criminal principal da Polícia Judiciária, Chan Wai Kun que, desde o funcionamento dos Serviços de Polícia Unitários (SPU), exerce funções no Centro de Planeamento de Operações, pelo empenho, competência, disponibilidade e plena consciência da missão confiada, destacando-se o trabalho prestado no planeamento de operações, onde as suas qualidades profissionais e prudência permitiram que a investigadora fizesse sugestões pertinentes e objectivas, contribuindo para o sucesso de várias operações planeadas pelos SPU.

此外，陳惠娟女士銳意提高專業水平，在工作繁重之餘仍不忘努力修讀法律學位課程，其好學不倦的精神，必然能夠優化日後面對的工作。

Para além das tarefas acima mencionadas, apoiou a coordenação de operações conjuntas da Polícia Judiciária e do Corpo de Polícia de Segurança Pública, contribuindo para a prevenção e combate ao crime, bem como para a salvaguarda da estabilidade da RAEM.

基於此，嘉獎首席刑事偵查員陳惠娟女士，以資鼓勵。

Acresce que, o sentido de auto valorização da investigadora levou-a a frequentar, no horário pós laboral, o Curso de Direito, o que poderá contribuir para a optimização das suas funções.

二零零九年三月十一日

As suas qualidades pessoais e profissionais em muito contribuíram para o bom funcionamento dos SPU pelo que é a investigadora Chan Wai Kun merecedora que o seu desempenho seja reconhecido através deste público louvor.

局長 白英偉

11 de Março de 2009.

O Comandante-geral, *José Proença Branco*.

第 2/2009 號警察總局局長批示

Despacho do Comandante-geral dos Serviços
de Polícia Unitários n.º 2/2009

警察總局局長根據第38/2001號行政命令第一條第四款所賦予的權限，作出批示如下：

Nos termos da competência que lhe é conferida pelo disposto na alínea 4) do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 38/2001, o Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários:

司法警察局首席刑事偵查員張海先生，自二零零四年派駐警察總局工作以來，以工作認真，竭盡所能，勇於承擔的精神默默耕耘，期間參加多項專業培訓，自我增值，自強不息。在執行被委派的任務中，透過其多年的刑偵工作經驗，為本局在開創嶄新的工作領域上提供專業意見及可行方案，為本局情報搜集及分析工作的開展發揮積極的貢獻。

Louva o investigador criminal principal da Polícia Judiciária, Cheung Hoi, que desde o seu destacamento em 2004, para o Centro de Análise de Informações dos Serviços de Polícia Unitários, tem revelado um espírito dedicado no desempenho de suas funções e uma atitude de rigor e profissionalismo na execução de todas as tarefas que lhe foram atribuídas, especialmente na recolha e análise de informações.

警察總局成立以後，除肩負指揮及領導其屬下警務機構執行警務行動外，更需要開展多項嶄新的工作來配合執行任務，主要目標是能更有效地統籌及調配警隊的資源，而集中處理及分析情報更是本局其中一項重點工作。張海自進入本局工作後，粵、港、澳三地警方正值開始聯手建立三地反恐工作的合作機制，他被委以重任，肩負反恐情報的主要聯絡任務。反恐

Os Serviços de Polícia Unitários, como órgão de comando e direcção operacional dos organismos policiais subordinados, têm vindo a desenvolver acções em determinadas áreas para o cumprimento da sua missão, nomeadamente nas informações policiais de combate ao terrorismo, área em que o investigador Cheung Hoi se destacou, como agente de ligação entre as polícias de *Guangdong*, Região Administrativa Especial de Hong Kong e Região Administrativa Especial de Macau (RAEM). Desde que assumiu essas funções demonstrou uma enorme de-

工作是本局其中一項開創性工作，需要投放更多的資源及時間，張海的熱情投入和無懼艱難的工作態度，為反恐工作提供切實可行的方案，同時亦能以謙虛和認真的工作態度來完成上司委派的任務。張海在其工作崗位上盡心盡力，勇於創新及嘗試的精神，對反恐工作的順利開展發揮重要的作用。

張海待人親切，與同事間建立良好互動的工作關係，具有高度的責任感，深得同事尊重及上司信任。

基於此，嘉獎首席刑事偵查員張海先生，以資鼓勵。

二零零九年三月十一日

局長 白英偉

第 3/2009 號警察總局局長批示

警察總局局長根據第38/2001號行政命令第一條第四款所賦予的權限，作出批示如下：

治安警察局副警長黃松山，編號109861，自派駐警察總局情報分析中心工作五年以來，憑著其二十多年豐富的警務工作經驗，一直以專業和專注的工作態度完成每項被委派的任務，更在執行相關任務期間細心分析及總結問題之所在，然後針對性作出具建設性的建議，對發展及優化情報分析中心的運作作出了顯著的貢獻。

警察總局成立以來，按照法律除肩負領導及協調行動的角色外，對犯罪情報的收集和分析亦為其主要任務之一，尤其當在本澳舉行一些大型活動及有要人到訪時，在配合有關的安保工作上，本局均有責任對上述活動作出詳盡及精確的風險評估，以提供予上級參考並作為警務安排的指引，而黃松山副警長在上述工作中，肩負重任，除以他多年來的工作經驗，配合其專業的電腦分析，與部門中其他同事緊密配合，每每對一些隱藏的危機，和有須要加強部署的細節提供一針見血的建議，為風險評估的準確性及提高情報分析中心的工作效率創造出有利條件。他的工作態度認真、有幹勁及富有犧牲精神的工作熱誠，贏得同事的尊敬及讚賞。

此外，黃松山副警長在業餘時間努力進修，好學不倦，將於來年完成一法律學士學位課程，他這種好學不倦的精神，實為其他同事的借鏡。

基於此，嘉獎副警長黃松山先生，以資鼓勵。

二零零九年三月十一日

局長 白英偉

dicação e apresentou inúmeras propostas baseadas na sua larga experiência na área de investigação criminal, dando deste modo um contributo significativo para o desenvolvimento dos trabalhos de combate ao terrorismo. O sentido de auto valorização do investigador levou-o a frequentar cursos de formação profissional no horário pós laboral. Pessoa cordial e responsável, tem criado boas relações com os colegas e cativado a confiança dos superiores.

Pelos atributos enunciados é o investigador criminal principal Cheung Hoi merecedor que o seu desempenho seja reconhecido através deste público louvor.

11 de Março de 2009.

O Comandante-geral, *José Proença Branco*.

Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 3/2009

Nos termos da competência que lhe é conferida pelo disposto na alínea 4) do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 38/2001, o Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários:

Louva o subchefe n.º 109 861, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, Vong Chong San, por ter demonstrado ao longo dos cinco anos em que desempenhou funções no Centro de Análise de Informações (CAI) dos Serviços de Polícia Unitários, grande profissionalismo, cumprindo sempre as tarefas cometidas pelo superior hierárquico. Com uma experiência de mais de vinte anos, o subchefe sempre apresentou propostas úteis, dando um contributo significativo para o desenvolvimento e optimização dos trabalhos do CAI.

Desde a sua criação que os Serviços de Polícia Unitários se têm assumido como órgão de comando de direcção operacional, nomeadamente na segurança de grandes eventos e de visitas de altas personalidades. Nesse aspecto, cabe a estes Serviços a avaliação de ameaças, missão em que o subchefe Vong prestou todo o seu apoio e dedicação. A sua experiência profissional e os seus conhecimentos informáticos sobre análise de informações, permitiram-lhe apresentar sugestões úteis para a avaliação de ameaças, elevando a eficiência de trabalho deste Centro. Além disso, no horário pós laboral, o subchefe frequenta o Curso de Direito, o que constitui exemplo a seguir pelos colegas. Agente consciencioso e com espírito de abnegação, o subchefe Vong Chong San granjeou, deste modo, o respeito e o elogio dos colegas.

Pelos atributos enunciados é o subchefe Vong Chong San merecedor que o seu desempenho seja reconhecido através deste público louvor.

11 de Março de 2009.

O Comandante-geral, *José Proença Branco*.

第 4/2009 號警察總局局長批示

警察總局局長根據第38/2001號行政命令第一條第四款所賦予的權限，作出本批示：

治安警察局警員彭志成，編號292911，他在警察總局資源管理廳工作六年多以來，對工作專心致誠，具有高度責任感及無私奉獻的精神，是一位克盡己職，積極主動，處處表現出勤懇的警務人員。

他對工作熱誠投入，每每有需要時不惜犧牲休息時間，協助完成有關工作，充分發揮其無私及犧牲精神，亦對上司給予的任務，均能一一履行。尤其在車務管理方面表現突出，在短時間內掌握了工作的程序，對安排車輛的保養及協助繁重的警務後勤工作時，處理得有條不紊，以致本局的工作得以有效地提昇，亦使其共事的同胞能高效地完成任務。他更善用工餘時間不斷進修，設法增強專業知識，實務性運用於工作上，故深得上級及同事的愛戴與支持。

彭志成警員具有良好的品德，謙虛審慎、忠誠盡責、工作勤懇、主動富責任感的警務人員，為警察總局能作出顯著的貢獻，基於此，本人特此予以嘉獎。

二零零九年三月十一日

局長 白英偉

二零零九年三月十一日於警察總局

局長 白英偉

海關

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零九年三月九日所作的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十三條第三款的規定，終止海關關員編制首席關員劉彩蓮，編號60920，以及關員周凌子，編號85920，在保安協調辦公室的派駐，並由二零零九年三月二十二日起返回海關執勤。

二零零九年三月十二日於海關

副關長 賴敏華

Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 4/2009

Nos termos da competência que lhe é conferida pelo disposto na alínea 4) do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 38/2001, o Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários:

Louva o guarda Pang Chi Seng, n.º 292 911, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, por ter demonstrado vontade e determinação no exercício das missões que lhe foram confiadas pelo seu chefe, ao longo dos seis anos de desempenho de funções no Departamento de Gestão de Recursos dos Serviços de Polícia Unitários.

De realçar que, o seu entusiasmo pelo trabalho, o seu espírito de abnegação e sacrifício, levou o agente a cumprir todas as tarefas, mesmo com prejuízo do seu tempo de descanso. Demonstrou ser um agente activo, disciplinado, zeloso e com elevado sentido de responsabilidade. O excelente desempenho nas tarefas de gestão de viaturas permitiu-lhe cumprir a missão sem demoras e de forma ordenada, contribuindo assim, para o funcionamento eficiente destes Serviços. Além disso, no horário pós-laboral o agente aproveitou para participar em cursos de formação, com o espírito de elevar os seus conhecimentos profissionais, uma atitude que tem merecido o apoio do superior e dos colegas.

Pelos atributos enunciados é o guarda Pang Chi Seng merecedor que o seu desempenho seja reconhecido através deste público louvor.

11 de Março de 2009.

O Comandante-geral, *José Proença Branco*.

Serviços de Polícia Unitários, aos 11 de Março de 2009. — O Comandante-geral, *José Proença Branco*.

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Março de 2009:

Lau Choi Lin, verificadora principal alfandegária n.º 60 920, e Chau Leng Chi, verificadora alfandegária n.º 85 920, ambas do quadro de pessoal alfandegário dos Serviços de Alfândega — cessam o destacamento no Gabinete Coordenador de Segurança para regressarem e exercerem funções nestes Serviços, nos termos do artigo 33.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Março de 2009.

Serviços de Alfândega, aos 12 de Março de 2009. — A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自檢察長於二零零九年二月二十五日作出的批示：

李社宏——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室擔任第五職階半熟練工人之散位合同，獲准續期一年，由二零零九年三月三十一日起生效。

摘錄自檢察長於二零零九年二月二十七日作出的批示：

陳梓枰，屬經濟局人員編制——根據經第38/2004號行政法規修改之第13/1999號行政法規第十九條第三款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項、第二款b)項之規定，其在本辦公室擔任第二職階二等翻譯員的定期委任，獲准續期一年，由二零零九年三月一日起生效。

摘錄自檢察長於二零零九年三月三日作出的批示：

李凱旋——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並轉為第三職階二等高級技術員，由二零零九年三月二十日起生效。

二零零九年三月十一日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 25 de Fevereiro de 2009:

Lei Se Wang — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário semiqualificado, 5.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 31 de Março de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 27 de Fevereiro de 2009:

Chan Chi Peng, do quadro de pessoal da DSE — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como intérprete-tradutor de 2.ª classe, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2004, e 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea b), do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Março de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 3 de Março de 2009:

Lee Hoi Sun — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para técnica superior de 2.ª classe, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Março de 2009.

Gabinete do Procurador, aos 11 de Março de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

新聞局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零九年二月十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款的規定，本局的定期委任第三職階一等技術輔導員謝惠玲副學士由二零零九年三月十二日起，獲確定委任擔任相同職位。

二零零九年三月十日於新聞局

局長 陳致平

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 18 de Fevereiro de 2009:

Bacharel Che Vai Leng, adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, em comissão de serviço, deste Gabinete — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Março de 2009.

Gabinete de Comunicação Social, aos 10 de Março de 2009. — O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零零九年二月十日作出的批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條及第四條的規定，以定期委任方式委任李紹昌學士為本局資訊系統開發處處長，為期兩年。

二零零九年三月十一日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

法務局

批示摘錄

按本局局長於二零零九年一月八日作出之批示：

應Dora Cristina Rodrigues Nunes的請求，其在法律及司法培訓中心的個人勞動合同自二零零九年三月三日起予以解除。

按行政法務司司長於二零零九年一月二十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條，第2/2001號行政法務司司長批示第六款和十二月二十一日第86/89/M號法令第九條第四款a項的規定，以散位合同及實習方式聘用馬理章在本局擔任第一職階二等技術員之職務，薪俸點為330，試用期六個月，自二零零九年二月十七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以散位合同方式聘用陳慧冰自二零零九年二月九日起在本局擔任第一職階助理員之職務，薪俸點為100，為期一年。

按本局副局長於二零零九年二月二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第四職階熟練助理員謝孝慈的散位合同續期一年，自二零零九年二月二十六日起生效。

按行政法務司司長於二零零九年二月十二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用盧嘉麗在本局擔任第

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 10 de Fevereiro de 2009:

Licenciado Lei Sio Cheong — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, chefe da Divisão de Desenvolvimento de Sistemas Informáticos destes Serviços, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 11 de Março de 2009. — O Director dos Serviços, *José Chu*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 8 de Janeiro de 2009:

Dora Cristina Rodrigues Nunes — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, no Centro de Formação Jurídica e Judiciária, a partir de 3 de Março de 2009.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 20 de Janeiro de 2009:

Ma Lei Cheong — contratado por assalariamento e em regime de estágio, pelo período experimental de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 330, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugado com o n.º 6 do Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 2/2001 e artigo 9.º, n.º 4, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Fevereiro de 2009.

Chan Wai Peng — contratada por assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.º escalão, índice 100, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 9 de Fevereiro de 2009.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 2 de Fevereiro de 2009:

Che Hao Chi, auxiliar qualificado, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 26 de Fevereiro de 2009.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 12 de Fevereiro de 2009:

Lou Ka Lai — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice

一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為260，為期一年，自二零零九年二月二十六日起生效。

按行政法務司司長於二零零九年二月十九日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用梁譽心在本局擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為260，為期一年，自二零零九年三月二十九日起生效。

按簽署人於二零零九年二月二十七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，法律及司法培訓中心第五職階熟練助理員朱銳光的散位合同續期一年，自二零零九年三月四日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，法律及司法培訓中心第三職階助理員曹李美玉的散位合同續期一年，自二零零九年三月十九日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，法律及司法培訓中心第一職階一等技術輔導員馮皓的編制外合同續期一年，自二零零九年三月二十四日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款之規定，法律及司法培訓中心第一職階首席高級技術員Artur Rosa Araújo Mota的編制外合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點565，自二零零九年二月十五日起生效。

二零零九年三月十一日於法務局

局長 張永春

260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 26 de Fevereiro de 2009.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 19 de Fevereiro de 2009:

Leong U Sam — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 29 de Março de 2009.

Por despachos do signatário, de 27 de Fevereiro de 2009:

Chu Ioi Kuong, auxiliar qualificado, 5.º escalão, assalariado, do Centro de Formação Jurídica e Judiciária — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Março de 2009.

Chou Lei Mei Iok, auxiliar, 3.º escalão, assalariada, do Centro de Formação Jurídica e Judiciária — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 19 de Março de 2009.

Fong Hou, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, do Centro de Formação Jurídica e Judiciária — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 24 de Março de 2009.

Artur Rosa Araújo Mota, técnico superior principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, do Centro de Formação Jurídica e Judiciária — alterada a cláusula 3.ª contratual com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 565, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Fevereiro de 2009.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 11 de Março de 2009. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

身份證明局

批示摘錄

按錄自行政法務司司長於二零零九年二月二十三日之批示：

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，以附註形式修改梁惠媚、楊美珊及楊順東在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extracto de despacho

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 23 de Fevereiro de 2009:

Leong Vai Kun, Ieong Mei San e Ieong Son Tong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21

零零九年二月二十五日起轉為第一職階首席技術輔導員，薪俸 350 點。

二零零九年三月六日於身份證明局

局長 黎英杰

de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Fevereiro de 2009.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 6 de Março de 2009. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

印 務 局

批 示 摘 錄

按照本人於二零零九年三月十日的批示：

本局編制外合同第一職階二等技術輔導員譚永強學士及容偉俊——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，其有關合同獲續期及修改，執行同一職務並轉為高一職階，由二零零九年三月二十七日起生效。

二零零九年三月十日於印務局

局長 李偉農

IMPrensa OFICIAL

Extracto de despacho

Por despachos do signatário, de 10 de Março de 2009:

Licenciado Tam Weng Keong e Iong Wai Chon, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, desta Imprensa — renovados e alterados os respectivos contratos para exercerem as mesmas funções no escalão imediatamente superior, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Março de 2009.

Imprensa Oficial, aos 10 de Março de 2009. — O Administrador, *Lei Wai Nong*.

國 際 法 事 務 辦 公 室

批 示 摘 錄

透過本辦公室主任於二零零八年十二月十九日作出的批示：

Maria da Natividade Cabrita Xavier Delgado Cabral Taipa學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，其編制外合同第三條款由二零零九年一月九日起獲修改為第二職階二高等級技術員，薪俸點為455點，其餘合同條款維持不變。

根據行政長官於二零零九年一月二十三日作出的批示：

Laura Cristina Vogado Pereira Roque學士，獲准以個人勞動合同方式提供法律性質的工作，由二零零九年三月三日起，為期一年。

二零零九年三月十一日於國際法事務辦公室

辦公室主任 高德志

GABINETE PARA OS ASSUNTOS DO DIREITO INTERNACIONAL

Extractos de despachos

Por despacho do coordenador deste Gabinete, de 19 de Dezembro de 2008:

Licenciada Maria da Natividade Cabrita Xavier Delgado Cabral Taipa — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Janeiro de 2009, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 23 de Janeiro de 2009:

Licenciada Laura Cristina Vogado Pereira Roque — admitida por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, para prestar funções de índole jurídica, a partir de 3 de Março de 2009.

Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional, aos 11 de Março de 2009. — O Coordenador do Gabinete, *Jorge Costa Oliveira*.

民政總署

決議摘錄

按本署管理委員會於二零零八年十二月十九日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准簽有關散位合同，為期三個月，皆自二零零八年十二月十九日起生效：

張柏輝——文化康體部第一職階二等助理技術員，薪俸195點；

Leong, Seng Kun Miguel——環境衛生及執照部第一職階一等助理技術員，薪俸230點。

按本署管理委員會於二零零八年十二月二十六日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，衛生監督部第一職階一等助理技術員周悅候，獲准續有關散位合同，為期一年，薪俸230點，自二零零九年三月三十一日起生效。

按本署管理委員會於二零零九年一月二十三日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第二百六十八條的規定，道路渠務部第一職階一等助理技術員José Kong，獲准續有關散位合同，薪俸115點，相當於薪俸230點的百分之五十，自二零零九年二月四日起至十月二十六日止。

按本署管理委員會於二零零九年二月二十五日會議所作之決議：

Da Graça Cardoso Novo, Arsénio及馮志堅——分別在有關考試評分名單中排名第一及第二之合格應考人，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，且基於前臨時澳門市政局人員編制按十二月十七日第17/2001號法律第四條第六款之規定繼續生效，該等人員獲確定委任為有關人員編制內第一職階首席行政文員。

二零零九年三月五日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS
E MUNICIPAIS

Extractos de deliberações

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 19 de Dezembro de 2008:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período de três meses, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Dezembro de 2008:

Cheong, Pak Fai, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nos SCR;

Leong, Seng Kun Miguel, como técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nos SAL.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 26 de Dezembro de 2008:

Chao, Ut Hao, técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, dos SIS — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 31 de Março de 2009.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 23 de Janeiro de 2009:

José Kong, técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 115, correspondente a 50% do índice 230, dos SSMU — renovado o respectivo contrato de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º, 28.º e 268.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de 4 de Fevereiro a 26 de Outubro de 2009.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 25 de Fevereiro de 2009:

Da Graça Cardoso Novo, Arsénio e Fong, Chi Kin, classificados, respectivamente, em 1.º e 2.º lugares no respectivo concurso — nomeados, definitivamente, oficiais administrativos principais, 1.º escalão, do quadro de pessoal da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória, mantido nos termos do artigo 4.º, n.º 6, da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, e em conformidade com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 5 de Março de 2009. — A Administradora do Conselho de Administração, Isabel Jorge.

經 濟 局**批 示 摘 錄**

按照經濟財政司司長於二零零九年二月十九日之批示：

譚國柱學士——根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款之規定，自二零零九年四月二十八日起，其定期委任獲續期一年，擔任本局產地來源稽查處處長之職務。

郭淑明——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第三職階首席行政文員之職務，自二零零九年三月二十二日起生效。

二零零九年三月十二日於經濟局

代局長 蘇添平

財 政 局**批 示 摘 錄**

按照經濟財政司司長於二零零九年二月二十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合約方式聘用之特級技術輔導員李結雯獲訂立新編制外合約，為期壹年，職級為第一職階首席技術員，薪俸點450，自二零零九年三月二十二日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，何彩珊及方子濂在本局擔任職務的編制外合約分別自二零零九年三月十二日及三月二十九日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階顧問高級技術員的薪俸點600的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，郭鳳萍在本局擔任職務的編制外合約自二零零九年三月二十九日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階一等技術輔導員的薪俸點320的薪俸。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 19 de Fevereiro de 2009:

Licenciado Tam, Luís Gonzaga — renovada a sua comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Inspeção da Certificação de Origem destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 28 de Abril de 2009.

Kok Sok Meng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como oficial administrativo principal, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Março de 2009.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 12 de Março de 2009.
— O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 20 de Fevereiro de 2009:

Lee Kit Man, adjunto-técnico especialista, contratada além do quadro — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica principal, 1.º escalão, índice 450, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Março de 2009.

Ho Choi San e Fong Chi Lim — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 e 29 de Março de 2009, respectivamente.

Kuok Fong Peng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Março de 2009.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，韋淑儀在本局擔任職務的編制外合約自二零零九年三月十五日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術輔導員的薪俸點305的薪俸。

按照經濟財政司司長於二零零九年二月二十四日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，鄭曉華在本局擔任第一職階首席翻譯職務的編制外合約自二零零九年四月三日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零零九年二月二十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，Halimah Binti Junas Bin Amir Ahmad在本局擔任職務的編制外合約自二零零九年四月二日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術輔導員的薪俸點305的薪俸。

按照經濟財政司司長於二零零九年三月九日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百四十二條之規定，處於長期無薪假狀況的行政文員職程第一職階首席行政文員Cláudia Maria do Rosário Gomes，自二零零九年四月六日起回任本局人員編制。

Vai Sok I — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Março de 2009.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Fevereiro de 2009:

Chiang Hio Wa — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Abril de 2009.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Fevereiro de 2009:

Halimah Binti Junas Bin Amir Ahmad — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Abril de 2009.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Março de 2009:

Cláudia Maria do Rosário Gomes, oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo, na situação de licença sem vencimento de longa duração — reingressa no quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 142.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Abril de 2009.

聲 明 書 Declaraciones

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap.	Orgân. 組 Div.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código					
01	19	1-02-3 1-02-3	01-01-01-01 01-01-06-00	一般事務 - 個人資料保護辦公室 薪俸或服務費 重盤薪俸	ENCARGOS GERAIS - GABINETE PARA A PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS Vencimentos ou honorários Duplicação de vencimentos	354,000.00 354,000.00	354,000.00 354,000.00	"04/03/2009 之局長批示" "Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 04/03/2009"
總 額					Total			

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap.	Orgân. 組 Div.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código					
03	01	1-01-3 3-03-0	01-02-10-00 02-03-08-00	行政暨公職局 - 行政暨公職局 導師報酬 技術及專業培訓	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA - DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA Remunerações para formação Formação técnica ou especializada	400,000.00 400,000.00	400,000.00 400,000.00	"09/03/2009 之局長批示" "Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 09/03/2009"
總 額					Total			

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 組織 章Cap. 組 Div.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alín.					
08 00	8-06-2 8-06-2 8-06-2 9-02-0	01-01-01-01 01-01-05-01 03 01-01-07-00 29 04-01-01-03	電信管理局 薪俸或服務費 工資 職務主管及秘書 澳門大學(新項目)	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES Vencimentos ou honorários Salários Chefias funcionais e pessoal de secretariado Universidade de Macau (nova rubrica)	122,130.00 35,400.00 153,000.00 310,530.00	310,530.00	“05/03/2009 之局長批 示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 05/03/2009”
				總 額	310,530.00	310,530.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 組織 章Cap. 組 Div.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alín.					
23 00	8-08-0 8-08-0 8-08-0 8-08-0 8-08-0 8-08-0	01-01-05-01 01-03-03-00 02-01-01-00 02-03-02-02 02-03-09-00 02-03-09-00	旅遊局 工資 服裝及個人用品 - 實物 建設及大型裝修 (新項目) 管理費及保安 非技術性臨時工作 銀行手續費	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO Salários Vestuário e artigos pessoais - espécie Construções e grandes reparações (nova rubrica) Condomínio e segurança Trabalhos pontuais não especializados Despesas bancárias de expediente	330,000.00 150,000.00 360,000.00 10,000.00 850,000.00	330,000.00 520,000.00 850,000.00	“04/03/2009 之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 04/03/2009”
				總 額	850,000.00	850,000.00	

二零零九年三月十二日於財政局——局長 劉玉葉

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 12 de Março de 2009. — A Directora dos Serviços, *Lau Ioc Ip, Orieta.*

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年二月十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零九年一月二十一日第三期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中的獨一合格應考人第二職階首席普查暨調查員楊秀麗，獲確定委任為本局人員編制之第一職階特級普查暨調查員。

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年二月二十四日作出的批示：

李偉成，為本局第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，屬編制外合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合約獲續期一年，由二零零九年五月一日起生效。

林金韶，為本局第六職階助理員，屬散位合約——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一及第三款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，有關合約獲續期一年，並以附註方式修改有關合約第三條款，職級不變但修改職階，轉為同一職級第七職階，薪俸點為160，由二零零九年四月十八日起生效。

二零零九年三月十一日於統計暨普查局

代局長 鄭碧芳

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年一月二十日、二月五日及二月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Fevereiro de 2009:

Yeung Sao Lai, agente de censos e inquéritos principal, 2.º escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 3/2009, II Série, de 21 de Janeiro — nomeada, definitivamente, agente de censos e inquéritos especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Fevereiro de 2009:

Lei Wai Seng, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Maio de 2009.

Lam Kam Sio, auxiliar, 6.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 7.º escalão, índice 160, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Abril de 2009.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 11 de Março de 2009. — A Directora dos Serviços, substituta, *Kong Pek Fong*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 20 de Janeiro, 5 e 10 de Fevereiro de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes

則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，職務和薪俸點分別如下：

黃美梨，自二零零九年四月八日起續聘擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為430點；

Luísa Maria da Silva Pedruco Novo，自二零零九年三月二十二日起續聘擔任第二職階特級技術輔導員職務，薪俸點為415點；

林蘊玲，自二零零九年四月六日起續聘擔任第一職階首席技術輔導員職務，薪俸點為350點；

Teresa de Jesus Pereira Monteiro，自二零零九年四月一日起續聘擔任第二職階一等技術輔導員職務，薪俸點為320點。

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年二月五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用下列工作人員在本局擔任職務，為期一年，職務和薪俸點分別如下：

白華藝，自二零零九年三月一日起受聘擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為430點；

霍倩盈，自二零零九年三月二十六日起受聘擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350點。

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年二月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用下列工作人員在本局擔任職務，為期一年，職務和薪俸點分別如下：

陳素心及練慧春，自二零零九年四月八日起受聘擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點；

何君儀，自二零零九年四月三日起受聘擔任第一職階二等助理技術員職務，薪俸點為195點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，職務和薪俸點分別如下：

方德貴，自二零零九年四月二十二日起續聘擔任第二職階顧問高級技術員職務，薪俸點為625點；

Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Wong Mei Lei, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 8 de Abril de 2009;

Luísa Maria da Silva Pedruco Novo, como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, a partir de 22 de Março de 2009;

Lam Van Leng, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 6 de Abril de 2009;

Teresa de Jesus Pereira Monteiro, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 1 de Abril de 2009.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 5 de Fevereiro de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Pak Wa Ngai, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 1 de Março de 2009;

Fok Sin Ieng, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 26 de Março de 2009.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Fevereiro de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Chan Sou Sam e Lin Wai Chon, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 8 de Abril de 2009;

Ho Kuan I, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, a partir de 3 de Abril de 2009.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Fong Tak Kuai, como técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, a partir de 22 de Abril de 2009;

葉毅全及吳嘉國，自二零零九年三月十二日起續聘擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點；

陸晴、容家倫及龍庭鋒，自二零零九年三月十七日起續聘擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點；

施金釵，自二零零九年三月二十四日起續聘擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點；

陳沛霖，自二零零九年四月四日起續聘擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點。

摘錄自本局局長於二零零九年二月二十三日作出的批示：

應危廷的請求，其在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同，自二零零九年三月二日起予以解除。

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年二月二十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用林寶珠在本局擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350點，為期一年，自二零零九年四月二十日起生效。

二零零九年三月十二日於勞工事務局

代局長 Noémia Maria de Fátima Lameiras 副局長

Ip Ngai Chun e Ng Ka Kuok, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 12 de Março de 2009;

Lok Cheng, Iong Ka Lon e Long Teng Fong, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 17 de Março de 2009;

Si Kam Chai, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 24 de Março de 2009; e

Chan Pui Lam Viriato, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 4 de Abril de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 23 de Fevereiro de 2009:

Ngai Ting — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 2 de Março de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Fevereiro de 2009:

Lam Pou Chu — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Abril de 2009.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 12 de Março de 2009. — A Directora dos Serviços, substituta, *Noémia Maria de Fátima Lameiras*, subdirectora.

社會保障基金

議決摘錄

按照社會保障基金行政管理委員會二零零九年二月十二日議決：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用梁偉民在本基金擔任第一職階三等文員，薪俸點為195點，為期六個月，自二零零九年三月九日起生效。

二零零九年三月九日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de deliberação

Por deliberação do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 12 de Fevereiro de 2009:

Leong Wai Man — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, neste FSS, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 9 de Março de 2009.

Fundo de Segurança Social, aos 9 de Março de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

退休基金會**批示摘錄***退休/撫卹金的訂定*

按照經濟財政司司長於二零零九年三月九日發出的批示：

(一) 警察總局第一職階顧問翻譯員陳現倫，退休及撫卹制度會員編號41840，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零九年三月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的675點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員楊潔瑩，退休及撫卹制度會員編號52523，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零九年三月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 民政總署第一職階首席助理技術員鍾水安，退休及撫卹制度會員編號61301，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零九年三月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的195點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

FUNDO DE PENSÕES**Extractos de despachos***Fixação de Pensões*

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Março de 2009:

1. Chin Yin Lun, intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, dos Serviços de Polícia Unitários, com o número de subscritor 41840 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Março de 2009, uma pensão mensal correspondente ao índice 675, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
1. Fatima Gregorio dos Santos Gomes, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 52523 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Março de 2009, uma pensão mensal correspondente ao índice 370, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
1. Chong Soi On, técnico auxiliar principal, 1.º escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 61301 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Março de 2009, uma pensão mensal correspondente ao índice 195, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 民政總署第一職階一等高級技術員胡浩強，退休及撫卹制度會員編號57258，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零九年三月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的485點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 民政總署第六職階半熟練工人溫鏡雲，退休及撫卹制度會員編號59340，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零九年三月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的145點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 政府總部輔助部門第三職階首席行政文員Luis Filipe Sales Pereira，退休及撫卹制度會員編號1260，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零九年三月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的250點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零九年三月十日發出的批示：

(一) 以定期委任方式擔任處長之統計暨普查局科長Beatriz Isabel do Rosario，退休及撫卹制度會員編號37206，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款

1. Wu Hou Keong, técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 57258 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.^o, n.^o 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.^o, n.^o 1, do Decreto-Lei n.^o 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Março de 2009, uma pensão mensal correspondente ao índice 485, calculada nos termos do artigo 264.^o, n.^{os} 1 e 4, conjugado com o artigo 265.^o, n.^o 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.^o, n.^o 1, conjugado com o artigo 183.^o, n.^o 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Wan Kiang Wan, operário semiqualeficado, 6.^o escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 59340 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.^o, n.^o 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.^o, n.^o 1, do Decreto-Lei n.^o 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Março de 2009, uma pensão mensal correspondente ao índice 145, calculada nos termos do artigo 264.^o, n.^{os} 1 e 4, conjugado com o artigo 265.^o, n.^o 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.^o, n.^o 1, conjugado com o artigo 183.^o, n.^o 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Luis Filipe Sales Pereira, oficial administrativo principal, 3.^o escalão, dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, com o número de subscritor 1260 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.^o, n.^o 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.^o, n.^o 1, do Decreto-Lei n.^o 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Março de 2009, uma pensão mensal correspondente ao índice 250, calculada nos termos do artigo 264.^o, n.^{os} 1 e 4, conjugado com o artigo 265.^o, n.^o 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.^o, n.^o 1, conjugado com o artigo 183.^o, n.^o 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Março de 2009:

1. Beatriz Isabel do Rosario, chefe de secção, exercendo em comissão de serviço, o cargo de chefe de divisão da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, com o número de subscritor 37206 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.^o, n.^o 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.^o, n.^o 1, do Decreto-Lei n.^o 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Março de 2009, uma pensão mensal correspondente

之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零九年三月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的525點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 經濟局第三職階首席行政文員Maria Cecilia da Silva Freitas Ao，退休及撫卹制度會員編號36595，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零九年二月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的250點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階副警長區炳銳，退休及撫卹制度會員編號46604，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零九年三月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零九年三月十一日發出的批示：

(一) 法務局第七職階熟練助理員林國烘，退休及撫卹制度會員編號9520，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零零九年三月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的165點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

ao índice 525, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Maria Cecilia da Silva Freitas Ao, oficial administrativo principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Economia, com o número de subscritor 36595 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Fevereiro de 2009, uma pensão mensal correspondente ao índice 250, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Au Peng Ioi, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 46604 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Março de 2009, uma pensão mensal correspondente ao índice 420, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Março de 2009:

1. Lam Kok Hong, auxiliar qualificado, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, com o número de subscritor 9520 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Março de 2009, uma pensão mensal correspondente ao índice 165, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 治安警察局第一職階一等警員朱慧玲，退休及撫卹制度會員編號52744，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零九年三月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的300點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

公積金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零九年三月九日發出的批示：

行政暨公職局代廳長陳劍權，供款人編號3006696，根據第8/2006號法律第十三條第一款（三）項之規定，自二零零八年十一月二十三日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條及二十九條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「過渡帳戶」的全部結餘。

按照經濟財政司司長於二零零九年三月十日發出的批示：

教育暨青年局技術員鄧美英，供款人編號3010596，根據第8/2006號法律第十三條第一款（三）項之規定，自二零零八年十二月八日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條及二十九條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「過渡帳戶」的全部結餘。

按照經濟財政司司長於二零零九年三月十一日發出的批示：

民政總署助理員謝達雄，供款人編號6048143，根據第8/2006號法律第十三條第一款（三）項之規定，自二零零九年一月二十五日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條、三十九條及第5/2007號法律之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「特別帳戶」的全部結餘。

二零零九年三月十三日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

1. Chu Vai Leng da Fonseca, guarda de primeira, 1.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 52744 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Março de 2009, uma pensão mensal correspondente ao índice 300, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação do montante de previdência

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Março de 2009:

Chan Kim Kun, chefe de departamento, substituto, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com o número de contribuinte 3006696, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 23 de Novembro de 2008, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente às totalidades dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta transitória», nos termos dos artigos 14.º e 29.º do mesmo diploma.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Março de 2009:

Tang Mei Ieng, técnica, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 3010596, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 8 de Dezembro de 2008, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente às totalidades dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta transitória», nos termos dos artigos 14.º e 29.º do mesmo diploma.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Março de 2009:

Che Tat Hung, auxiliar, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6048143, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 25 de Janeiro de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente às totalidades dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º e 39.º do mesmo diploma e da Lei n.º 5/2007.

Fundo de Pensões, aos 13 de Março de 2009. — A Presidente do Conselho de Administração, Lau Un Teng.

中國與葡語國家經貿合作論壇
常設秘書處輔助辦公室

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年二月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用經濟局人員編制第二職階首席督察趙思海，自二零零九年二月二十五日起在本辦公室擔任第一職階特級督察的職務，為期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延長徵用財政局人員編制第三職階首席行政文員Joaquim António Gomes Monteiro，自二零零九年三月一日起在本辦公室擔任同一職級的職務，為期一年。

二零零九年三月五日於中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室

代主任 莊綺雯

GABINETE DE APOIO AO SECRETARIADO
PERMANENTE DO FÓRUM PARA A COOPERAÇÃO
ECONÓMICA E COMERCIAL ENTRE A CHINA E OS
PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Fevereiro de 2009:

Chio Si Hoi, inspector principal, 2.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia — requisitado, pelo período de um ano, como inspector especialista, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Fevereiro de 2009.

Joaquim António Gomes Monteiro, oficial administrativo principal, 3.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças — prorrogada, por mais um ano, a sua requisição, na mesma categoria e escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2009.

Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, aos 5 de Março de 2009. — A Coordenadora, substituta, *Chong Yi Man*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零九年二月十七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零零九年三月九日起，與黎賢華、梁嘉玲、陳紹禹、麥家俊、盧惠泉及粘世英簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階二等資訊督導員之職務，薪俸點為260。

摘錄自保安司司長於二零零九年三月三日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零零九年三月十六日起終止第一職階一等技術輔導員林慧儀之編制外合同，並自同日起與上述人員重新訂定為期一年之編制外合同，以擔任第一職階二等技術員之職務，薪俸點為350。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Fevereiro de 2009:

Lai In Wa, Leong Ka Leng, Chan Sio U, Mak Ka Chon, Lou Wai Chun e Chim Sai Ieng — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como assistentes de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 9 de Março de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 3 de Março de 2009:

Lam Wai I, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão — cessa o actual contrato além do quadro, a partir de 16 de Março de 2009, e celebra novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir da mesma data.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五至第二十八條之規定，自二零零九年三月十六日起終止第一職階三等文員阮雲龍、梁文肇、黃曼莉、張慧敏、黃桂萍、李潔盈、何惠雯、周玉顏、鍾麗森及王映芳之散位合同，並自同日起與上述人員重新訂定為期一年之編制外合同，以擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為260。

二零零九年三月十二日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

治安警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零九年二月二十六日作出的批示：

批准治安警察局警員編號212930，朱善梅，於二零零九年三月十二日結束長期無薪假，並於二零零九年三月十三日回任該局，及處於“編制內”狀況。

摘錄自代局長於二零零九年二月二十六日作出的批示：

應警員編號270050劉婉明之要求，根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十六條第一款之規定，批准該人員自二零零九年三月二十日起免除工作，正式脫離治安警察局。

摘錄自保安司司長於二零零九年二月二十七日作出的批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准，以及經第9/2004號行政法規修改之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條第e)項之規定，警員編號188931，Do Rego Pestana dos Santos Luis Miguel，由二零零九年二月五日起處於“附於編制”狀況。

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十七條之規定，批准警員編號284951李漢銓，由二零零八年十二月十五日起，由“附於編制”狀況轉為“編制內”狀況。

二零零九年三月九日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

Un Wan Long, Leong Man Sio, Wong Man Lei, Cheong Wai Man, Wong Kuai Peng, Lei Kit Ieng, Ho Wai Man, Chao Iok Ngan, Chong Lai Sam e Wong Ieng Fong, terceiros-oficiais, 1.º escalão — cessam os actuais contratos de assalariamento, a partir de 16 de Março de 2009, e celebram novos contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º a 28.º do ETAPM, vigente, a partir da mesma data.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 12 de Março de 2009. — O Director dos Serviços, substituto, Chan Peng Sam, superintendente.

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Fevereiro de 2009:

Chu Sin Mui, guarda n.º 212 930, do CPSP — autorizado a regressar neste Corpo de Polícia no dia 13 de Março de 2009, por terminar a licença sem vencimento de longa duração no dia 12 de Março de 2009, passando à situação de «no quadro».

Por despacho do comandante, substituto, de 26 de Fevereiro de 2009:

Lao Un Meng, guarda n.º 270 050 — exonerado, a seu pedido, do seu cargo e abatido ao efectivo deste Corpo de Polícia, nos termos do artigo 76.º, n.º 1, do EMFSM, vigente, a partir de 20 de Março de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Fevereiro de 2009:

Do Rego Pestana dos Santos Luis Miguel, guarda n.º 188 931 — passa à situação de «adido ao quadro», nos termos do artigo 98.º, alínea e), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 9/2004, a partir de 5 de Fevereiro de 2009.

Lei Hon Chun, guarda n.º 284 951 — passa da situação de «adido ao quadro» para a situação de «no quadro», nos termos do artigo 97.º do EMFSM, em vigor, a partir de 15 de Dezembro de 2008.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 9 de Março de 2009. — O Comandante, substituto, Lei Siu Peng, superintendente.

司法警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零九年一月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款a)項及第五款以及第二十八條之規定，以散位合同形式聘用馮燕琮擔任本局第一職階助理員之職務，自二零零九年二月十六日起，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之100點。

摘錄自本人於二零零九年一月十九日作出的批示：

黃穎詩，以編制外合同形式在本局擔任第一職階二等技術輔導員之職務——應其要求，自二零零九年三月三日起解除與本局簽訂的合同。

摘錄自本人於二零零九年一月二十日作出的批示：

Cheong Perola, Brenda學士，於社會工作局以編制外合同形式擔任第一職階二等高級技術員，在刊登於二零零八年十二月十日第五十期《澳門特別行政區公報》第二組的最後評核名單中名列第一名——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第一款及第六十九條第一款，及第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，並聯同第9/2006號行政法規第二十四條第一款第五項及第二十五條第一款，及第8/2008號行政法規第四條之規定，以及公佈於二零零六年四月六日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組內的三月二十四日第20/2006號保安司司長批示第一款第三項之規定，獲臨時委任為本局編制內傳譯及翻譯人員組別之第一職階二等翻譯員，為期兩年，以填補第9/2006號行政法規所設立的職位。

孔潔心學士，於財政局以編制外合同形式擔任第一職階首席翻譯員，在刊登於二零零八年十二月十日第五十期《澳門特別行政區公報》第二組的最後評核名單中名列第二名——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第四款及第六十九條第一款，及第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，並聯同第9/2006號行政法規第二十四條第一款第五項及第二十五條第一款，及第8/2008號行政法規第四條之規定，以及公佈於二零零六年四月六日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組內的三月二十四日第20/2006號保安司司長批示第一款第三項之規定，獲臨時委任為本局編制內傳譯及翻譯人員組別之

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Janeiro de 2009:

Fong In Keng — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, índice 100, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Fevereiro de 2009.

Por despacho do signatário, de 19 de Janeiro de 2009:

Wong Weng Si, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, desta Polícia — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 3 de Março de 2009.

Por despachos do signatário, de 20 de Janeiro de 2009:

Licenciada Cheong Perola, Brenda, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, do Instituto de Acção Social, classificada em 1.º lugar, no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 50/2008, II Série, de 10 de Dezembro — nomeada provisoriamente, pelo período de dois anos, intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 1, e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e dos artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, conjugados com os artigos 24.º, n.º 1, alínea 5), e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, e 4.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008, com referência ao disposto no n.º 1, alínea 3), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 20/2006, de 24 de Março, publicado no *Boletim Oficial* n.º 14/2006, II Série, de 6 de Abril, indo ocupar o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2006.

Licenciada Kong Telo Mexia, Kit Sam, intérprete-tradutora principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, da Direcção dos Serviços de Finanças, classificada em 2.º lugar, no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 50/2008, II Série, de 10 de Dezembro — nomeada provisoriamente, pelo período de um ano, intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 4, e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e dos artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, conjugados com os artigos 24.º, n.º 1, alínea 5), e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, e 4.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008, com referência ao disposto no n.º 1, alínea 3), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 20/2006, de 24 de Março, publicado no *Boletim*

第一職階二等翻譯員，為期一年，以填補第9/2006號行政法規所設立的職位。

摘錄自保安司司長於二零零九年一月二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款a)項及第五款以及第二十八條之規定，以散位合同形式聘用霍紹強擔任本局第一職階熟練助理員之職務，自二零零九年二月十六日起，為期三個月，薪俸為現行薪俸表之130點。

摘錄自本人於二零零九年二月三日作出的批示：

傅偉明，以散位合同形式在本局擔任第一職階熟練工人之職務——應其要求，自二零零九年三月四日起解除與本局簽訂的合同。

摘錄自保安司司長於二零零九年二月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款以及第二十八條之規定，廖治中及莫家豪在本局擔任第一職階熟練工人職務的散位合同，自二零零九年三月九日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款以及第二十八條之規定，許文彬及戴聞川在本局擔任第一職階熟練助理員職務的散位合同，自二零零九年三月九日起續期一年。

二零零九年三月十二日於司法警察局

局長 黃少澤

Oficial n.º 14/2006, II Série, de 6 de Abril, indo ocupar o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2006.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 22 de Janeiro de 2009:

Fok Sio Keong — contratado por assalariamento, pelo período de três meses, como auxiliar qualificado, 1.º escalão, índice 130, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Fevereiro de 2009.

Por despacho do signatário, de 3 de Fevereiro de 2009:

Fu Wai Meng, operário qualificado, 1.º escalão, assalariado, desta Polícia — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 4 de Março de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Fevereiro de 2009:

Lio Chi Chong e Mok Ka Ho — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como operários qualificados, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5, e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Março de 2009.

Hui Man Pan e Tai Man Chun — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares qualificados, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5, e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Março de 2009.

Polícia Judiciária, aos 12 de Março de 2009. — O Director, Wong Sio Chak.

澳 門 監 獄

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零九年一月十三日作出的批示：

林耀權——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Janeiro de 2009:

Lam Io Kun — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º

作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式獲受聘為澳門監獄第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點，自二零零九年二月二十三日起，試用期為六個月。

摘錄自保安司司長於二零零九年二月五日作出的批示：

卓官保，澳門監獄第三職階首席助理技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七、二十八條配合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條的規定，批准以附註方式更改其散位合同第三條款，轉為第一職階特級助理技術員，薪俸點為305點，自二零零九年二月九日起生效。

樊盈盈，澳門監獄第二職階二等技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，配合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條的規定，批准以附註方式更改其編制外合同第三條款，轉為第一職階一等技術員，薪俸點為400點，自二零零九年二月十三日起生效。

摘錄自保安司司長於二零零九年二月十六日作出的批示：

梁峻晞，澳門監獄第二職階一等高級技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零零九年三月二日起生效。

伍日輝，澳門監獄第二職階一等技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零零九年三月十六日起生效。

李德芬，澳門監獄第一職階二等高級技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零零九年三月十四日起生效。

鄧玉茹，澳門監獄第二職階特級助理技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，自二零零九年三月八日起生效。

escalão, índice 260, no EPM, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Fevereiro de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 5 de Fevereiro de 2009:

Francisco Cheok, técnico auxiliar principal, 3.º escalão, assalariado, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Fevereiro de 2009.

Fan Ieng Ieng, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Fevereiro de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Fevereiro de 2009:

Leong Chon Hei, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Março de 2009.

Ng Iat Fai, técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Março de 2009.

Li Tak Fan, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Março de 2009.

Tang Iok U, técnica auxiliar especialista, 2.º escalão, assalariada, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Março de 2009.

吳光明、許志明、蕭勝光及李國良，澳門監獄第二職階首席助理技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，自二零零九年三月八日起生效。

唐達文，澳門監獄第三職階一等助理技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，自二零零九年三月八日起生效。

梁北棟，澳門監獄第三職階一等助理技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其散位合同獲續期，自二零零九年三月八日至九月三日。

吳景雄、梁月明及蔣華雄，澳門監獄第一職階首席助理技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，自二零零九年三月八日起生效。

潘嘉霖、李濟森、梁日勝及沈志輝，澳門監獄第六職階熟練工人——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，自二零零九年三月八日起生效。

鄭國強，澳門監獄第七職階熟練工人——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，自二零零九年三月八日起生效。

何陳兒女，澳門監獄第七職階助理員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，自二零零九年三月八日起生效。

繆漢英及陳葉興，澳門監獄第六職階助理員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第

Ng Kuong Meng, Hoi Chi Meng, Sio Seng Kuong e Lei Koc Leong, técnicos auxiliares principais, 2.º escalão, assalariados, deste EPM — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Março de 2009.

Tong Tat Man, técnico auxiliar de 1.ª classe, 3.º escalão, assalariado, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Março de 2009.

Leong Pak Tong, técnico auxiliar de 1.ª classe, 3.º escalão, assalariado, deste EPM — renovado o referido contrato, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 8 de Março a 3 de Setembro de 2009.

Ng Keng Hong, Leong Ut Meng Rosa e Cheong Wa Hong, técnicos auxiliares principais, 1.º escalão, assalariados, deste EPM — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Março de 2009.

Pun Ka Lam, Lei Chai Sam, Leung Yat Sing e Sam Chi Fai, operários qualificados, 6.º escalão, assalariados, deste EPM — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Março de 2009.

Cheang Kuok Keong, operário qualificado, 7.º escalão, assalariado, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Março de 2009.

Ho Chan I Nui, auxiliar, 7.º escalão, assalariada, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Março de 2009.

Mio Hon Ieng e Chan Ip Heng, auxiliares, 6.º escalão, assalariadas, deste EPM — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do

二十七條及第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，自二零零九年三月八日起生效。

唐漢文及曾健華，澳門監獄第一職階二等高級技術員，屬編制外合同——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，重新訂立編制外合同，分別自二零零九年三月十六日及三月十七日起，擔任本監獄第一職階二等高級技術員之職務，薪俸點為430點，為期一年。

郭淑儀，澳門監獄第一職階二等技術員，屬編制外合同——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，重新訂立編制外合同，自二零零九年三月二十九日起擔任本監獄第一職階二等技術員之職務，薪俸點為350點，為期一年。

卓官保，澳門監獄第一職階特級助理技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，自二零零九年三月八日起生效。

摘錄自保安司司長於二零零九年二月二十三日作出的批示：

張錦倫、麥金嬋及林錦美，澳門監獄第二職階一等技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，配合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條的規定，批准以附註方式更改其編制外合同第三條款，轉為第一職階首席技術員，薪俸點為450點，自二零零九年二月二十四日起生效。

聲明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款b)項的規定，澳門監獄第一職階首席助理技術員陳根棠由二零零九年三月八日起因其散位合同失效而終止職務。

特此聲明。

二零零九年三月九日於澳門監獄

獄長 李錦昌

ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Março de 2009.

Tong Hon Man e Chang Kin Wa, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, deste EPM — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 e 17 de Março de 2009, respectivamente.

Kuok Sok I, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 29 de Março de 2009.

Francisco Cheok, técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, assalariado, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Março de 2009.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 23 de Fevereiro de 2009:

Cheong Kam Lon, Mak Kam Sim e Lam Kam Mei, técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de técnicos principais, 1.º escalão, índice 450, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Fevereiro de 2009.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Chan Kan Tong cessou as funções, por caducidade do contrato de assalariamento, como técnico auxiliar principal, 1.º escalão, deste EPM, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, vigente, a partir de 8 de Março de 2009.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 9 de Março de 2009.
— O Director, *Lee Kam Cheong*.

衛生局

批示摘錄

按照局長於二零零八年七月十七日之批示：

李,倩宜、江,佩珊和林,月嫦——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准,十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定,從二零零九年二月九日起,以散位合同方式獲聘用為第一職階護士,為期六個月。

按照局長於二零零八年八月十一日之批示：

潘,鳳兒、古,惠卿、孫,嘉鳳和黃,金鳳——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准,十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定,從二零零九年二月九日起,以散位合同方式獲聘用為第一職階護士,為期六個月。

按局長於二零零八年八月二十一日之批示：

梁,蝶云及梁,韻琪,為本局編制外合同第一職階護士,各自由二零零八年九月十九日及九月二十七日起獲續約一年,並更改合同第三條款,轉為同一職級第二職階。

按照局長於二零零八年九月二日之批示：

楊,雅嫻、黃,雪梅、梁,健科、莫,子寧、莫,月微、鄭,惠蓮、周,伍妹、雷,國玲、陳,龔,少芬、郭,金玲、勞,愛弟、吳,麗娥和吳,鑾娟——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准,十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定,從二零零九年二月九日起,以散位合同方式獲聘用為第一職階衛生服務助理員(級別 1),為期六個月。

按照局長於二零零八年九月五日之批示：

何楊,巧蘭和陳,偉——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准,十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定,首位從二零零九年二月九日起,第二位從二零零九年二月十六日起,以散位合同方式獲聘用為第一職階衛生服務助理員(級別 1),為期六個月。

按照局長於二零零八年十月十六日之批示：

尹,愛玉、莫,淑婷、歐,嘉儀、彭,雁群、梁,偉森和廖,可儀——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准,十二月

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 17 de Julho de 2008:

Lei, Sin I, Kong, Pui San e Lam, Ut Seong — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como enfermeiros, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Fevereiro de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 11 de Agosto de 2008:

Pun, Fong I, Ku, Wai Heng, Suen, Ka Fong e Wong, Kam Fung — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como enfermeiros, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Fevereiro de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 21 de Agosto de 2008:

Leong, Tip Wan e Leong, Wan Kei, enfermeiros, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 19 e 27 de Setembro de 2008, respectivamente.

Por despachos do director dos Serviços, de 2 de Setembro de 2008:

Ieong, Nga Ieng, Wong, Sut Mui, Leong, Kin Po, Mok, Chi Neng, Mok, Ut Mei, Cheang, Wai Lin, Chao, Ng Mui, Loi, Kuok Leng, Chan Kong, Sio Fan, Koc, Kam Leng, Lou, Oi Tai, Ng, Lai Ngo e Ng, Lun Kun — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliares de serviços de saúde, nível 1, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Fevereiro de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 5 de Setembro de 2008:

Ho Ieong, Hao Lan e Chan, Wai — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliares de serviços de saúde, nível 1, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Fevereiro de 2009 para o primeiro e 16 de Fevereiro de 2009 para o segundo.

Por despachos do director dos Serviços, de 16 de Outubro de 2008:

Wan, Oi Iok, Mok, Sok Teng, Ao, Ka Yee, Pang, Ngan Kuan, Leong, Vai Sam e Liu, Ho Yee — contratados por assalaria-

二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，首五位從二零零九年二月二日起，最後一位從二零零九年二月九日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階二等技術輔導員，為期六個月。

按照局長於二零零八年十月三十日之批示：

余，慧珊——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零九年二月九日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階二等技術員，為期六個月。

按照局長於二零零八年十一月四日之批示：

李，嘉慧——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零九年二月十六日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階二等技術員，為期六個月。

吳，瑞婷、葉，平平、陳，兆邦、譚，漢麟、黃，思敏、梁，佩琪、胡，彩嬌、梁，瑞家、姚，遠矚、陳，佩芝、布，安玲、鄭，美美、楊，彩瑛、梁，翠誼和楊，佩珊——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，首五位從二零零九年二月九日起，隨後七位從二零零九年二月十六日起，其餘三位從二零零九年二月二十三日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階護士，為期六個月。

按照局長於二零零八年十一月十一日之批示：

黃，碧琪——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零九年二月二日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階二等技術輔導員，為期六個月。

按照局長於二零零八年十二月十日之批示：

梁，杰明，為本局編制外合同第二職階一等助理技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，重新訂立散位合同，擔任第一職階二等技術輔導員之職務，為期六個月，自二零零九年三月一日起生效。

朱，樂雁，為本局散位合同第三職階衛生服務助理員（級別1）——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月

月，由二零零九年二月二日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階二等技術輔導員，為期六個月。

mento, pelo período de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Fevereiro para os cinco primeiros e 9 de Fevereiro de 2009 para o último.

Por despacho do director dos Serviços, de 30 de Outubro de 2008:

Yu, Wai Shan Ivy — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Fevereiro de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 4 de Novembro de 2008:

Lei, Ka Wai — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Fevereiro de 2009.

Ng, Soi Teng, Ip, Peng Peng, Chan, Siu Pong, Tam, Hon Lon, Wong, Si Man, Leong, Pui Kei, Wu, Choi Kio, Leong, Soi Ka, Io, Un Chok, Chan, Pui Chi, Pou, Julia, Cheang, Mei Mei, Ieong, Choi Ieng, Leong, Choi I e Ieong, Pui San — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como enfermeiros, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Fevereiro para os cinco primeiros, 16 de Fevereiro para os sete seguintes e 23 de Fevereiro de 2009 para os três restantes.

Por despacho do director dos Serviços, de 11 de Novembro de 2008:

Wong, Pek Kei — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Fevereiro de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 10 de Dezembro de 2008:

Leong, Kit Meng, técnico auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2009.

Chu, Lok Ngan, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 3.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de

二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，重新訂立散位合同，擔任第一職階二等技術輔導員之職務，為期六個月，自二零零九年三月一日起生效。

岑麗珊和吳小蓓——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零九年二月二日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階二等技術輔導員，為期六個月。

按局長於二零零八年十二月十六日之批示：

陳慶榮，為本局編制外合同第一職階首席技術輔導員，由二零零九年一月十日起更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階。

岑敏芳，為本局編制外合同第一職階三等文員，由二零零九年一月二日起更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階。

按照局長於二零零九年一月二日之批示：

劉婉薇——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零九年二月九日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階二等技術輔導員，為期六個月。

按局長於二零零九年二月十九日之批示：

羅奕龍，為本局編制外合同專科培訓之實習醫生，由二零零九年二月二日起獲續約一年，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，追溯自該日起生效。

按照副局長於二零零九年二月二十四日之批示：

核准名稱為“康仁藥房”，准照編號為第76號，以及營業地點為澳門氹仔大連街402-408號利民經濟房屋地下J舖（A1、A2及A3區），從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第一款所指之列入表一至表四的麻醉品及精神科物質及其製劑之買賣，但表二A所列者除外。許可之有效期自公佈日起計一年。

（是項刊登費用為 \$392.00）

按照局長於二零零九年二月二十五日之批示：

黃江虹，本局散位合同第一職階二等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日

assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2009.

Sam, Lai San e Hung Chao, Siu Puy — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Fevereiro de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 16 de Dezembro de 2008:

Chan, Heng Weng, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 10 de Janeiro de 2009.

Sam, Man Fong, terceiro-oficial, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 2 de Janeiro de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 2 de Janeiro de 2009:

Lao, Un Mei — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Fevereiro de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 19 de Fevereiro de 2009:

Lo, Iek Long, interno do internato complementar, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, com efeitos retroactivos a partir de 2 de Fevereiro de 2009, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 24 de Fevereiro de 2009:

Autorizado o comércio de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV, com excepção da II-A, referidas no artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho, à Farmácia «Alwen», alvará n.º 76, com local de funcionamento na Rua de Tai Lin, n.ºs 402 - 408, Lei Man Keng Chai Fong Ok (Habitação Económica «Lei Man»), r/c, loja J (área A1, A2 e A3), Taipa-Macau. O prazo desta autorização é de um ano, contado a partir da data desta publicação.

(Custo desta publicação \$ 392,00)

Por despachos do director dos Serviços, de 25 de Fevereiro de 2009:

Wong, Kong Hong, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria

第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，重新訂立編制外合同，擔任同一職級職階之職務，為期六個月，自二零零九年三月八日起生效。

張慧家、徐慧、楊滿慶、李雁冰、黃惠芬和胡柳雪，本局散位合同第一職階第一職等護士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，重新訂立編制外合同，擔任同一職級職階之職務，為期六個月，自二零零九年三月八日起生效。

按照副局長於二零零九年二月二十五日之批示：

核准名稱為“同濟藥房”，准照編號為第81號，以及營業地點為澳門肥利喇亞美打大馬路（荷蘭園大馬路）98-A號寶寶大廈地下A座，從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第一款所指之列入表一至表四的麻醉品及精神科物質及其製劑之買賣，但表二A所列者除外。許可之有效期自公佈日起計一年。

（是項刊登費用為 \$392.00）

按照副局長於二零零九年二月二十六日之批示：

核准名稱為“恆昇藥房”，准照編號為第80號，以及營業地點為澳門羅白沙街32號昌明花園第三期（明珠閣）F座地下連閣樓，從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第一款所指之列入表一至表四的麻醉品及精神科物質及其製劑之買賣，但表二A所列者除外。許可之有效期自公佈日起計一年。

（是項刊登費用為 \$392.00）

二零零九年三月十一日於衛生局

局長 李展潤

e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Março de 2009.

Cheong, Wai Ka, Choi, Wai, Jeong, Mun Heng, Lei, Ngan Peng, Wong, Wai Fun e Wu, Lao Sut, enfermeiros, grau 1, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Março de 2009.

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 25 de Fevereiro de 2009:

Autorizado o comércio de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV, com excepção da II-A, referidas no artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho, à Farmácia «Tong Chai», alvará n.º 81, com local de funcionamento na Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, n.º 98-A, Edifício Po Po, r/c, «A», em Macau. O prazo desta autorização é de um ano, contado a partir da data desta publicação.

(Custo desta publicação \$ 392,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 26 de Fevereiro de 2009:

Autorizado o comércio de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV, com excepção da II-A, referidas no artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho, à Farmácia «Hang Seng», alvará n.º 80, com local de funcionamento na Rua de Brás da Rosa, n.º 32, Cheong Meng Fa Un, Bloco III (Pearl Court), «F», r/c com sobreloja, em Macau. O prazo desta autorização é de um ano, contado a partir da data desta publicação.

(Custo desta publicação \$ 392,00)

Serviços de Saúde, aos 11 de Março de 2009. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

教育暨青年局

批示摘錄

按照本局副局長二零零九年二月十日批示：

根據四月二十七日第21/87/M號法令第三條、第四條和第五條及十二月二十一日第86/89/M號法令之附件二取代之附表，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列教學人員之編制外

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 10 de Fevereiro de 2009:

O seguinte pessoal docente — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro com referência à categoria, nível, fase e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 3.º, 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, cujo mapa foi substituído pelo mapa do anexo II ao

合同自二零零九年一月二十三日起，以附註方式更改合同第三條款，有關職級、級別、階段及薪俸點如下：

陳英倫碩士，中葡中學教師，一級、第三階段、薪俸點為 525；

馮瑞金，中葡幼稚園教師，三級、第四階段、薪俸點為 420。

按照本局副局長二零零九年二月十一日批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條，以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，下列人員之散位合同以附註方式更改合同第三條款，有關職級、職階及薪俸點如下：

熟練工人，第六職階、薪俸點為 220：卓錦榮，由二零零九年四月二十七日起生效；第五職階、薪俸點為 200：梁緯亭，由二零零九年四月一日起生效；

助理員，第七職階、薪俸點為 160：李笑英，由二零零九年四月十一日起生效；第六職階、薪俸點為 150：何振華，由二零零九年四月二十九日起生效。

二零零九年三月六日於教育暨青年局

代局長 梁勵（代副局長）

Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Janeiro de 2009:

Mestre Chan Ieng Lon, professor do ensino secundário luso-chinês, nível 1, 3.ª fase, índice 525;

Fong Soi Kam, educadora de infância do ensino luso-chinês, nível 3, 4.ª fase, índice 420.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 11 de Fevereiro de 2009:

O seguinte pessoal — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos de assalariamento com referência à categoria, escalão e índice, a cada um indicados, nos termos dos artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Operário qualificado, 6.º escalão, índice 220: Cheok Kam Veng, a partir de 27 de Abril de 2009; 5.º escalão, índice 200: Leong Vai Teng, a partir de 1 de Abril de 2009;

Auxiliar, 7.º escalão, índice 160: Lei Siu Ieng, a partir de 11 de Abril de 2009; 6.º escalão, índice 150: Ho Chan Wa, a partir de 29 de Abril de 2009.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 6 de Março de 2009. — A Directora dos Serviços, substituta, *Leong Lai*, subdirectora, substituta.

旅遊局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零八年十二月三十日及本局代局長於二零零九年二月二十五日作出的批示：

呂蓉茵——根據九月二十五日第 50/95/M 號法令第二十一條第二款之規定，訂立個人勞動合同，自二零零九年三月一日至七月三十一日。

准照摘錄

“惠嘉國際旅遊（澳門）有限公司”旅行社，葡文為“Agência de Viagens e Turismo Internacional Huijia (Macau), Limitada”及英文為“Huijia International Travel (Macau) Company Limited”，於二零零九年三月五日獲發准照第 0155 號，持牌公司為“惠嘉國際旅遊（澳門）有限公司”，葡文為“Agência de Viagens e Turismo Internacional Huijia (Macau),

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Dezembro de 2008 e da directora destes Serviços, substituta, de 25 de Fevereiro de 2009:

Loi Iong Ian — celebrado o contrato individual de trabalho, pelo período compreendido entre 1 de Março e 31 de Julho de 2009, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro.

Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 0155/2009, em 5 de Março, em nome da sociedade “惠嘉國際旅遊（澳門）有限公司”，em português «Agência de Viagens e Turismo Internacional Huijia (Macau), Limitada» e em inglês «Huijia International Travel (Macau) Company Limited», para a agência de viagens “惠嘉國際旅遊（澳門）有限公司”，em português «Agência de Viagens e Turismo Internacional Huijia (Macau), Limitada» e em inglês

Limitada”及英文為“Huijia International Travel (Macau) Company Limited”。旅行社位於澳門菜園新街61號建富新村地下U座。

(是項刊登費用為 \$490.00)

二零零九年三月五日於旅遊局

局長 安棟樑

«Huijia International Travel (Macau) Company Limited», sita na Rua da Hortense, n.º 61, Edifício «Kin Fu San Chun», r/c, U, Macau.

(Custo desta publicação \$ 490,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 5 de Março de 2009. —
O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

社會工作局

批示摘錄

摘錄自本局代局長於二零零九年二月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年：

林若曦，第二職階第一職等護士，自二零零九年四月九日起生效；

趙文偉，第二職階一等高級技術員，自二零零九年四月十日起生效；

陳美斯、黃壹紅及柯耀德，第二職階二等技術員，自二零零九年四月十四日起生效；

鄧詩敏，第一職階首席高級技術員，自二零零九年四月十七日起生效；

黃德茵，第一職階一等高級技術員，自二零零九年四月二十日起生效。

摘錄自本局局長於二零零九年二月十三日作出的批示：

應Brenda Cheong Perola 的請求，其在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合同自二零零九年三月十八日起予以解除。

摘錄自本局局長於二零零九年二月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及七月三十一日第9/95/M號法律第十五條第一款的規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下：

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do presidente, substituto, do IAS, de 9 de Fevereiro de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Lam Ieok Hei, como enfermeiro, grau 1, 2.º escalão, a partir de 9 de Abril de 2009;

Chiu Man Vai, como técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 10 de Abril de 2009;

Chan Mei Si, Wong Iat Hong e Ó Iu Tak, como técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 14 de Abril de 2009;

Tang Si Man Elaine, como técnica superior principal, 1.º escalão, a partir de 17 de Abril de 2009;

Wong Tak Ian, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 20 de Abril de 2009.

Por despacho do presidente do IAS, de 13 de Fevereiro de 2009:

Brenda Cheong Perola — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, a partir de 18 de Março de 2009.

Por despachos do presidente do IAS, de 23 de Fevereiro de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro, nas categorias, escalões e índices a cada um indicados, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 15.º, n.º 1, da Lei n.º 9/95/M, de 31 de Julho:

高潔瑤，自二零零九年三月九日起轉為第三職階二等技術輔導員，薪俸點為290；

傅麗貞、甘潔玲及李蓮鳳，首名及最後兩名分別自二零零九年三月十日及三月二十一日起轉為第三職階二等技術員，薪俸點為390；

盧靜汶，自二零零九年三月十三日起轉為第二職階第一職等護士，薪俸點為350。

摘錄自本局局長於二零零九年二月二十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

陳燕，第七職階助理員，自二零零九年四月十一日起生效；

陳英傑、楊耀棠、文樹基及龐偉燦，第七職階半熟練工人，自二零零九年四月十八日起生效；

張錦燕，第四職階助理員，自二零零九年四月二十三日起生效。

聲 明

為著有關之效力，茲聲明：應辛志元學士的請求，其在本局擔任組織暨資訊處處長之定期委任於二零零九年三月三十一日屆滿時終止。

二零零九年三月十一日於社會工作局

代局長 容光耀

Kou Kit Io, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 3.^o escalão, índice 290, a partir de 9 de Março de 2009;

Fu Lai Cheng, Kam Kit Leng e Lee Lin Fung, como técnicos de 2.^a classe, 3.^o escalão, índice 390, a partir de 10 para o primeiro e 21 de Março de 2009 para os dois últimos;

Lou Cheng Man, como enfermeiro, grau 1, 2.^o escalão, índice 350, a partir de 13 de Março de 2009.

Por despachos do presidente do IAS, de 25 de Fevereiro de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Chan In, como auxiliar, 7.^o escalão, a partir de 11 de Abril de 2009;

Chan Ieng Kit, Ieong Io Tong, Man Su Kei e Pong Wai Chan, como operários semiqualeificados, 7.^o escalão, a partir de 18 de Abril de 2009;

Cheong Kam In, como auxiliar, 4.^o escalão, a partir de 23 de Abril de 2009.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o licenciado San Chi Iun cessa, a seu pedido, no termo do seu prazo, a comissão de serviço como chefe da Divisão de Organização e Informática, a partir de 31 de Março de 2009.

Instituto de Acção Social, aos 11 de Março de 2009. — O Presidente do Instituto, substituto, *Iong Kong Io*.

旅 遊 學 院

批 示 摘 錄

根據本學院院長於二零零九年二月二十日之批示：

林家妍，為本學院第一職階二等高級技術員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第二款及第五款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款之規定，以附註方式修改合同第三條款，轉為同一職級第二職階，由二零零九年三月十六日起生效。

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

Por despachos da presidente deste Instituto, de 20 de Fevereiro de 2009:

Lam Ka In, técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à mesma categoria, 2.^o escalão, nos termos dos artigos 11.^o, n.ºs 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e 25.^o, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Março de 2009.

李嘉汶，為本學院第一職階首席技術輔導員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第二款及第五款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款的規定，以附註方式修改合同第三條款，轉為同一職級第二職階，由二零零九年三月十六日起生效。

范永好及吳瑞蘭，均為本學院第二職階一等技術輔導員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第二款及第五款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款的規定，以附註方式修改合同第三條款，轉為同一職級第三職階，由二零零九年三月二十六日起生效。

二零零九年三月十一日於旅遊學院

代副院長 甄美娟

Lei Ka Man, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, nos termos dos artigos 11.º, n.ºs 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e 25.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Março de 2009.

Fan Weng Hou e Ng Soi Lan, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, contratadas além do quadro, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à mesma categoria, 3.º escalão, nos termos dos artigos 11.º, n.ºs 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e 25.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 26 de Março de 2009.

Instituto de Formação Turística, aos 11 de Março de 2009. —
A Vice-Presidente, substituta, *Ian Mei Kun*.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年二月二日作出的批示：

林仲文及何秀民——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階二等技術員，合同由二零零九年三月十日起生效，為期六個月。

梁燕芬——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階二等助理技術員，合同由二零零九年三月十日起生效，為期六個月。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年二月十三日作出的批示：

按照十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款（經六月八日第37/91/M號法令第二條修訂）及第四款之規定，本局主管人員Manuel Rodrigues Paiva及盧貴芳之定期委任獲得續期，分別擔任儲備暨財產科科長及行政處處長職務，各自由二零零九年三月四日起至二零一零年三月三日止及二零零九年三月三十日起至二零一零年三月二十九日止。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Fevereiro de 2009:

Lam Chong Man e Ho Sao Man — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Março de 2009.

Leong In Fan — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Março de 2009.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 13 de Fevereiro de 2009:

Manuel Rodrigues Paiva e Lou Kuai Fong — renovadas as comissões de serviço, do pessoal de chefia destes Serviços, como chefes da Secção de Aprovisionamento e Património e da Divisão Administrativa, ao abrigo e nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 (na redacção do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho) e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, de 4 de Março de 2009 a 3 de Março de 2010 e 30 de Março de 2009 a 29 de Março de 2010, respectivamente.

區耀安及張燕芳，第二職階二等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其等編制外合同獲得續期一年，由二零零九年二月二十四日起生效，並同時將其等職級轉為第一職階一等高級技術員，合同其他條件維持不變。

Maria da Graça Freire Machado，第一職階首席高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲得續期一年，由二零零九年三月八日起生效，並同時將其職級轉為第一職階顧問高級技術員，合同其他條件維持不變。

摘錄自簽署人於二零零九年二月二十四日作出的批示：

李梓揚，第二職階二等技術輔導員，區天傑，第一職階一等助理技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其等編制外合同獲得續期一年，由二零零九年四月三日起生效。

二零零九年三月十日於土地工務運輸局

局長 賈利安

Au Io On e Cheung In Fong, técnicos superiores de 2.^a classe, 2.^o escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alteradas as categorias para técnicos superiores de 1.^a classe, 1.^o escalão, mantendo-se as demais condições contratuais, nos termos do artigo 26.^o, n.^{os} 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Fevereiro de 2009.

Maria da Graça Freire Machado, técnica superior principal, 1.^o escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para técnica superior assessora, 1.^o escalão, mantendo-se as demais condições contratuais, nos termos do artigo 26.^o, n.^{os} 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Março de 2009.

Por despachos do signatário, de 24 de Fevereiro de 2009:

Lee Chi Yeung, adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, e Au Thien Kiet, técnico auxiliar de 1.^a classe, 1.^o escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.^o, n.^{os} 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Abril de 2009.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 10 de Março de 2009. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

按照運輸工務司司長於二零零九年一月八日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用葉凱霖擔任本局第一職階二等地形測量員，薪俸點為225點，為期六個月，由二零零九年二月十六日起生效。

按照運輸工務司司長於二零零九年二月二十三日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零九年一月十四

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Janeiro de 2009:

Ip Hoi Lam — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como topógrafo de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 225, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Fevereiro de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 23 de Fevereiro de 2009:

Ao Chi Heng e Lam Si Sao, técnicos superiores principais, 2.^o escalão e 3.^o escalão, classificados em 1.^o e 2.^o lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Bo-*

日第二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中分別排第一名及第二名的第二職階首席高級技術員區志卿及第三職階首席高級技術員林思秀，獲確定委任為本局人員編制內高級技術員組別第一職階顧問高級技術員。

二零零九年三月十日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基

letim Oficial da RAEM n.º 2/2009, II Série, de 14 de Janeiro — nomeados, definitivamente, técnicos superiores assessores, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 10 de Março de 2009. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*.

地 球 物 理 暨 氣 象 局

批 示 摘 錄

摘錄自本局局長於二零零九年二月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本局第一職階熟練工人梁家恆及第七職階助理員甘月娥的散位合同，自二零零九年四月三日起續期一年，職級和職階維持不變。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年二月十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第一款及第四款的規定，本局人員編制內資訊高級技術員職程之顧問資訊高級技術員陳鴻傑，擔任本局資訊處處長的定期委任，自二零零九年五月十二日起續任一年。

二零零九年三月九日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 16 de Fevereiro de 2009:

Leong Ka Hang e Kam Iut Ngo, respectivamente, operário qualificado, 1.º escalão, e auxiliar, 7.º escalão, destes Serviços — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Abril de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Fevereiro de 2009:

Chan Hong Kit, técnico superior de informática assessor, da carreira de técnico superior de informática do quadro de pessoal destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Informática desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 1 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Maio de 2009.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 9 de Março de 2009. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

房 屋 局

聲 明

為著應有效力，茲聲明，本局編制內人員，第三職階顧問高級技術員楊錦華，於二零零九年三月一日獲定期委任為處

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Ieong Kam Wa, técnico superior assessor, 3.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, ocupando, em comissão de serviço, o cargo de chefe de divisão, transita para a situação de supranumerário ao

長，根據六月二日第20/97/M號法令第三條第一款的規定，轉為編制內超額狀況。

二零零九年三月十日於房屋局

局長 鄭國明

quadro deste Instituto, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, a partir de 1 de Março de 2009.

Instituto de Habitação, aos 10 de Março de 2009. — O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.

電 信 管 理 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年十一月三日作出的批示：

陳國輝——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用為本局第一職階二等技術員，薪俸點為350，由二零零八年十二月九日至二零零九年三月八日止。

按照下方簽署人於二零零八年十二月二十六日作出的批示：

張小弟及陳志強——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零九年二月一日起計，繼續在本局執行第一職階二等技術員的職務，薪俸點為350。

摘錄自下方簽署人於二零零九年一月五日作出的批示：

周碧姬——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零九年三月十日起計，繼續在本局執行第一職階二等技術員的職務，薪俸點為350。

聲 明

茲聲明本局第二職階二等技術輔導員譚潔貞，屬編制外合同，現應其本人要求，由二零零九年三月二日起終止在本局擔任職務。

二零零九年三月十日於電信管理局

局長 陶永強

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Novembro de 2008:

Chan Kuok Fai — contratado por assalariamento, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, para exercer funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 9 de Dezembro de 2008 a 8 de Março de 2009.

Por despachos do signatário, de 26 de Dezembro de 2008:

Cheong Sio Tai e Chan Chi Keong — renovados os contratos além do quadro, por um ano, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, para continuar a exercer funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2009.

Por despacho do signatário, de 5 de Janeiro de 2009:

Chao Pek Kei — renovado o contrato além do quadro, por um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, continuando a exercer funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Março de 2009.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Tam Kit Cheng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, cessa funções nesta Direcção, a seu pedido, a partir de 2 de Março de 2009.

Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, aos 10 de Março de 2009. — O Director dos Serviços, *Tou Veng Keong*.

環境委員會**批示摘錄**

根據執行委員會代主席於二零零九年三月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，葉擴林在本委員會擔任職務的編制外合同自二零零九年五月七日起續期一年，以附註方式更改合同第三條款，轉為收取相等於第三職階首席高級技術員的薪俸點590的薪俸。

二零零九年三月十二日於環境委員會

執行委員會代主席 黃蔓荳

CONSELHO DO AMBIENTE**Extracto de despacho**

Por despacho da presidente da Comissão Executiva, substituta, de 10 de Março de 2009:

Ip Kuong Lam — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 3.º escalão, índice 590, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Maio de 2009.

Conselho do Ambiente, aos 12 de Março de 2009. — A Presidente da Comissão Executiva, substituta, *Vong Man Hung*.

交通事務局**批示摘錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年二月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用李運娣、陳凱珊及周國琴在本局擔任第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275，為期一年，自二零零九年二月十日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用葉秀麗、關翠文、林楚嬋、陳玉芳、謝俊祥、司馬剛、鄧偉光、龍慧芝、李慧卿、楊嘉偉、何玉梅及岑智麟在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期一年，自二零零九年二月十日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用林楚君及沈若望在本局擔任第一職階二等助理技術員，薪俸點為195，為期一年，自二零零九年二月十日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Fevereiro de 2009:

Lei Wan Tai, Chan Hoi San e Chao Kuok Kam — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Fevereiro de 2009.

Ip Sao Lai, Kuan Choi Man, Lam Cho Sim, Chan Iok Fong, Che Chon Cheong, Egas Mateus da Silva, Tang Wai Kuong, Long Wai Chi, Lei Wai Heng, Ieong Ka Wai, Ho Iok Mui e Sam Chi Lun — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Fevereiro de 2009.

Lam Cho Kuan e João Baptista Sam — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Fevereiro de 2009.

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年二月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用林麗儀在本局擔任第一職階二等助理技術員，薪俸點為195，為期一年，自二零零九年三月十一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年三月六日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款，連同現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，下列人員為二零零九年二月四日第五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績名單之合格應考人，現獲確定委任於本局人員編制之下指職級：

評核成績中唯一合格應考人鍾慧璇，第二職階首席高級技術員，獲委任為高級技術員組別第一職階顧問高級技術員；

評核成績中唯一合格應考人鄭偉卓，第二職階首席技術員，獲委任為技術員組別第一職階特級技術員；

評核成績中唯一合格應考人何翠珊，第二職階首席技術輔導員，獲委任為專業技術員組別第一職階特級技術輔導員；

評核成績中唯一合格應考人黃偉雄，第二職階首席助理技術員，獲委任為專業技術員組別第一職階特級助理技術員。

二零零九年三月九日於交通事務局

局長 汪雲

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 13 de Fevereiro de 2009:

Lam Lai I — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica auxiliar de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Março de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Março de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados, classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 5/2009, II Série, de 4 de Fevereiro — nomeados, definitivamente, para os lugares a cada um indicados do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor:

Chong Wai Sun, técnica superior principal, 2.^o escalão, única classificada, para técnica superior assessora, 1.^o escalão, do grupo de pessoal técnico superior;

Kuong Vai Cheok, técnico principal, 2.^o escalão, único classificado, para técnico especialista, 1.^o escalão, do grupo de pessoal técnico;

Ho Choi San, adjunto-técnico principal, 2.^o escalão, única classificada, para adjunto-técnico especialista, 1.^o escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional;

Vong Vai Hong, técnico auxiliar principal, 2.^o escalão, único classificado, para técnico auxiliar especialista, 1.^o escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 9 de Março de 2009. — O Director dos Serviços, Wong Wan.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

審計署

公告

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款之規定，現將本署為填補人員編制內高級技術員組別第一職階一等高級技術員十一缺，經於二零零九年二月十八日第七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的報考人臨時名單張貼於宋玉生廣場411-417號“皇朝廣場”二十樓審計署行政財政處告示板，以供查閱。

根據上述通則第五十七條第五款之規定，該名單被視為確定名單。

二零零九年三月十日於審計署

審計長辦公室主任 趙占全

(是項刊登費用為 \$1,047.00)

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada, na Divisão Administrativa e Financeira do Comissariado da Auditoria, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 411-417, Edifício «Dynasty Plaza», 20.º andar, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de onze lugares de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal do Comissariado da Auditoria, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 7, II Série, de 18 de Fevereiro de 2009, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado Estatuto.

Comissariado da Auditoria, aos 10 de Março de 2009.

O Chefe do Gabinete da Comissária da Auditoria, *Chio Chim Chun*.

(Custo desta publicação \$ 1 047,00)

警察總局

公告

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款之規定，為填補本局人員編制內第一職階一等技術輔導員一缺，以文件審閱、有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單，正張貼於澳門南灣大馬路730至804號中華廣場十六樓警察總局資源管理廳。有關開考之招考公告已刊登於二零零九年二月二十五日第八期《澳門特別行政區公報》第二組內。

根據上述通則第五十七條第五款之規定，該名單被視為確定名單。

二零零九年三月十日於警察總局

局長 白英偉

(是項刊登費用為 \$920.00)

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada, no Departamento de Gestão de Recursos dos Serviços de Polícia Unitários, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 730-804, Edifício China Plaza, 16.º andar, a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 8, II Série, de 25 de Fevereiro de 2009, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor.

A referida lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado Estatuto.

Serviços de Polícia Unitários, aos 10 de Março de 2009.

O Comandante-geral, *José Proença Branco*.

(Custo desta publicação \$ 920,00)

行政暨公職局

名單

行政暨公職局為填補人員編制翻譯員職程第一職階主任翻譯員一缺，經二零零九年一月二十一日第三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：分
馮智銳.....8,19

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零九年三月五日行政法務司司長的批示確認)

二零零九年二月二十七日於行政暨公職局

典試委員會：

主席：Lúcia Abrantes dos Santos

委員：劉素梅

鄭麗嫻

(是項刊登費用為 \$1,321.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Lista

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 3, II Série, de 21 de Janeiro de 2009:

Candidato aprovado: valores
Fong Chi Ioi.....8,19

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 5 de Março de 2009).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 27 de Fevereiro de 2009.

O Júri:

Presidente: Lúcia Abrantes dos Santos.

Vogais: Lao Sou Mui; e

Cheang Lai Han.

(Custo desta publicação \$ 1 321,00)

法務局

公告

本局為填補人員編制內以下空缺，經二零零九年二月二十五日第八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件及有限制的方式進行普通晉升開考公告。現根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定公布，准考人臨時名單已張貼在水坑尾街162號公共行政大樓十九樓法務局內：

第一職階顧問翻譯一缺；

第一職階首席高級技術員（法律範疇）兩缺；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA

Anúncio

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, se encontram afixadas na Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ), sita na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 19.º andar, as listas provisórias dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal da DSAJ, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 8, II Série, de 25 de Fevereiro de 2009:

Um lugar na categoria de intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão;

Dois lugares na categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, da área jurídica; e

第一職階首席高級技術員（行政、財政及計劃範疇）三缺。

根據同一通則第五十七條第五款的規定，上述臨時名單視為確定名單。

二零零九年三月十二日於法務局

局長 張永春

（是項刊登費用為 \$1,292.00）

Três lugares na categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, da área administrativa, financeira e planeamento.

As listas provisórias acima referidas são consideradas definitivas, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 12 de Março de 2009.

O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

(Custo desta publicação \$ 1 292,00)

民政總署

通告

第06/PCA/2009號批示

根據第32/2001號行政法規第十四條第一款及第十六條（五）項及第十七條第一款的規定，以及行使民政總署管理委員會於二零零七年五月九日第01/PDCA/2007號決議之建議賦予本人的權力，現將權限授予及轉授予：

一、 授予附表I所載的民政總署各區市民服務中心主任以下權限，以便在有關職責範圍內：

（一）管理隸屬各區市民服務中心的民政總署工作人員，尤其接受或不接受缺勤解釋，並許可有關人員的假期，以及許可累積和轉移假期；

（二）管理財產及保養所需的資源，以保證其運作，以及補充維持中心正常運作所需的資源；

（三）為維持中心的程序運作，在不影響由本人所作的指示下，執行非專屬管理委員會成員的權限的一般文書行為；

（四）簽署給予私人的、且純涉及技術性意見或資料的文書，但在任何情況下，均不代表承擔任何承諾或決定；

（五）經本人預先許可後，將上述第（一）至（四）項的權力轉授。

二、 本批示的授權不影響民政總署管理委員會或本人的收

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Aviso

Despacho n.º 6/PCA/2009

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º, alínea 5) do artigo 16.º e n.º 1 do artigo 17.º, todos do Regulamento Administrativo n.º 32/2001 e no uso dos poderes que me foram conferidos pelo Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM), na sessão de 9 de Maio de 2007, conforme proposta de deliberação n.º 01/PDCA/2007,

Delego e subdelego:

1. Nos encarregados dos Centros de Prestação de Serviços ao Público das diversas zonas do IACM, constantes do anexo I, e no âmbito das respectivas incumbências, competência para:

1) Assegurar a gestão dos recursos humanos do IACM que integram os Centros de Prestação de Serviços ao Público das diversas zonas, designadamente justificar ou injustificar as faltas e autorizar as férias, bem como autorizar a acumulação e a transferência de férias;

2) Gerir o património e os recursos materiais, garantindo a operacionalidade e manutenção dos mesmos e a reposição dos materiais necessários ao normal funcionamento da actividade prosseguida pelos Centros;

3) Assegurar os procedimentos operacionais dos Centros, praticando os actos de expediente normal, relacionados com a sua actividade, que não estejam reservados aos membros do Conselho de Administração, sem prejuízo das orientações determinadas pelo signatário;

4) Assinar o expediente dirigido a particulares, desde que veicule mera informação ou parecer de carácter técnico e que, em caso algum, represente a assunção de qualquer compromisso ou decisão;

5) Subdelegar, com prévia autorização do signatário, os poderes mencionados nas alíneas 1) a 4) deste ponto.

2. A delegação de poderes, prevista no presente despacho, não prejudica os poderes de avocação e superintendência do Conselho de Administração do IACM ou do signatário, nem prevalece

回權和監管權，也不優於以特別事宜為標的且具相同性質的批示。

三、追認獲授權人自二零零九年一月二十三日起在本轉授權範圍內作出的一切行為。

四、本批示自公佈日起生效，但不影響上款的規定。

二零零九年二月二十七日於民政總署

管理委員會主席 譚偉文

附表I

關於第06/PCA/2009號批示第一點所指 各區市民服務中心主任

市民服務中心	中心主任
北區市民服務中心	莫, 榮添
中區市民服務中心	Da Rocha Vai, Vitor
離島區市民服務中心	岑, 玉霞

(是項刊登費用為 \$2,789.00)

統計暨普查局

公告

按照經濟財政司司長於二零零九年三月九日作出的批示及根據十二月二十一日第87/89/M號法令第一條核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》之規定，本局現以文件審閱、有限制的方式進行普通晉升開考，以填補統計暨普查局人員編制第一職階一等技術員一缺。

上述之開考通告已張貼在宋玉生廣場411-417號“皇朝廣場”十七樓統計暨普查局行政暨財政處。報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零零九年三月十一日於統計暨普查局

代局長 鄭碧芳

(是項刊登費用為 \$1,018.00)

sobre despachos da mesma natureza que tenham por objecto matéria específica.

3. São ratificados todos os actos praticados pelos subdelegados, conformes com a presente subdelegação, desde 23 de Janeiro de 2009.

4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 27 de Fevereiro de 2009.

O Presidente do CA, *Tam Vai Man*.

ANEXO I

Encarregados dos Centros de Prestação de Serviços ao Público das diversas zonas a que se refere o ponto 1 do Despacho n.º 06/PCA/2009

Centros de Prestação de Serviços ao Público	Encarregado do Centro
Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Norte	Mok, Veng Tim
Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Central	Da Rocha Vai, Vitor
Centro de Prestação de Serviços ao Público das Ilhas	Sam, Iok Ha

(Custo desta publicação \$ 2 789,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Anúncio

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Março de 2009, se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

O aviso de abertura do referido concurso encontra-se afixado na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 411-417, Edifício «Dynasty Plaza», 17.º andar, e o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 11 de Março de 2009.

A Directora dos Serviços, substituta, *Kong Pek Fong*.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

澳門保安部隊事務局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

名單

Lista

澳門保安部隊事務局為填補文職人員編制第一職階特級技術員二缺，經於二零零九年一月十四日第二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以審查文件、有限制方式進行普通晉升開考之開考公告。現公佈投考人評核成績如下：

合格投考人： 分

1.º 鍾尚治 7.07

2.º 方曉東 6.78

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條規定，投考人可自本名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考之實體提起上訴。

(經保安司司長於二零零九年三月六日的批示確認)

二零零九年三月四日於澳門保安部隊事務局

典試委員會：

主席：顧問高級技術員 高振威

委員：一等高級技術員 陳曉利

一等高級技術員 陳凱琳

(是項刊登費用為 \$1,292.00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 2, II Série, de 14 de Janeiro de 2009:

Candidatos aprovados: valores

1.º Chong Seong Chi 7,07

2.º Fong Hio Tong 6,78

Nos termos definidos no artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 6 de Março de 2009).

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 4 de Março de 2009.

O Júri:

Presidente: Kou Chan Wai, técnico superior assessor.

Vogais: Chan Io Lei, técnico superior de 1.ª classe; e

Chan Hoi Lam, técnico superior de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 292,00)

通告

Avisos

第1/2009/DSFSM號公開競投

Concurso Público n.º 1/2009/DSFSM

澳門保安部隊事務局，根據保安司司長於二零零九年三月九日作出的批示，為澳門保安部隊事務局管理設施“關閘邊檢大樓”提供清潔服務進行公開競投。

A Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau faz público que, de acordo com o despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Março de 2009, se encontra aberto o concurso público para a aquisição de «serviços de limpeza a instalações sob gestão da DSFSM — o Edifício do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco».

有意投標者可於辦公時間內到位於澳門兵營斜巷之澳門保安部隊事務局行政管理廳採購科，查閱有關《招標計劃》及《承投規則》，如欲索取上述文件之影印本，需繳付影印費用。

O respectivo programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se patentes na Secção de Abastecimentos do Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, Macau, e os mesmos poderão ser consultados nas horas de expediente, estando os interessados sujeitos ao pagamento das fotocópias dos referidos documentos, se as quiserem.

為使各競投商號/公司能了解有關清潔服務之要求，本局將安排實地視察。各競投商號/公司必須於二零零九年三月

A fim de permitir às firmas/sociedades concorrentes compreenderem os serviços objecto do concurso, a DSFSM vai organizar uma sessão de observação do local. As firmas/socie-

二十六日下午五時四十五分前通知本局行政管理廳（電話：87997353、傳真：87997340）出席實地視察的代表（不多於兩名）的姓名並附上身份證影印本，以便作出安排。

——實地視察時間：二零零九年三月三十日上午十時三十分

——集合地點：關閘邊檢大樓出境大堂門口

標書必須於二零零九年四月十四日下午五時前遞交到澳門保安部隊事務局總辦事處。競投商號/公司除須遞交《招標計劃》及《承投規則》中所指定之文件外，尚須遞交已繳付臨時保證金\$50,800.00（澳門幣伍萬零捌佰元整）之證明文件，而該保證金須以現金、抬頭人為「澳門保安部隊事務局」的本票或銀行擔保書之方式遞交，倘以現金或本票方式，則應遞交至澳門保安部隊事務局行政管理廳出納。

開標日期為二零零九年四月十五日上午十時正，在位於澳門兵營斜巷之澳門保安部隊事務局內舉行。根據七月六日第63/85/M號法令第二十七條的規定，競投商號/公司或其合法代表應出席開標儀式，以便對招標時所遞交之文件有可能出現之疑問予以澄清。

自本通告公佈之日起至公開競投截標之日期時限為止，競投商號/公司應前往澳門兵營斜巷澳門保安部隊事務局行政管理廳採購科，以確切瞭解是否尚有附加之說明文件。

二零零九年三月十日於澳門保安部隊事務局

代任代局長 郭鳳美關務總長

（是項刊登費用為 \$2,515.00）

第2/2009/DSFSM號公開競投

澳門保安部隊事務局，根據保安司司長於二零零九年三月九日作出的批示，為取得「一般工作車輛」進行公開競投。

有意投標者可於辦公時間內到位於澳門兵營斜巷之澳門保安部隊事務局行政管理廳採購科，查閱有關《招標計劃》及

dades concorrentes devem informar o Departamento de Administração desta Direcção de Serviços dos nomes dos presentes (dois representantes no máximo), junto com fotocópia(s) do(s) bilhete(s) de identidade, através do n.º de telefone 87997353 e do n.º de fax 87997340, até às 17,45 horas do dia 26 de Março de 2009, no sentido de facilitar a organização.

Hora de início da sessão de observação: às 10,30 horas do dia 30 de Março de 2009.

Local de concentração: porta para a partida no Edifício do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco.

As propostas devem ser entregues na Secretaria-Geral da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, até às 17,00 horas do dia 14 de Abril de 2009. Além da entrega dos documentos referidos no respectivo programa do concurso e no caderno de encargos, deve ser apresentado o documento comprovativo da caução provisória, no valor de \$ 50 800,00 (cinquenta mil e oitocentas patacas) prestada em numerário ou ordem de caixa (em nome da DSFSM), ou por garantia bancária. Caso a referida caução seja prestada em numerário ou ordem de caixa, as firmas/sociedades concorrentes devem entregá-la à Tesouraria do Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.

A abertura das propostas realizar-se-á na Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, Macau, às 10,00 horas, no dia 15 de Abril de 2009. As firmas/sociedades concorrentes ou seus representantes legais deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, a fim de esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

Desde a data da publicação do presente aviso até à data limite da entrega de propostas do concurso público, devem as firmas/sociedades concorrentes dirigir-se à Secção de Abastecimentos do Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, Macau, a fim de saber se for necessário entregar documentos suplementares sobre as eventuais especificações.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 10 de Março de 2009.

A Directora dos Serviços, substituta, em substituição, *Kok Fong Mei*, intendente alfandegária.

(Custo desta publicação \$ 2 515,00)

Concurso Público n.º 2/2009/DSFSM

A Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau faz público que, de acordo com o despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Março de 2009, se encontra aberto o concurso público para a aquisição de «Veículos de serviços gerais».

O respectivo programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se patentes na Secção de Abastecimentos do Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças

《承投規則》，如欲索取上述文件之影印本，需繳付影印費用。

標書必須於二零零九年四月十五日下午五時前遞交到澳門保安部隊事務局總辦事處。競投商號/公司除須遞交《招標計劃》及《承投規則》中所指定之文件外，尚須遞交已繳付臨時保證金\$22,900.00（澳門幣貳萬貳仟玖佰元整）之證明文件，而該保證金須以現金、抬頭人為「澳門保安部隊事務局」的本票或銀行擔保書之方式遞交，倘以現金或本票方式，則應遞交至澳門保安部隊事務局行政管理廳出納。

開標日期為二零零九年四月十六日上午十時正，在位於澳門兵營斜巷之澳門保安部隊事務局內舉行。根據七月六日第63/85/M號法令第二十七條的規定，競投商號/公司或其合法代表應出席開標儀式，以便對招標時所遞交之文件有可能出現之疑問予以澄清。

自本通告公佈之日起至公開競投截標之日期時限為止，競投商號/公司應前往澳門兵營斜巷澳門保安部隊事務局行政管理廳採購科，以確切瞭解是否尚有附加之說明文件。

二零零九年三月十日於澳門保安部隊事務局

代任代局長 郭鳳美關務總長

（是項刊登費用為 \$1,967.00）

de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, Macau, e os mesmos poderão ser consultados nas horas de expediente, estando os interessados sujeitos ao pagamento das fotocópias dos referidos documentos, se as quiserem.

As propostas devem ser entregues na Secretaria-Geral da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, até às 17,00 horas do dia 15 de Abril de 2009. Além da entrega dos documentos referidos no respectivo programa do concurso e no caderno de encargos, deve ser apresentado o documento comprovativo da caução provisória, no valor de \$ 22 900,00 (vinte e duas mil e novecentas patacas) prestada em numerário, ordem de caixa (em nome da DSFSM), ou por garantia bancária. Caso a referida caução seja prestada em numerário ou ordem de caixa, as firmas/sociedades concorrentes devem entregá-la à Tesouraria do Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.

A abertura das propostas realizar-se-á na Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, Macau, às 10,00 horas, no dia 16 de Abril de 2009. As firmas/sociedades concorrentes ou seus representantes legais deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, a fim de esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

Desde a data de publicação do presente aviso até à data limite de entrega de propostas do concurso público, devem as firmas/sociedades concorrentes dirigir-se à Secção de Abastecimentos do Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, Macau, a fim de saber se for necessário entregar documentos suplementares sobre as eventuais especificações.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 10 de Março de 2009.

A Directora dos Serviços, substituta, em substituição, *Kok Fong Mei*, intendente alfandegária.

(Custo desta publicação \$ 1 967,00)

治安警察局

通告

按照保安司司長於二零零九年二月二十二日所作之批示，由本通告刊登於《澳門特別行政區公報》之翌日起計算十日內，開考普通職程、無線電職程、音樂職程及機械職程之副警長升級課程之錄取考試，以填補編制內普通職程六十五個、無線電職程一個、音樂職程一個及機械職程三個之空缺。

根據第81/2005號保安司司長批示，核准為副警長錄取考試而設的特定計算公式。

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aviso

Autorizado por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 22 de Fevereiro de 2009, encontra-se aberto o concurso de admissão ao curso de promoção a subchefe das carreiras ordinária, de radiomontador, de músico e de mecânico com vista ao preenchimento de sessenta e cinco vagas da carreira ordinária, uma de radiomontador, uma de músico e três de mecânico, pelo prazo de dez dias, a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 81/2005 é aprovada a fórmula específica de cálculo para o concurso de admissão ao posto de subchefe.

是次晉升課程有效期為一年，自公布最後評核名單日起計算。

二零零九年三月四日於治安警察局

代局長 馬耀權副警務總監

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

O prazo de validade do respectivo curso de promoção é de um ano, a contar do dia da publicação da lista de classificação final.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 4 de Março de 2009.

O Comandante, substituto, *Ma Io Kun*, superintendente.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

消防局

通告

根據保安司司長於二零零八年十二月二日之批示所核准，關於開設升級課程考試，以填補消防局人員編制基礎職程中之二十二個副消防區長空缺，由本通告刊登於《澳門特別行政區公報》之翌日起計，十天期限內，接受報名投考。

應考人的總評分是根據第81/2005號保安司司長批示核准的特定公式計算及該升級課程的有效期為自升級課程之最後評核名單公布日起計，為期一年。

二零零九年二月十九日於消防局

局長 馬耀榮消防總監

(是項刊登費用為 \$920.00)

按照十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第三百五十三條第二款之規定，現通知下落不明的在澳門特別行政區政府消防局工作之一等文員趙燕純，編號005760，就對其提起的紀律程序編號：D/01/09/JAN，可由本通告刊登日起三十（30）天內遞交自辯書，並得在正常辦公室時間內到澳門何鴻燊博士大馬路消防局總部暨西灣湖行動站辦事暨接待處查閱有關卷宗。

二零零九年三月十日於消防局

局長 馬耀榮消防總監

(是項刊登費用為 \$783.00)

CORPO DE BOMBEIROS

Avisos

Autorizado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 2 de Dezembro de 2008, encontra-se aberto o concurso ao curso de promoção para o preenchimento de vinte e duas vagas de subchefe, existentes na carreira de base do quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros, pelo prazo de dez dias, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, bem como das que vierem a ocorrer.

A classificação final dos concorrentes é a resultante da aplicação de fórmula específica aprovada por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 81/2005, e o prazo de validade do respectivo curso de promoção é de um ano, contado a partir do dia da publicação da classificação final do curso.

Corpo de Bombeiros, aos 19 de Fevereiro de 2009.

O Comandante, *Ma Io Weng*, chefe-mor.

(Custo desta publicação \$ 920,00)

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 353.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, é citado o primeiro-oficial n.º 005 760, Chio, In Son, em serviço neste Corpo de Bombeiros do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, ausente em parte incerta, para, no âmbito do processo disciplinar n.º D/01/09/JAN contra si instaurado, pendente, apresentar a sua defesa escrita no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste aviso, e que possa ser consultado o referido processo no horário de expediente na Secretaria e Recepção do Corpo de Bombeiros (Comando e Posto Operacional Lago Sai Van), sito na Avenida Doutor Stanley Ho.

Corpo de Bombeiros, aos 10 de Março de 2009.

O Comandante, *Ma Io Weng*, chefe-mor.

(Custo desta publicação \$ 783,00)

衛生局

SERVIÇOS DE SAÚDE

名單

Listas

為履行有關於給予個人和私立機構財政資助的八月二十六日第54/GM/97號批示，衛生局現公佈二零零八年第四季度獲資助的名單：

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares, vêm os Serviços de Saúde publicar a listagem dos apoios concedidos no 4.º trimestre de 2008:

受資助實體 Entidades beneficiárias	核准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門工會聯合總會 Federação das Associações dos Operários de Macau	15/10/2008	\$ 1,601,100.00	對該會屬下工人醫療所由2008年8月至12月的資助。 Apoio financeiro à Clínica dos Operários, relativo aos meses de Agosto a Dezembro de 2008.
澳門街坊會中醫診所 Clínica da Medicina Chinesa da Associação dos Moradores de Macau	14/10/2008	\$ 150,000.00	第四季度資助。 Apoio financeiro relativo ao 4.º trimestre.
澳門健康雜誌出版社 Macau Health Bulletin Press	15/10/2008	\$ 18,000.00	出版《澳門健康》雜誌的第四季度資助。 Apoio financeiro para a edição da revista «Saúde de Macau», relativo ao 4.º trimestre.
澳門仁慈堂 Santa Casa da Misericórdia de Macau	31/10/2008	\$ 120,000.00	澳門仁慈堂屬下護老院提供醫療服務的第四季度津貼。 Subsídio de prestação de assistência médica no Lar de Nossa Senhora da Misericórdia, relativo ao 4.º trimestre.
澳門明愛 Caritas de Macau	15/10/2008	\$ 103,086.00	澳門明愛屬下護老院提供醫療服務的第四季度津貼。 Subsídio de prestação de assistência médica nos asilos dependentes da Caritas de Macau, relativo ao 4.º trimestre.
澳門紅十字會 Cruz Vermelha de Macau	15/10/2008	\$ 348,000.00	對該會護送病人服務的第四季資助。 Apoio financeiro para o transporte de doentes, relativo ao 4.º trimestre.
澳門歸僑總會 Oversea Chinese Association Macau	15/10/2008	\$ 48,000.00	對該會屬下第一診所的第四季度資助。 Apoio financeiro à clínica I afecta à associação, relativo ao 4.º trimestre.
預防及控制愛滋病協會 Associação de Prevenção e Controle da Sida	15/10/2008	\$ 75,000.00	對該會的第四季度資助。 Apoio financeiro relativo ao 4.º trimestre.
澳門戒毒康復協會 Associação de Reabilitação de Toxicodependentes de Macau	15/10/2008	\$ 60,000.00	對該會的第四季度資助。 Apoio financeiro relativo ao 4.º trimestre.
工人醫療所 Clínica dos Operários	14/10/2008	\$ 992,022.65	工人醫療所屬下家居護理服務的第四季度津貼。 Subsídio de prestação de cuidados de saúde domiciliários pela Clínica dos Operários, relativo ao 4.º trimestre.

受資助實體 Entidades beneficiárias	核准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門退休退役及領取撫恤金人士協會 Associação dos Aposentados, Reformados e Pensionistas de Macau	15/10/2008	\$ 60,000.00	對該會的第四季度資助。 Apoio financeiro relativo ao 4.º trimestre.
澳門歸僑總會 Oversea Chinese Association Macau	15/10/2008	\$ 198,000.00	對該會屬下大堂街診所的第四季度資助。 Apoio financeiro à clínica da associação junto da Rua da Sé, relativo ao 4.º trimestre.
澳門工會聯合總會 Federação das Associações dos Operários de Macau	04/12/2007	\$ 2,500,000.00	對該會屬下康復中心的第四期資助。 Apoio financeiro ao Centro de Recuperação, relativo à 4.ª prestação.
澳門物理治療師公會 Macau Physical Therapists Association	23/10/2008	\$ 57,350.00	資助該會舉行活動。 Apoio financeiro para a realização de actividades.
澳門工會聯合總會 Federação das Associações dos Operários de Macau	06/11/2008	\$ 9,790.00	資助性病/愛滋病防治合作計劃。 Apoio financeiro para o projecto de prevenção de doença sexual e SIDA.
澳門外科學會 Associação de Cirurgia de Macau	23/10/2008	\$ 210,000.00	資助該會舉辦研討會。 Apoio financeiro para a realização de congresso.
澳門外科學會 Associação de Cirurgia de Macau	15/10/2008	\$ 6,000.00	資助該會第四季度部份會務經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas de funcionamento do 4.º trimestre.
澳門執業西醫公會 Associação de Médicos de Macau	15/10/2008	\$ 12,000.00	資助該會第四季度部份會務經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas de funcionamento do 4.º trimestre.
澳門街坊會聯合總會牙病預防中心 Centro de Tratamento Dentário da U.G.A.M.M.	14/10/2008	\$ 287,000.00	對該會牙病預防中心第四季資助。 Apoio financeiro ao Centro de Tratamento Dentário, relativo ao 4.º trimestre.
澳門護士學會 Associação Promotora de Enfermagem de Macau	15/10/2008	\$ 30,000.00	第四季度資助。 Apoio financeiro relativo ao 4.º trimestre.
澳門牙科醫學會 Associação de Odontologia	03/11/2008	\$ 35,000.00	資助該會舉辦“愛牙日”活動。 Apoio financeiro para a realização do evento designado «Dia de Protecção do Dente».
澳門診療技術員協會 Associação de Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica de Macau	23/10/2008	\$ 7,680.00	資助該會舉辦研討會。 Apoio financeiro para a realização de congresso.
澳門藥劑師學會 Associação dos Farmacêuticos de Macau	23/10/2008	\$ 195,500.00	資助該會舉辦研討會。 Apoio financeiro para a realização de congresso.
澳門感染控制學會 Associação de Controlo de Infecção de Macau	25/11/2008	\$ 5,044.04	資助該會參加會議。 Apoio financeiro para a participação em congresso.
澳門公共衛生學會 Macau Public Health Association	28/10/2008	\$ 29,615.80	資助該會出席研討會。 Apoio financeiro para a participação em seminário.

受資助實體 Entidades beneficiárias	核准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門公立醫院醫生協會 Associação dos Médicos Hospitalares da Função Pública de Macau	23/10/2008	\$ 175,000.00	資助該會出席研討會。 Apoio financeiro para a participação em semi- nário.
同善堂 Associação de Beneficência Tung Sin Tong	06/10/2008	\$ 235,907.45	2006年及2007年對同善堂屬下診所的增補性資 助。 Subsídio adicional às clínicas dependentes da Associação em 2006 e 2007.
澳門醫務界聯合總會 Federação de Médico e Saúde de Macau	24/11/2008	\$ 186,139.70	資助該會舉行活動。 Apoio financeiro para a realização de actividades.
澳門鏡湖護理學院 Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau	23/10/2008	\$ 80,000.00	資助出版《澳門護理雜誌》。 Apoio financeiro para a publicação de uma re- vista.
澳門胸肺暨防癆協會 The Macau Chest Disease & Tuberculosis	23/10/2008	\$ 90,000.00	資助該會舉辦講座。 Apoio financeiro para a realização de simpósio.
澳門口腔醫學會 Associação de Estomatologia de Macau	23/10/2008	\$ 98,600.00	資助該會舉行活動。 Apoio financeiro para a realização de actividades.
澳門歐漢琛慈善會 Associação de Beneficencia Au Hon Sam	23/10/2008	\$ 5,600.00	資助該會籌辦研討會。 Apoio financeiro para a realização de seminário.
澳門齒顎矯正學會 Macao Society of Orthodontists	23/10/2008	\$ 31,800.00	資助該會籌辦研討會。 Apoio financeiro para a realização de seminário.
澳門心臟基金 Fundação Cardíaca de Macau	20/10/2008	\$ 80,000.00	資助該會舉行活動。 Apoio financeiro para a realização de actividades.
澳門全科醫生學會 Associação Médicos de Clínica Geral de Macau	23/10/2008	\$ 22,000.00	資助該會舉行活動。 Apoio financeiro para a realização de actividades.
戒煙保健會總會 Associação Abstenção Fumo e Protecção Saúde	23/10/2008	\$ 42,000.00	資助該會舉行活動及編制“戒煙與健康錄”。 Apoio financeiro para a realização de activida- de e elaboração de uma publicação.
澳門中醫藥學會 Associação de Farmácia de Macau	03/11/2008	\$ 9,000.00	資助該會舉辦講座。 Apoio financeiro para a realização de simpósio.
汎澳青商 Pan Mac Junior Chamber	03/11/2008	\$ 23,000.00	資助該會舉行活動。 Apoio financeiro para a realização de actividades.
澳門兒科專科學會 Macao Pediatric Society	03/11/2008	\$ 89,560.00	資助舉辦“兒科高級生命支持課程”之部分 費用。 Apoio financeiro para a realização de um curso.
同善堂 Associação de Beneficência Tung Sin Tong	15/10/2008	\$ 1,930,262.40	對該會第四季資助。 Apoio financeiro relativo ao 4.º trimestre.
澳門醫務助理人員協進會 Associação do Pessoal Auxiliar de Serviços de Saúde de Macau	25/11/2008	\$ 48,100.00	資助該會舉行活動。 Apoio financeiro para a realização de actividades.
澳門醫務助理人員協進會 Associação do Pessoal Auxiliar de Serviços de Saúde de Macau	23/10/2008	\$ 58,000.00	資助該會舉辦電腦及英語課程。 Apoio financeiro para a organização de cursos de informática e de inglês.

受資助實體 Entidades beneficiárias	核准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
鏡湖醫院 Hospital Kiang Wu	14/10/2008	\$ 1,250,000.00	資助鏡湖醫院2008年第二期醫學交流及培訓基金。 Subsídio para o Fundo de Intercâmbio e Formação do Hospital Kiang Wu, relativo à 2.ª prestação de 2008.
澳門鏡湖護理學院 Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau	14/10/2008	\$ 10,285,000.00	2008年第二期資助。 Apoio financeiro relativo à 2.ª prestação de 2008.
鏡湖醫院 Hospital Kiang Wu	20/10/2008	\$ 36,389,331.00	八月至十二月份提供特定門診和住院服務的協議資助。 Subsídio protocolar para prestação de consultas externas e internamento no período de Agosto a Dezembro.
鏡湖醫院 Hospital Kiang Wu	20/10/2008	\$ 3,136,500.00	八月至十二月份對康寧中心的資助。 Apoio financeiro ao Centro Hong Ling, relativo ao período de Agosto a Dezembro.
鏡湖醫院 Hospital Kiang Wu	20/10/2008	\$ 2,979,335.00	八月至十二月份提供特殊檢驗項目的協議資助。 Subsídio protocolar para prestação de análises no período de Agosto a Dezembro.
鏡湖醫院 Hospital Kiang Wu	20/10/2008	\$ 9,702,300.00	八月至十二月份非轉介心科病人的醫療費用。 Subsídio protocolar para prestação de internamento cardíaco no período de Agosto a Dezembro.
鏡湖醫院 Hospital Kiang Wu	15/12/2008	\$ 10,683,750.00	第四期投資發展資助。 Subsídio de investimento e desenvolvimento relativo à 4.ª prestação.

二零零九年三月六日於衛生局

行政管理委員會主席 李展潤

(是項刊登費用為 \$7,878.00)

根據二零零八年十二月三十一日第五十三期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登之通告及按照三月十五日第8/99/M號法令規定進行婦產科專科最後評核試。該評核試成績已於二零零九年三月三日獲社會文化司司長確認，現公佈如下：

合格應考人： 分

梅波醫生.....17.4

二零零九年三月十一日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$715.00)

Serviços de Saúde, aos 6 de Março de 2009.

Pe'l'O Conselho Administrativo, *Lei Chin Ion*, presidente.

(Custo desta publicação \$ 7 878,00)

Classificativa do exame de avaliação final de graduação em obstetrícia e ginecologia, Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 53, II Série, de 31 de Dezembro de 2008. Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Março de 2009.

Candidato aprovado: valores

Dr.ª Mui Po Mabel.....17,4

Serviços de Saúde, aos 11 de Março de 2009.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 715,00)

通告

Avisos

本局現進行第6/P/2009號公開招標——“向衛生局供應及安裝三臺麻醉機及監護系統”。有意投標者可由二零零九年三月十八日起，在辦公日上午九時至下午一時及下午二時三十分至五時三十分，前往位於仁伯爵綜合醫院地庫一（C1）之物資供應暨管理處查詢有關投標詳情，並繳付所需費用，以取得本次招標的招標方案和承投規則影印本或於本局網頁（www.ssm.gov.mo）內免費下載。

投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下（R/C）衛生局文書科。遞交投標書之截止時間為二零零九年四月十三日下午五時四十五分。

開標將於二零零九年四月十四日上午十時在位於仁伯爵綜合醫院側之本局行政大樓地下“博物館”舉行。

投標者需向本局司庫科繳交金額\$42,000.00（澳門幣肆萬貳仟元正）之現金或抬頭人為“衛生局”之銀行擔保或受益人為“衛生局”之保險擔保作為臨時擔保。

二零零九年三月十一日於衛生局

局長 李展潤

（是項刊登費用為 \$1,224.00）

本局現進行第7/P/2009號公開招標——“向衛生局滅菌科供應醫療消耗品”。有意投標者可由二零零九年三月十八日起，在辦公日上午九時至下午一時及下午二時三十分至五時三十分，前往位於仁伯爵綜合醫院地庫一（C1）之物資供應暨管理處查詢有關投標詳情，並繳付所需費用，以取得本次招標的招標方案和承投規則影印本或於本局網頁（www.ssm.gov.mo）內免費下載。

投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下（R/C）衛生局文書科。遞交投標書之截止時間為二零零九年四月十四日下午五時四十五分。

開標將於二零零九年四月十五日上午十時在位於仁伯爵綜合醫院側之本局行政大樓地下“博物館”舉行。

投標者需向本局司庫科繳交金額\$43,400.00（澳門幣肆萬叁

Faz-se público que se encontra aberto o Concurso Público n.º 6/P/2009 «Fornecimento e instalação de três sistemas de anestesia para partos e monitores de sinais vitais aos Serviços de Saúde», cujo programa do concurso e o caderno de encargos se encontram à disposição dos interessados desde o dia 18 de Março de 2009, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Económico, sita na cave 1 do Centro Hospitalar Conde de S. Januário, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento do custo das respectivas fotocópias ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela internet no *website* dos S.S. (www.ssm.gov.mo).

As propostas serão entregues na Secção de Expediente Geral destes Serviços, situada no r/c do Centro Hospitalar Conde de S. Januário e o respectivo prazo de entrega das propostas termina às 17,45 horas do dia 13 de Abril de 2009.

O acto público deste concurso terá lugar em 14 de Abril de 2009, pelas 10,00 horas, na sala do «Museu», situado no r/c do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde junto do CHCSJ.

A admissão ao concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de \$ 42 000,00 (quarenta e duas mil patacas) a favor dos Serviços de Saúde, a prestar mediante depósito na Tesouraria destes Serviços ou garantia bancária/seguro-caução.

Serviços de Saúde, aos 11 de Março de 2009.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

Faz-se público que se encontra aberto o Concurso Público n.º 7/P/2009 «Fornecimento de material de consumo clínico para a Secção de Esterilização dos Serviços de Saúde», cujo programa do concurso e o caderno de encargos se encontram à disposição dos interessados desde o dia 18 de Março de 2009, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Económico, sita na cave 1 do Centro Hospitalar Conde de S. Januário, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento do custo das respectivas fotocópias ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela internet no *website* dos S.S. (www.ssm.gov.mo).

As propostas serão entregues na Secção de Expediente Geral destes Serviços, situada no r/c do Centro Hospitalar Conde de S. Januário e o respectivo prazo de entrega das propostas termina às 17,45 horas do dia 14 de Abril de 2009.

O acto público deste concurso terá lugar em 15 de Abril de 2009, pelas 10,00 horas, na sala do «Museu», situado no r/c do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde junto do CHCSJ.

A admissão ao concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de \$ 43 400,00 (quarenta e três mil e quatro-

仟肆佰元正)之現金或抬頭人為“衛生局”之銀行擔保或受益人為“衛生局”之保險擔保作為臨時擔保。

二零零九年三月十一日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$1,361.00)

centas patacas) a favor dos Serviços de Saúde, a prestar mediante depósito na Tesouraria destes Serviços ou garantia bancária/seguro-caução.

Serviços de Saúde, aos 11 de Março de 2009.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 361,00)

教育暨青年局

公告

“德育中心體驗課室工程”

公開招標競投

1. 招標實體：教育暨青年局。
2. 招標方式：公開招標。
3. 施工地點：澳門台山新街利達新邨三樓德育中心。
4. 承攬工程目的：為德育中心體驗課室進行多媒體設備購置及相關工程。
5. 標書有效期：標書的有效期為九十天，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。
6. 承攬類型：以總額承攬。
7. 臨時擔保：\$70,000.00（澳門幣柒萬圓正），以法定銀行擔保或保險擔保提供，或以現金透過大西洋銀行存款至教育暨青年局的帳戶中（帳戶號碼：9002501375）。
8. 確定擔保：判予工程總金額的5%（為擔保合同的履行，須從承攬人收到的每次部分支付中扣除5%，作為已提供的確定擔保之追加）。
9. 底價：不設底價。
10. 參加條件：在土地工務運輸局內有施工註冊者。
11. 交標地點、日期及時間：
交標地點為約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局檔案暨

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Anúncio

Concurso público para arrematação da empreitada da «Sala de Experiências do Centro de Educação Moral»

1. Entidade que põe a obra a concurso: Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ).
2. Modalidade do concurso: concurso público.
3. Local de execução da obra: Rua Nova de Toi San, Edifício Litoral, 2.º andar, Macau.
4. Objecto da empreitada: aquisição dos equipamentos multi-média e respectiva empreitada para a Sala de Experiências do Centro de Educação Moral.
5. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade da proposta é de noventa dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.
6. Tipo de empreitada: preço global.
7. Caução provisória: a caução provisória é de \$70 000,00 (setenta mil patacas), a caução provisória pode ser prestada por garantia bancária legal ou por depósito em numerário através da conta da DSEJ, no Banco Nacional Ultramarino (n.º 9002501375).
8. Caução definitiva: a caução definitiva é de 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o empreiteiro tiver a receber em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, em reforço da caução definitiva prestada).
9. Preço base: não há.
10. Condições de admissão: inscrição na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, na modalidade de execução de obras.
11. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:
Local: Secção de Arquivo e Expediente Geral da DSEJ, sita na Avenida de D. João IV, n.os 7-9, 1.º andar;

文書收發科；交標截止日期及時間為二零零九年四月七日下午五時三十分。

12. 公開開標地點、日期及時間：

公開開標地點為約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局一樓會議室；公開開標日期及時間為二零零九年四月八日上午十時正。

根據十一月八日第74/99/M號法令第八十條的預期效力，並為了對所提交的標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標儀式。

13. 查閱案卷及取得副本之地點、日期、時間及價格：

地點為約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局檔案暨文書收發科；日期由有關公告刊登日期起至公開開標日期及時間止；時間為辦公時間內。

公開招標案卷副本可以書面向教育暨青年局提出申請購買，每份費用為\$165.00（澳門幣壹佰陸拾伍圓正），於遞交申請日起五個工作天內予以提供。

14. 評標標準及其所佔之比重：

- 合理造價：50%；
- 合理工期：10%；
- 設備/材料技術或系統功能：24%；
- 服務條款：2%；
- 施工計劃：2%；
- 同類型之施工經驗：12%。

15. 附加的說明文件：

自本公告公佈之日起至公開招標截標之日期時限為止，競投者應前往約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局瞭解有否附加說明文件。

二零零九年三月十日於教育暨青年局

代局長 梁勵（代副局長）

（是項刊登費用為 \$3,872.00）

Dia e hora limite: dia 7 de Abril de 2009 até às 17,30 horas.

12. Local, dia e hora do acto público:

Local: sede da DSEJ, Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, sala de reunião;

Dia e hora: dia 8 de Abril de 2009 pelas 10,00 horas.

Os concorrentes ou os seus representantes deverão estar presentes no acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro, e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

13. Local, dia, hora e preço para obtenção da cópia e exame do processo:

A consulta pode ser feita na Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau, na Secção de Arquivo e Expediente Geral da DSEJ.

O período de consulta decorre desde a publicação do anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso (dentro das horas de expediente).

As cópias do processo de concurso podem ser obtidas através de pedido escrito dirigido à Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, e serão entregues no prazo de cinco dias úteis, a contar da data de entrega do referido pedido, contra o pagamento de \$ 165,00 (cento e sessenta e cinco patacas) por exemplar.

14. Critérios de apreciação das propostas e respectivos factores de ponderação:

- Preço razoável: 50%;
- Prazo de execução razoável: 10%;
- Equipamentos e materiais, técnicas ou funções dos sistemas: 24%;
- Cláusulas sobre os serviços prestados: 2%;
- Plano de trabalhos: 2%;
- Experiência em obras semelhantes: 12%.

15. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes deverão comparecer na sede da DSEJ, sita na Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau, a partir da publicação do presente anúncio à data-limite de entrega de propostas do concurso público, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 10 de Março de 2009.

A Directora dos Serviços, substituta, *Leong Lai*, subdirectora, substituta.

（Custo desta publicação \$ 3 872,00）

旅遊局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

公告

Anúncio

澳門特別行政區透過旅遊局公佈，根據澳門特別行政區行政長官於二零零九年二月二十六日作出的批示，現就“旅遊活動中心冷氣及通風設備改造工程”以總價承攬方式判給作公開招標。

1. 招標實體：旅遊局。
2. 招標方式：公開招標。
3. 施工地點：澳門旅遊活動中心。
4. 承攬標的：更換及改善“chillers”、“paus”、冷凍機水泵設備、管道設備及配件；包括所有土木工程及電路配合改造工程。
5. 最長施工期：一百一十日。
6. 標書的有效期：標書的有效期為九十日，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。
7. 承攬類型：總價承攬。
8. 臨時保證金：金額為澳門幣叁拾伍萬元正（\$ 350,000.00），以現金存入或支票交付旅遊局儲備暨會計科或其指定的銀行，銀行擔保或依法獲核准的保證保險等方式提供，並註明收款人為“旅遊局”及用途。
9. 確定保證金：金額相當於判給總價百分之五（本局每次付款予承攬人時將扣除5%作為合同擔保以加強確定保證金）。
10. 底價：不設底價。
11. 接納條件：投標人須有土地工務運輸局之施工註冊登記。
12. 交標地點、日期及時間：直至二零零九年四月十六日下午五時三十分前，遞交至澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈12樓澳門旅遊局接待處。
13. 講解會：有意者可於二零零九年三月三十日上午十時，

A Região Administrativa Especial de Macau, através da Direcção dos Serviços de Turismo (DST), faz público que, de acordo com o despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 26 de Fevereiro de 2009, se encontra aberto o concurso público para adjudicação da empreitada por preço global denominada «Obra de remodelação do equipamento de A/C e ventilação na cobertura do Edifício do Centro de Actividades Turísticas».

1. Entidade que põe a obra a concurso: Direcção dos Serviços de Turismo.
2. Modalidade do concurso: concurso público.
3. Local de execução da obra: Edifício do Centro de Actividades Turísticas em Macau.
4. Objecto da empreitada: substituição e melhorias em *Chillers*, *PAUs*, equipamento de bombagem, condutas, tubagens, acessórios, incluindo todos os trabalhos de adaptação e apoio de construção civil e de electricidade.
5. Prazo máximo de execução: 110 (cento e dez) dias.
6. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de noventa dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.
7. Tipo de empreitada: a empreitada é por preço global.
8. Caução provisória: \$ 350 000,00 (trezentas e cinquenta mil patacas), podendo ser prestada por depósito de numerário ou em cheque a entregar na Secção de Aprovisionamento e Contabilidade da Direcção dos Serviços de Turismo ou em banco por esta designado, por garantia bancária ou seguro-caução aprovados nos termos legais, à ordem da Direcção dos Serviços de Turismo, devendo ser especificado o fim a que se destina.
9. Caução definitiva: 5% do preço total de adjudicação (das importâncias que o empreiteiro tiver a receber, em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, para reforço da caução definitiva a prestar).
10. Preço base: não há.
11. Condições de admissão: podem concorrer as entidades inscritas na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes na modalidade de execução de obras.
12. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:
Local: balcão de atendimento da Direcção dos Serviços de Turismo, sita em Macau, na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício «Hot Line», 12.º andar;
Dia e hora limite: dia 16 de Abril de 2009, quinta-feira, até às 17,30 horas.
13. Sessão de esclarecimento: os interessados podem assistir à sessão de esclarecimento deste concurso público que terá lugar

於澳門高美士街431號旅遊活動中心出席本公開招標之講解會。

14. 開標地點、日期及時間：

地點：澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈14樓澳門旅遊局演講廳。

日期及時間：二零零九年四月十七日上午十時。

開標時，投標人或其法定代表應出席，以便根據十一月八日第74/99/M號法令第八十條的規定，解釋標書文件內可能出現之疑問。

投標人的法定代表可由被授權人代表出席，此被授權人應遞交獲授權出席開標儀式的公證授權書。

15. 投標書之評審標準及有關之考慮因素：

i. 造價60%；

ii. 工期15%；

iii. 施工計劃5%：

i 詳細度、說明、連貫性及關鍵的工作程序2%；

ii 人力資源及建議方法的合適性3%；

iv. 同類型之施工經驗10%：

i 曾實施同類型、其金額及規模相等或超過現招標的工程，連同工程主出具之質量驗收證明5%；

ii 同類型工程的經驗5%；

v. 設備及材料10%。

計算之方式根據招標方案內第10條之說明。

16. 查閱案卷及取得案卷副本之地點、時間及價格：

地點：澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈12樓澳門旅遊局接待處。

時間：自本公告刊登日至開標日期間的辦公時間內。

價格：澳門幣壹百元整（\$ 100.00）。

17. 附加說明：

自二零零九年三月十八日至截標日，投標人可前往宋玉生

às 10,00 horas do dia 30 de Março de 2009, no Edifício do Centro de Actividades Turísticas, sito em Macau, na Rua de Luís Gonzaga Gomes, n.º 431.

14. Local, dia e hora do acto público do concurso:

Local: auditório da Direcção dos Serviços de Turismo, sito em Macau, na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício «Hot line», 14.º andar;

Dia e hora: dia 17 de Abril de 2009, pelas 10,00 horas.

Os concorrentes ou os seus representantes legais deverão estar presentes no acto público de abertura das propostas para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro, e para esclarecimento de eventuais dúvidas dos documentos apresentados a concurso.

Os representantes legais dos concorrentes poderão fazer-se representar por procurador devendo, neste caso, o procurador apresentar procuração notarial conferindo-lhe poderes para o acto público do concurso.

15. Critérios de apreciação das propostas e respectivos factores de ponderação:

a) Preço: 60%;

b) Prazo de execução: 15%;

c) Plano de trabalhos: 5%:

i. Nível de detalhe, descrição, encadeamento e caminho crítico das tarefas: 2%;

ii. Adequabilidade à mão-de-obra e meios propostos: 3%.

d) Experiência em obras semelhantes: 10%:

i. Obras executadas deste tipo, de valor e dimensão igual ou superior, com comprovativos de recepção de qualidade pelos donos de obra: 5%;

ii. Currículo de obras desta natureza: 5%.

e) Equipamentos e materiais: 10%.

O modo de cálculo está descrito no artigo 10.º do programa do concurso.

16. Local, dia, horário e preço para a obtenção da cópia e exame do processo do concurso:

Local: balcão de atendimento da Direcção dos Serviços de Turismo, sito em Macau, na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício «Hot Line», 12.º andar;

Dia e horário: dias úteis, desde a data da publicação do respectivo anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso e durante o horário normal de expediente;

Preço: \$ 100,00 (cem patacas).

17. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes deverão comparecer no balcão de atendimento da Direcção dos Serviços de Turismo, sito em Macau, na

廣場335-341號獲多利大廈12樓澳門旅遊局以便獲悉倘有的附加說明。

二零零九年三月九日於旅遊局

代局長 白文浩

(是項刊登費用為 \$4,721.00)

Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício «Hot Line», 12.º andar, a partir de 18 de Março de 2009, inclusive, e até à data limite para a entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 9 de Março de 2009.

O Director dos Serviços, substituto, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*.

(Custo desta publicação \$ 4 721,00)

體育發展局

公告

體育發展局以審查文件方式進行限制性的普通晉升開考，以填補本局人員編制第一職階顧問高級技術員三缺。根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，於羅理基博士大馬路綜藝館第一座四字樓體育發展局行政財政處張貼准考人臨時名單。有關開考的公告已刊登於二零零九年二月十八日第七期《澳門特別行政區公報》第二組內。

根據上述法規第五十七條第五款的規定，該等名單視作確定名單。

二零零九年三月六日於體育發展局

局長 黃有力

(是項刊登費用為 \$979.00)

INSTITUTO DO DESPORTO

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada, na Divisão Administrativa e Financeira do Instituto do Desporto, sita na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, s/n, Edifício Complementar do Fórum, bloco 1, 4.º andar, a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três lugares na categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 7, II Série, de 18 de Fevereiro de 2009, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau.

A referida lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Instituto do Desporto, aos 6 de Março de 2009.

O Presidente do Instituto, *Vong Iao Lek*.

(Custo desta publicação \$ 979,00)

建設發展辦公室

公告

“科學館前地臨時迴旋處及周邊道路設計連建造工程”
公開招標競投

1. 招標實體：建設發展辦公室。
2. 招標方式：公開招標。
3. 施工地點：科學館前地，孫逸仙大馬路東側。

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS

Anúncio

Concurso público para «Empreitada de concepção e construção da rotunda provisória do Largo do Centro de Ciência e do arruamento envolvente»

1. Entidade que põe a obra a concurso: Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas.
2. Modalidade do concurso: concurso público.
3. Local de execução da obra: no Largo do Centro de Ciência, sito no lado leste da Avenida Dr. Sun Yat Sen.

4. 承攬工程目的：建造交通道路使科學館行車道與現有交通網絡連接及對雨水排放系統進行改建。

5. 施工期：施工方案的製作期最長為30（三十）天。

建造工程的施工期最長為90（九十）天。

總工期最長為120（一百二十）天。

6. 標書的有效期：標書的有效期為九十日，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。

7. 承攬類型：以總額承攬，開挖部份以系列價金承攬。

8. 臨時擔保：\$70,000.00（澳門幣柒萬元整），以現金存款、法定銀行擔保或保險擔保之方式提供。

9. 確定擔保：判予工程總金額的5%（為擔保合同之履行，須從承攬人收到之每次部分支付中扣除5%，作為已提供之確定擔保之追加）。

10. 底價：不設底價。

11. 參加條件：在土地工務運輸局有施工註冊的實體，以及在開標日期前已遞交註冊申請的實體，而後者的接納將視乎其註冊申請的批准。

12. 交標地點、日期及時間：

地點：羅理基博士大馬路南光大廈十樓E/F座，建設發展辦公室。

截止日期及時間：二零零九年四月七日（星期二）下午五時正。

13. 公開開標地點、日期及時間：

地點：羅理基博士大馬路南光大廈十樓E/F座，建設發展辦公室會議室。

日期及時間：二零零九年四月八日（星期三）上午九時三十分。

根據第74/99/M號法令第八十條所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標。

14. 查閱案卷及取得案卷副本之地點、時間及價格：

地點：羅理基博士大馬路南光大廈十樓E/F座，建設發展辦公室。

4. Objecto da empreitada: construção das vias de ligação rodoviária para interligar as faixas de rodagem do Centro de Ciência com a actual rede viária e execução de remodelação do sistema de descarga para água pluvial.

5. Prazo de execução:

O prazo máximo para elaboração do projecto de execução é de 30 (trinta) dias.

O prazo máximo para execução da empreitada de construção é de 90 (noventa) dias.

O prazo máximo total é de 120 (cento e vinte) dias.

6. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de noventa dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.

7. Tipo de empreitada: a empreitada é por preço global, sendo as escavações por série de preços.

8. Caução provisória: \$ 70 000,00 (setenta mil patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução aprovado nos termos legais.

9. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o empreiteiro tiver a receber, em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, para reforço da caução definitiva a prestar).

10. Preço base: não há.

11. Condições de admissão: serão admitidas como concorrentes as entidades inscritas na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes para execução de obras, bem como as que à data do concurso tenham requerido a sua inscrição, neste último caso a admissão é condicionada ao deferimento do pedido de inscrição.

12. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

Local: sede do GDI, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar E/F.

Dia e hora limite: dia 7 de Abril de 2009, terça-feira, até às 17,00 horas.

13. Local, dia e hora do acto público:

Local: sede do GDI, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar E/F, sala de reunião.

Dia e hora: dia 8 de Abril de 2009, quarta-feira, pelas 9,30 horas.

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

14. Local, hora e preço para obtenção da cópia e exame do processo:

Local: sede do GDI, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar E/F.

時間：辦公時間內。

Hora: horário de expediente.

價格：\$1,000.00（澳門幣壹仟元整）。

Preço: \$ 1 000,00 (mil patacas).

15. 評標標準及其所佔比重：

15. Critérios de apreciação de propostas e respectivos factores de ponderação:

——合理造價 60%；

— Proposta de melhor preço: 60%;

——圖則設計 5%；

— Projecto: 5%;

——合理工期 10%；

— Prazo de execução razoável: 10%;

——施工計劃10%；

— Plano de trabalhos: 10%;

——同類型之施工經驗及質量 10%；

— Qualidade de materiais e equipamentos a utilizar: 10%;

——工地安全計劃 5%。

— Plano de Segurança de Trabalhos: 5%.

16. Junção de esclarecimentos:

16. 附加的說明文件：由二零零九年三月二十五日至截標日止，投標者應前往羅理基博士大馬路南光大廈十樓E/F座，建設發展辦公室，以了解有否附加之說明文件。

Os concorrentes deverão comparecer na sede do GDI, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar E/F, a partir de 25 de Março de 2009, inclusive, e até à data limite para a entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

二零零九年三月十日於建設發展辦公室

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 10 de Março de 2009.

主任 陳漢傑

O Coordenador do Gabinete, *Chan Hon Kit*.

（是項刊登費用為 \$3,843.00）

(Custo desta publicação \$ 3 843,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第一公證署

證明

澳門版圖遊戲協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零九年三月十日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號14/2009。

《澳門版圖遊戲協會章程》

第一章

總則

第一條——名稱

本會訂定之中文名稱為“澳門版圖遊戲協會”，英文名稱為“Macau Boardgame Association”，英文簡稱為“MBA”（下稱本會），為一在澳門特別行政區設立與註冊之非牟利文化藝術團體。

第二條——會址

從註冊成立之日起，本會即成存續期為無限期的社團組織，會址設於澳門氹仔孫逸仙博士馬路500號大中華廣場翠湖居12樓J座。

第三條——宗旨

推廣、普及版圖遊戲以及透過版圖遊戲培養邏輯思維、促進人與人之間的溝通、豐富澳門市民文娛活動、增添社會共融。

第二章

會員

第四條——會員資格

凡對版圖遊戲有興趣、贊同本會之宗旨，承認並願意遵守本會會章，以及依期繳交會費者，填具入會申請書，經理事會通過並繳納入會費後為基本會員或永久會員。

第五條——會員權利

會員有以下權利：

- 出席會員大會，並在會上參與討論會務與進行表決；
- 選舉權、被選權；
- 參與本會舉辦之一切活動；

d) 依照規定享用本會之各種設備；

e) 自由退會；及

f) 按本章程第十條之規定，申請召開特別會員大會。

第六條——會員義務

會員有以下義務：

a) 遵守會章、內部規章及會員大會和理事會的決議事項；

b) 維護本會聲譽及參與推動會務之發展；及

c) 繳交會費。

第七條——處分

對違反本會會章，損害本會權益及聲譽的會員，經理事會審查屬實後，將按事件的嚴重程度而給予警告或開除會籍，當事人所繳交之一切會費概不發還。

第三章

組織架構

第一節

管理機關

第八條——本會組織

本會的內部管理機關為：

- 會員大會；
- 理事會；
- 監事會。

第九條——組織選舉

會內各管理機關的成員均在常年會員大會中，在全體享有權利之正式會員當中選出，任期為兩年，任滿連選得連任，但會員大會主席團主席、理事長及監事長均只可連任一次。

第二節

會員大會

第十條——會員大會

一、會員大會為本會最高權力機構，由全體享有權利之正式會員所組成。

二、會員大會由主席團主持，而主席團則設主席、副主席及秘書各一人。

三、會員大會每年舉行一次，以審議及表決理事會所提交之工作報告及賬目，並聽取監事會之相關意見，以及按時選出會內各機關的成員。特別會員大會則在理事會或監事會認為必要時、或在不少於五分之一全體會員聯署提出書面申請時召開。

第十一條——會員大會的召開及運作

一、會員大會由理事會召集，須在所建議的會議日期前八天以掛號信方式或透過簽收方式通知各會員，召集書內須載明會議的日期、時間、地點及有關之議程。

二、屬首次召集的會議，須在不少於半數全體會員出席的情況下，方能通過決議。

三、如果出席屬首次召集的會員大會的會員數目少於上款所規定的法定人數，則須在七天後再召集，屆時只需有不少于五分之一全體會員出席，會員大會的舉行則屬有效，可進行議案的議決。

四、會員大會對議案進行表決，採取一人一票的投票方式，除本章程或法律另行規定的情況外，任何議案均須得到與會會員之過半贊成票通過，方為有效。

五、會員如不能參與大會，可依法律規定委託其他會員代表出席。

第十二條——會員大會的權限

a) 釐訂會務方針及討論與決定會內的重大事務；

b) 選舉產生各管理機關的成員；

c) 通過、修訂及更改會章及內部規章；

d) 商討、審議及通過理事會所提交之工作報告和財務報告，以及聽取監事會之相關意見；及

e) 解散本會。

第三節

理事會

第十三條——理事會組成

一、理事會為本會的最高會務管理與執行機關，成員人數必須為單數。理事會設理事長一名，副理事長一或三

名，以及秘書、財政及總務各一名。此外，理事會下設會員事務部及對外事務部兩個部門，各部門分設部長一名。

二、全體理事會成員均以義務工作性質協助本會處理會務，如因實際需要可聘請受薪幹事，處理日常會務。此外，各部門亦可視實際工作需要，自行增聘幹事及部委負責有關工作，提報理事會備案。

三、理事如有曠廢職務或行為不檢或有損本會聲譽者，得由理事會提請會員大會罷免之。

第十四條——理事會的運作

一、理事會每月召開平常會議一次，理事長認為必要時或在不少於兩名理事聯署提出要求時，則可召開特別理事會議。

二、理事會議由理事長負責通知和召集，會議通知應於所建議舉行的會議日期前十天發出，召集書內須載明會議的日期、時間、地點及有關之議程。

三、理事會議須在多數成員出席時，方可進行議決。

四、會議之任何議案，須獲得與會者的過半數贊成票方能通過。如表決時贊成票與反對票數相同，則由理事長投下決定性的一票。

第十五條——理事會的權限

理事會的權限如下：

- a) 策劃及領導本會之活動；
- b) 執行會員大會之所有決議；
- c) 批准會員入會和退會的申請，以及開除會員會籍；
- d) 維持本會之日常會務、行政管理及財務運作；
- e) 代表本會參與一切對外的官方和私人活動，及行使本會擁有的一切相關權力；
- f) 按時制定本會之年度工作報告及帳目，交會員大會討論與通過，以及提交下年度的工作計劃及財政預算；及
- g) 執行一切在本會宗旨範圍內，但沒有其他會內管理機關負責的事宜。

第十六條——理事長的特定職權

理事長的特定職權為：

- a) 召集和主持所有理事會議；

- b) 領導本會之各項行政工作；
- c) 與秘書共同簽署會議紀錄；
- d) 在理事會議表決時，當贊成與反對的票數相同，投以決定性之一票；及

- e) 對外代表本會。

第十七條——副理事長的特定職權

副理事長的特定職權為：

- a) 協助理事長處理會務；及
- b) 在理事長請假或因事缺席不能履行職務時，代其行使職權。

第十八條——文件的簽署

任何具法律效力和約束力的文件和合約，必須由理事長或任何兩各理事聯署及蓋章方能生效。

第四節 監事會

第十九條——監事會的組成

監事會為本會的監察機關，由不少於三名成員組成，成員人數必須為單數。監事會設監事長一名、副監事長一名或三名及監事若干名。

第二十條——監事會的運作

一、監事會每年召開平常會議一次，由監事長負責召集會議，而在其認為有需要時，亦可召開特別監事會議。

二、監事會議須在多數成員出席時，方可進行議決。會議之任何議案，須得與會者多數贊成票方能通過。如表決時贊成與反對票數相同，則由監事長投下決定性的一票。

第二十一條——監事會的權限

監事會的權限為：

- a) 督導理事會之一切工作；
- b) 監督會員遵守本會章程及內部規章；
- c) 監督會員大會決議案的執行情況；
- d) 定期審查本會的賬目和核對本會的資產；及

e) 就理事會所提交的賬目及報告制定意見書呈交會員大會。

第四章

經費來源

第二十二條——經費來源

本會之經費來源包括：

- a) 會員會費；及
- b) 任何對本會之合法資助及捐贈。

第五章

章程之修改及本會之解散

第二十三條——章程之修改及本會之解散

本會章程的修改權和本會的解散權屬會員大會的權力範圍。該等會員大會除須按照本章程第十條的規定召集外，還必須符合以下要件：

一、在會議召集書上必須闡明召開會議目的；

二、章程之修訂議案，須在為此目的而特別召開之會員大會中方可表決，且必須得到不少於四分三全體會員的贊成票數通過，方為有效；

三、解散本會之議案，須在為此目的而特別召開之會員大會中方可表決，且必須得到不少於四分三全體會員的贊成票數通過，方為有效；及

四、在通過解散本會之會議上，會員須同時議決資產的處理方案，清盤工作由應屆理事會負責。清盤後之盈餘須捐給慈善機構或資助與本會宗旨相同的機構，本會成員不得分享本會解散後的任何利益及資產。

第六章

附則

第二十四條——內部規章

本會設有內部規章，規範本會在行政管理及財務運作等範疇上的細則事項，有關條文經會員大會討論及通過後，將公佈執行。

第二十五條——章程之解釋

本章程各條款之解釋權歸會員大會所有。

第二十六條——遺缺

本章程若有任何遺缺之處，一概在會員大會中以適用之現行澳門特別行政區法例補充。

二零零九年三月十日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$4,146.00)
(Custo desta publicação \$ 4 146,00)

第二公證署2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU**證明書**

CERTIFICADO

澳門平衡養生協會葡文名稱為“**Associação de Peng Hang
Ieong Sang de Macau**”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零九年三月六日，存檔於本署之2009/ASS/M1檔案組內，編號為34號，有關條文內容如下：

**澳門平衡養生協會
本會章程****第一章
總則**

第一條——本會定名為“澳門平衡養生協會”，葡文名稱為“Associação de Peng Hang Ieong Sang de Macau”。

第二條——本會係一個按澳門民法成立，以研究和發揚中國文化及個人身心健康情緒發展，促進和發展中華人民共和國、澳門特別行政區及內地與海內外文化事業及平衡養生之研究和發展為宗旨。

第三條——本會辦事處設於澳門青洲大馬路美居廣場第二期永勝閣20樓A室。

**第二章
會員**

第四條——凡對中國文化及個人身心健康情緒發展，願意遵守本會會章，不分性別，年齡，均可申請加入本會為會員或永遠會員。

第五條——入會者須填寫入會申請表，由本會會員一人介紹，經理事會通過方為正式會員。

第六條——本會會員之權益：

- (1) 有選舉權和被選舉權。
- (2) 享受本會所辦之福利，康樂事業之權利。
- (3) 有遵守本會章程及決議案的義務，並積極維護本會對外的聲譽，不做有損本會的行為。

**第三章
組織和會議**

第七條——會員大會：

會員大會為本會最高權力機構，大會選出會長一人，副會長若干人，秘書一人，組成主席團主持大會，任期三年。會員大會每年最少舉行一次，由理事會召集。會議的決議除法律另有規定外，均以出席過半數贊成作為通過，會長連選可連任。

第八條——會員大會職權：

- (1) 選舉理事會和監事會成員。
- (2) 修改會章。
- (3) 決定會務方針。
- (4) 審議理事會工作報告和財務報告。

第九條——理事會：

理事會之組成及職權：

- (1) 理事會由九人或以上單數組成，均由會員大會選出，任期三年。
- (2) 理事會成員互選出理事長一人、副理事長若干人，理事長主持理事會工作。
- (3) 理事會在會員大會休會期間負責管理日常會務，執行會員大會決議。向會員大會提交工作報告及財務報告，理事長可連選連任。

第十條——監事會之組成及職權：

監事會由三人或以上單數組成，均由會員大會選出，任期三年。監事會成員互選出監事長一人，監事長主持監事會工作。監事會負責監察理事會工作，查核本會賬目及編寫年度監察報告，提交大會審閱。

第十一條——本會為推進會務，增加聲譽，可聘請有名望之社會賢達，專家學者出任本會的榮譽主席、會長、名譽主席、會長，名譽顧問及各項藝術顧問等。

**第四章
經費**

第十二條——會員入會繳納入會基金澳門幣30元，每年繳納會費澳門幣30元，永遠會員一次過繳納基金及會費澳門幣300元。

第十三條——本會各經費由會員基金、年費或捐獻撥充，全部收支賬目由理事會審核，每年向會長公佈，並且本會為不牟利機構。

**第五章
會章修改和解釋**

第十四條——本會會章的修改權屬會員大會，並根據澳門有關民事法例的規定而進行。

第十五條——本簡章經由創會會員大會通過正式生效。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos seis de Março de dois mil e nove. — O Ajudante, *Leong Kam Chio*.

(是項刊登費用為 \$1,654.00)
(Custo desta publicação \$ 1 654,00)

第二公證署2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU**證明書**

CERTIFICADO

澳門地產加盟商會英文名稱為“**Macau Real Estate Allied
Commercial Association**”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零九年三月五日，存檔於本署之2009/ASS/M1檔案組內，編號為33號，有關條文內容如下：

澳門地產加盟商會**第一章
總則**

第一條——本會名稱中文為“澳門地產加盟商會”，英文為“Macau Real Estate Allied Commercial Association”。

第二條——會址設於澳門殷皇子大馬路47-53號澳門廣場7樓T12室。

第三條——本會為非牟利組織，宗旨是聯合澳門本地中小企地產代理商及開發商，共同創建聯網交易平台，統一資訊，促進澳門房地產交易發展；團結行內經營者，提升行業素質，藉著專業業務培訓，改善業內從業員專業知識及職業操守，為未來澳門地產發牌制做好前期準備；組織澳門地產加盟商，與香港及內地城市同業交流，共同舉辦聯合展銷會，推廣澳門房地產及引進投資商機，配合國家中央政策，提升澳門多面體營商能力。

第四條——會員權利：有選舉權及被選舉權，參加本會舉辦之一切活動，享有本會一切福利及權利，遵守本會會章及決定。

第二章 組織

第五條——本會組織包括：會員大會，理事會，監事會。

第六條——本會最高權力為會員大會，負責制定及修改會章，選舉會員大會及理監事會架構內之成員。

第七條——會員大會設會長一人，副會長一人，秘書長一人，其人數必為單數。

第八條——理事會設理事長一人，副理事長一人，理事若干人，財務長一人，秘書長一人，其人數必為單數。

第九條——理事會之職權：執行會員大會之決議，規劃本會各項活動，召集全體大會及臨事會議。

第十條——監事會設監事長一人，副監事長一人，監事若干人，其人數必為單數。

第十一條——監事會之職權：監察理事會之運作，審核財務狀況及其賬目，監察活動及編寫年度報告。

第十二條——會員大會及理監事會內之架構成員任期三年，可選連任，職務為義務性質擔任。

第十三條——每年須召開會員大會一次，特別會議除外，除法律另有規定外，各項決議須半數以上會員同意，方可通過。

第三章 經費

第十四條——本會一切開支由各會員分擔，或私人及公共機關贊助，有關一切款項及物品，只可用於本會活動及工作所需。

第四章 附則

第十五條——本會章程未盡之處，由會員大會修訂。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos cinco de Março de dois mil e nove. — A Ajudante, Wong Wai Wa.

(是項刊登費用為 \$1,224.00)
(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門青年互聯空間協會

英文名稱為 “Macau Youth Association
of Internet Space”

英文簡稱為 “MYAIS”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零九年三月五日，存檔於本署之2009/ASS/M1檔案組內，編號為32號，有關條文內容如下：

澳門青年互聯空間協會章程

第一章

總則

第一條——本會定名為“澳門青年互聯空間協會”，英文名為“Macau Youth Association of Internet Space”，英文簡稱“MYAIS”。

第二條——本會會址設於澳門白朗古將軍街3號宏安大廈2樓K座。經理事會決議，會址得遷往澳門任何地方。

第三條——本會為一非牟利社團，其宗旨是發展澳門青少年互聯網絡空間活動及興趣小組，推廣成人教育，關心社會，培育正確的公民意識、道德觀念，合作精神以及發掘天生俱來的潛能、領導能力和個人能力。

第二章

會員

第四條——使用/從事互聯網絡空間社群相關工作或學習，認同互聯網絡社群的理念，積極參與互聯網絡社群或活動，贊同本會章程，經履行入會手續，繳納會費者，經理事會審批，均可成為本會會員。特殊情況，由理事會決定。

第五條——本會會員享有在本會組織架構的選舉權、被選舉權，及參與本會各項活動和享用本會各項福利、設施之權利；並有關心及愛護本會，遵守會章、決議及繳納會費之義務。

第三章

組織架構

第六條——本會設會員大會、理事會及監事會。本會的最高權力組織是會員大會，負責決定會務發展的總體方

針；會員大會設會長、副會長不少於二人、理事長、監事長，任期每屆三年，連選可連任。會員大會之職權為：

(一) 審核、通過本會的章程；

(二) 選舉、任免會員大會會長、副會長、理事會及監事會成員；

(三) 討論、通過理事會及監事會所提交之每年工作報告，財政預算和帳目結算。

第七條——會員大會每年最少召開全體會員會議一次，由會員大會主席負責召集並主持會議。召集會員大會必須提前十四天以書面方式通知全體會員，並載明開會日期、時間、地點及會議之議程。本會在召開會員大會時，出席會議人數須為全體會員人數的二分之一或以上；若無法達到二分之一，則半小時後不論出席人數多少，可召開會議。在特殊情況下，由全體理、監事會成員聯席會議及不少於三分之二會員聯署，由理事長或監事長召開特別會員大會。

第八條——理事會是會員大會的執行機關，理事會由不少於七位會員組成（理事會成員的數目必須為單數），設理事長、副理事長不少於二人、秘書長、財務及理事若干人，理事會成員任期每屆三年，連選可連任。

第九條——會員大會休會期間，由理事會執行會員大會決議，處理日常會務，負責組織每年之年會和籌劃各種活動，並對會員大會負責。理事會每季最少召開會議一次，由理事長召集。

第十條——理事會可按會務工作需要，經監事會同意，設專責機構，處理特定的活動項目，專責機構須向理事會負責。

第十一條——本會可聘請本澳及內地、外地素孚眾望，對本會有積極貢獻之人士為本會的名譽會長、名譽顧問，指導本會會務工作。

第十二條——監事會設監事長、副監事長、監事（監事會成員的數目必須為單數），負責監督理事會執行會員大會的決議，審核理事會的工作報告及稽核其財政收支，並對會員大會負責。監事會成員任期每屆三年，連選可連任。

第四章 經費

第十三條——本會的有關經費主要來源自會員繳交之會費、研究項目等，具體的會費由理事會決議。

第十四條——本會得接受社會各界熱心人士的捐贈及贊助。

第五章 會徽



第六章 附則

第十五條——本章程解釋權屬會員大會。本會章程經會員大會通過生效，如有未盡事宜，得由理、監事會共同修訂，提請會員大會議決。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos cinco de Março de dois mil e nove. — A Ajudante, Wong Wai Wa.

(是項刊登費用為 \$1,742.00)

(Custo desta publicação \$ 1 742,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

澳門設施管理學會

為公布的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零九年三月六日起，存放於本署之“2009年社團及財團儲存文件檔案”第1/2009/ASS檔案組第11號，有關條文內容載於附件。

澳門設施管理學會

澳門設施管理學會章程

第一章 總則

第一條——本會名稱為“澳門設施管理學會”（以下簡稱“本會”）；葡文名稱為“Associação de Gestão de Instalações de Macau”，縮寫：AGIM；英文名稱為“Macao Facility Management Association”，縮寫：MFMA。

第二條——本會是一非牟利社團，宗旨是團結澳門從事設施管理學術者及工作者；擁護中華人民共和國澳門特別行政區基本法，支持澳門特別行政區政府依法施政；促進澳門特別行政區在設施管理領域相關管理專業的發展。

第三條——本會會址設在“澳門新口岸上海街175號中華總商會大廈九樓”。

第二章 會員

第四條——凡從事設施管理有關的專業工作者，並承認本會章程及符合下列其中一項條件者，皆可申請加入本會，由本會會員總監審批，經有關手續獲批准後，即成為會員：

- (一) 榮譽會員；
- (二) 資深會員；
- (三) 專業會員；
- (四) 準會員；
- (五) 學生會員；
- (六) 企業會員。

第五條——會員權利：

- (一) 出席會員大會及參與表決；本權利由本規章第四條第二、三款所定之會員享有；
- (二) 享有選舉權及被選舉權；本權利由本規章第四條第二、三款所定之會員享有；

(三) 參與本會舉辦之各項學術、文化、教育及文康福利等方面的活動；本權利由本規章第四條所列之會員享有；

(四) 對本會工作提出建議和監督，以及自由退會；本權利由本規章第四條所列之會員享有。

第六條——會員義務：

(一) 遵守本會章程，執行本會各機構的決議，完成獲本會各機構所委託的工作；

(二) 繳交入會費及會費。

第七條——本會會員如有觸犯下列行為之一者，得由監事會提交理事會建議終止其會籍資格，並提交會員大會或特別會員大會決議：

- (一) 違反本會章程者；
- (二) 觸犯刑事案者；
- (三) 經營違法業務者；

(四) 在未經理監事會同意前，以本會名義參加任何活動而損害本會聲譽的行為。

第三章 會員大會

第八條——會員大會為本會之最高權力機構，主席團由會員大會以不記名投票方式選舉產生之會長、副會長及秘書各一名組成，任期一年，最多可連任一次。

第九條——會員大會每年最少召開平常全體會議一次，由會長負責召集並主持。如達召集會議之時間而出席有投票權的會員（本規章第四條第二、三款所定之會員）未足總人數的二分之一，不得作任何決議。

第十條——在特殊情況下，經由理事會或三分之一或以上的會員聯名要求並指明有關議程，本會得召開特別會員大會。

第十一條——會員大會之職權：

- (一) 審核、通過及修改本會章程；
- (二) 選出或罷免理事會，監事會或會員大會領導成員；
- (三) 通過理事會所提交的每年工作計劃及會務報告，並訂定本會的工作方針；
- (四) 通過理事會所提交之每年帳目結算及來年財政預算。

第四章 理事會

第十二條——理事會成員不少於九名，但人數必為單數，由會員大會以不記名投票方式產生。理事會設理事長一名、副理事長兩名、秘書長一名、司庫一名、外務總監一名、學術顧問一名、會員總監一名，理事若干名，均由理事會全體成員互選產生。若理事會成員出缺，由理事會決議填補。理事會任期一年，可連選連任，但理事長連任不得超過兩屆。

第十三條——理事長每三個月召開例會一次，討論會務；倘情況特殊，可由理事長隨時召開特別會議，必要時會議形式可採用電子通訊形式召開。

第十四條——理事會之職權為：

- (一) 執行各項目功能性會務及會員大會的決議；
- (二) 審議及批准內部規章；
- (三) 研究和制定本會的工作計劃；
- (四) 指導及維持本會之日常會務、財務管理、按時向會員大會提交年度的會務報告、每年帳目結算及來年財政預算。

第五章 監事會

第十五條——監事會成員不少於三名，但人數必為單數，由會員大會以不記名投票方式選舉產生。監事會設監事長、副監事長及秘書長各一名，倘有監事若干名，均由監事會成員互選產生。監事會任期一年，可連選連任，理事長連任不得超過兩屆。

第十六條——監事會的職權：

(一) 監督理事會一切行政決策及工作活動；

(二) 審核本會財務帳目；

(三) 提出改善會務及財政運作之建議。

第六章 顧問團

第十七條——本會得聘請對本會有卓越貢獻人士為榮譽會長、名譽會長、榮譽顧問、名譽顧問或顧問。

第七章 經費、章程修改

第十八條——本會為一不牟利社團，有關經費來源主要為會員繳交的會費，亦接受經理事會決議接受之社會各方面的捐贈及贊助等。

第十九條——本會之章程修改建議，須經理事會表決後，並報呈會員大會審議通過。

第八章 會章及會徽

第二十條——本會之會徽：



第二十一條——本會之會名、會章及會徽皆於澳門註冊，並受法律保障。任何個人或組織團體在未經授權情況下使用本會之會名、會章及或會徽，本會有權追究有關的法律責任。

二零零九年三月六日於海島公證署

二等助理員 Cardoso, Manuela
Virginia

(是項刊登費用為 \$2,561.00)

(Custo desta publicação \$ 2 561,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

澳門家庭醫生學會

英文為 “The Society of Macau Family
Doctor”

為公布的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零九年三月十二日起，存放於本署之“2009年社團及財團儲存文件檔案”第1/2009/ASS檔案組第12號，有關條文內容載於附件。

澳門家庭醫生學會章程

第一章

總則

一、名稱：(中文)澳門家庭醫生學會；

(英文) The Society of Macau Family Doctor。

二、宗旨：

1. 開展家庭醫學的學術活動及研究；

2. 加強與國際同類型組織的交流，藉此提昇本澳家庭醫學的水平；

3. 保障從事家庭醫學工作人員的權益。

三、本會無限期存在的非牟利團體。

四、經費：

1. 本會經費來源於會員的入會費和年費及開展會內、外活動的各種收入；

2. 本會可接受任何形式的捐款。

五、本會會址：澳門北京街金融中心7樓B室。

第二章

會員

六、資格：

具有大學以上學歷，有興趣參與家庭醫學學術活動及研究的人士，均可申請入會；經理事會通過，可成為會員。

七、權利：

1. 有參與本會活動的權利；

2. 有選舉及被選舉權；

3. 有退出本會的自由。

八、義務：

1. 參與、支持及協助本會舉辦之各項活動；

2. 遵守會章及會員大會通過的決議；

3. 按時繳納會費；

4. 會員未經理事會同意，不能以本會名義參加任何活動。

九、處分：

會員如損害本會聲譽或利益，經理事會決議，可撤銷其在會內的職務及終止其會籍。

第三章 組織

十、組織包括：

1. 會員大會；

2. 理事會；

3. 監事會。

十一、會員大會：

1. 會員大會為本會最高決策權力機構，制定和修改會章，選舉理事會及監事會，決定本會性質及方針；

2. 會員大會由全體會員組成，每年至少召開一次。若無法達到二分之一全體會員，則半小時後不論出席人數多少，可再次召開會議，均為合法會議；

3. 理事會可召開特別會員大會；

4. 會員大會設主席一名，在會員大會上即席選出，負責主持會員大會會議；任期與理事會相同。

十二、理事會：

1. 理事會是會員大會的執行機構，由會員大會選舉產生；

2. 在會員大會閉會期間，執行會員大會通過的決定；

3. 根據會員大會制定的方針政策，開展各項會務活動，吸納新會員，招聘職員；

4. 理事會由會長一名，副會長及理事若干名組成（其成員數目為單數）；

5. 理事會會長對外代表本會，參加社會活動；

6. 理事會每屆任期三年，連選得連任；

7. 理事會由會長召開；

8. 當理事會成員在任內不能履行職務時，理事會會長得提名會員出任代之。

十三、監事會：

1. 監事會由會員大會選舉產生，向會員大會負責，在會員大會閉會期間，監察理事會工作，並向會員大會報告；

2. 監事會由主席一名、監事若干名組成（其成員數目為單數）；

3. 監事會任期三年，連選得連任；

4. 當監事會成員在任內不能履行職務時，監事會主席得提名會員出任代之。

第四章 附則

十四、本會可設有內部章程。

十五、名譽職務：

理事會可按會務的需要，邀請社會知名人士或專業人士擔任名譽職務或顧問，任期由理事會決定。

十六、本會會印如下：



十七、本會會徽如下：



二零零九年三月十二日於海島公證署

二等助理員 束承玫

（是項刊登費用為 \$2,140.00）

（Custo desta publicação \$ 2 140,00）

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

華聯民生協進會

為公佈之目的，茲證明上述名稱社團之章程文本自二零零九年三月十二日起，存放於本署之2009年“社團及財團存檔文件”檔案組第1/2009號第1號文件第4至9頁，有關係文內容載於附件：

華聯民生協進會 章程

第一章 總則

第一條——本會定名為“華聯民生協進會”。

第二條——本會會址設在澳門筷子基和樂一街宏昌大廈43號G舖，在需要時可遷往澳門其他地方。

第三條——本會宗旨：

（一）愛國愛澳，擁護基本法各項原則；實行一國兩制，澳人治澳方針。

（二）以民為本，維護正義、公平、公正，誠心誠意為市民爭取民生權益。

（三）團結各友好社團、工會，為爭取民生權益，改善民生，為構建一個和諧、發展穩定的美好社會而奮鬥。

第二章 會員

第四條——（一）凡認同本會宗旨之澳門居民，願意承認及遵守本會章程，填寫申請表格，並經理事會審查批准，在繳納入會會費後，即可成為會員。經理事會通過，方為會員。

（二）通過理事會議決，得聘任會員及社會賢能對本會有卓越貢獻者為永遠會長、榮譽會長、名譽會長、名譽顧問等以指導及推進會務（但沒有投票權），在下次會員大會時給予追認。

第五條——會員權利及義務：

（一）參加會員大會；

（二）選舉及被選舉權；

（三）對本會會務提出建議及意見；

（四）參與本會舉辦之一切活動；

（五）退出本會；

（六）享受本會之福利；

（七）遵守本會的章程並執行一切議決案；

（八）積極參與、支持及協助本會舉辦之各項活動，推動會務發展；

（九）按時繳納會費及其他應付之費用；

（十）不得作出任何有損本會聲譽之行為。

第六條——會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會議決通過，可取消其會員資格。

第三章 組織架構

第一節 一般規定

第七條——本會的組織架構為：

（一）會員大會；

（二）理事會；

（三）監事會。

第八條——本會各機關之據位人任期為三年，得連選連任。

第九條——（一）本會各機關之選舉取決於候選之提名，且應在會員大會主席團在職主席面前進行。

（二）候選之提名，應載有接受全部候選人之個人聲明。

（三）選舉大會於任期屆滿之年的一月三十一日前舉行，而候選之提名應於選舉大會舉行的五天前為之。

（四）在職之成員繼續執行其職務至被選出之新成員就職時止。

第十條——（一）本會各機關之主席如長期因故不能視事，有關機關應在其成員中選出一新主席，並在基本會員中為該機關共同擇定一名新成員。

（二）本會各合議機關之其他成員如因故不能視事，有關機關之其餘在職成員應從基本會員中委任代任人。

（三）在各合議機關主席或某一成員暫時因故不能視事時，其代任應由因故不能視事者之所屬機關確定。

(四) 被選出或被委任代任之成員，應擔任該職務至有關前任者之任期終結止。

第十一條——本會各機關之決議應載於會議紀錄簿冊內，並應載有出席會議之有關機關多名據位人之簽名。會員大會之會議紀錄，應載有主持會議之人之簽名。

第二節 會員大會

第十二條——會員大會：

(一) 會員大會為本會最高權力架構。

(二) 會員大會的會議由大會主席團主持，主席團是由一名主席、若干名副主席、一名秘書和若干名委員組成。

第十三條——會員大會之職權：

(一) 修改本會章程及內部規章；

(二) 以不記名投票方式選舉理事會及監事會成員；

(三) 審議理事會的工作報告和財務報告，以及監事會的相關意見書；

(四) 決定本會會務方針及作出相應決議；

(五) 通過翌年度的活動計劃及預算；

(六) 按理事會提名，授予名譽會員榮譽；

(七) 在接獲對理事會的決議上訴時作裁決；

(八) 解散本會。

第十四條——(一) 會員大會必須每年召開一次，並由主席負責召開，若主席不能視事時，由副主席代任。

(二) 召集須以掛號信方式提前至少10天寄往會員的住所或透過由會員簽收之方式代替，該召集書內應註明會議召開的日期、時間、地點和議程。

(三) 第一次召集時，會員大會必須在至少半數會員出席的情況下方可作出決議，但如不足半數，則於半小時後在同一地點召開之會議視為第二次召集之會議。屆時，不論出席之會員人數多少均視為有效。

第十五條——(一) 大會決議取決於出席之基本會員之絕對多數票，但不影響以下各款規定之適用。

(二) 修改章程之決議，須獲出席之基本會員四分之三之贊同票。

(三) 解散本會之決議，須獲全體基本會員四分之三之贊同票。

第十六條——(一) 就本會各機關之選舉、理事會預算之討論及通過，以及報告書和帳目之討論及表決，均由會員大會以平常會議為之。

(二) 大會之特別會議得透過大會主席團主席主動召集，或應理事會、監事會或三分之二基本會員要求而召集。

第十七條——會員得委託另一會員代表其本人行使投票權，委託應以具有前者簽名之文書為之，其內詳細列明由其代理人參加之會議資料，或詳細列明其代理權所涉及之事項類別。

第三節 理事會

第十八條——(一) 理事會成員由會員大會選出，其總數必須為單數並不多於19人。

(二) 理事會設理事會主席一名、副主席二名及理事若干人及秘書一人，各職位任期為三年，得連選連任。

(三) 理事會亦可下設總務部、財務部、福利部、組織部及公關部等，該等職位人選由理事會選出，任期為三年，得連選連任。

(四) 理事會會議通常每兩月召開例會一次，商議會務，如有必要，可由理事會主席隨時召開特別會議或應半數以上會員向理事會提出申請而召開。每次理事會會議之議決及執行情況，須於下一次理事會上提出報告及確認。

(五) 可設候補理事，人數為單數，且不超過正選理事人數。正選理事缺席或因故不能執行職務時由候補理事替代。

(六) 理事會僅在過半數據位人出席之情況下，方可作出決議；倘若表決時票數相同，則理事會主席的投票具有決定性。

第十九條——理事會為本會會務執行機構，其職權如下：

(一) 執行會員大會決議；

(二) 主持及處理各項會務工作；

(三) 研究和制定本會的工作計劃及預算；

(四) 安排會員大會的一切準備工作；

(五) 領導及維持本會之日常會務，行政管理，財務運作及按時向大會提交會務報告及帳目結算；

(六) 審核新會員入會資格及通過取消會員資格；

第二十條——本會一切責任之承擔，包括法庭內外，均由理事會主席簽署方為有效。但一般之文書交收則只須任何一位理事簽署。

第二十一條——理事會主席可解決本會緊急問題，但事後應在接著的第一次會議時知會理事會，由理事會確認。

第四節 監事會

第二十二條——(一) 監事會由大會選出，其總數必須為單數並不多於5名；

(二) 監事會設監事長一名，副監事長一名及監事若干，互選產生，任期叁年，得連選連任；

(三) 監事會通常每兩月與理事會一起召開例會一次，共商會務；

(四) 監事會僅在過半數據位人出席之情況下，方可作出決議。

第二十三條——監事會為本會會務的監察機構，其職權如下：

(一) 監察會員大會決議的執行，以及監察理事會的運作及查核本會之財產；

(二) 監督各項會務工作之進展，就其監察活動編制年度報告；

(三) 向會員大會報告工作；

(四) 提出改善會務及財政運作之建議；

(五) 監督理事會一切行政決策及工作活動；

(六) 審核本會財政狀況及賬目。

第四章 經費

第二十四條——本會為不牟利社團，有關經費來源主要由會員繳交之會費及海內外各界熱心人士之捐贈或公共機構或私人團體之贊助。

與正本相符。

二零零九年三月十二日於澳門特別行政區

私人公證員 石立焯

Cartório Privado, em Macau, aos doze de Março de dois mil e nove. — O Notário, *Paulino Comandante*.

(是項刊登費用為 \$3,745.00)

(Custo desta publicação \$ 3 745,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

Associação de Amizade Macau — Cabo Verde

Certifico, para efeitos de publicação, que por deliberação da Assembleia geral de 7 de Março de 2009, foram alterados os estatutos da associação em epígrafe, nos termos que consta do articulado em anexo.

Associação de Amizade Macau — Cabo Verde

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo primeiro

É constituída uma associação denominada «Associação de Amizade Macau — Cabo Verde», em chinês «Ou Mun Fát Ták Kók Iáu Hou Hip Wui», em inglês «Macau — Cabo Verde Friendship Association», doravante designada por «AAMCV».

Artigo segundo

(Natureza, duração e sede)

Um. A AAMCV é uma pessoa colectiva de direito privado, sem fins lucrativos que se rege pelos presentes estatutos e, em tudo o que neles for omissivo, pela legislação aplicável.

Dois. A duração da AAMCV é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu início a partir da data da sua constituição.

Três. A AAMCV tem a sua sede em Macau, RAE, no Pátio da Penha, Edifício Kam Lai Wan, 3.º andar, 4/D, podendo ser alterada por deliberação da Direcção para qualquer outro local em Macau.

Artigo terceiro

(Fins)

Um. São fins da AAMCV:

a) Colaborar com as entidades oficiais de Cabo Verde na promoção e criação de oportunidades de negócio através de contactos e intercâmbios frutuozos;

b) Promover a cooperação e o intercâmbio cultural, profissional, empresarial e desportivo entre Cabo Verde, Macau, República Popular da China e demais países e associações de língua oficial portuguesa;

c) Defender e promover os interesses da comunidade cabo verdiana de Macau;

d) Constituir-se como parceiro social e comercial institucionalizado que possa ser porta-voz e interlocutor privilegiado, na procura de soluções para os problemas específicos que afectam a comunidade junto das autoridades locais e de Cabo Verde;

e) Fomentar a solidariedade entre os membros da comunidade cabo verdiana em Macau com as instituições de ensino, em especial com os de ensino especiais de Macau;

f) Promover o incremento das relações e dos laços de cooperação com instituições de ensino de Macau e de Cabo Verde, através do Instituto Cabo-verdiano de Acção Social Escolar, entre outros;

g) Promover campanha de angariação de fundos para os estudantes com dificuldades em suportar os custos do ensino em Macau e Cabo Verde; e

h) Realizar e cooperar em quaisquer iniciativas adequadas à promoção dos fins referidos nas alíneas anteriores.

Dois. As actividades em que a Associação se propõe desenvolver não poderão em caso algum ter escopo de cariz comercial.

CAPÍTULO II

Associados

Artigo quarto

(Associados)

Um. Os associados podem ser fundadores, ordinários e honorários.

Dois. São associados fundadores os que tiverem subscrito o título de constituição.

Três. São associados ordinários todas as pessoas singulares que, identificando-se com os fins da Associação, requeiram a sua inscrição, e esta seja aceite por deliberação da Direcção.

Quatro. São associados honorários as pessoas singulares ou colectivas a quem a Associação, por deliberação da Assembleia Geral, atribua essa qualidade, em virtude de poderem, de forma especial, ajudar a Associação na prossecução dos seus fins.

Artigo quinto

(Direitos e deveres)

Um. São direitos dos associados:

a) Eleger e ser eleito para os órgãos associativos;

b) Participar em todas as reuniões dos órgãos a que pertençam; e

c) Participar nas actividades da Associação e usufruir de todas as regalias que esta possa proporcionar.

Dois. Constituem deveres dos associados:

a) Contribuir para a prossecução dos fins da AAMCV;

b) Aceitar os cargos para que foram eleitos e desempenhar as funções associativas que lhes forem cometidas;

c) Pagar as jóias de admissão e as quotas; e

d) Cumprir o disposto nos estatutos e as deliberações dos órgãos associativos.

Três. Os associados honorários não gozam dos direitos nem estão sujeitos aos deveres previstos nos números anteriores.

Artigo sexto

(Sanções)

Um. A Direcção poderá aplicar a sanção de advertência aos associados que não cumpram os deveres enunciados no número dois do artigo anterior, nomeadamente, na alínea c).

Dois. A Assembleia Geral pode suspender ou excluir da Associação os associados que de forma grave e reiterada faltem ao cumprimento dos seus deveres, afectem o seu bom nome ou prejudiquem gravemente a sua acção.

CAPÍTULO III

Património e finanças

Artigo sétimo

(Receitas e despesas)

Um. Consideram-se receitas da AAMCV:

a) Quotas e jóias;

b) Receitas provenientes das suas actividades; e

c) Subsídios e donativos.

Dois. Constituem despesas da AAMCV os encargos resultantes da sua actividade.

CAPÍTULO IV

Órgãos

SECÇÃO I

Disposições gerais

Artigo oitavo

(Órgãos)

São órgãos da AAMCV:

- a) A Assembleia Geral;
- b) A Direcção; e
- c) O Conselho Fiscal.

Artigo nono

(Mandato)

O mandato dos órgãos eleitos da Associação é de três anos, podendo ser reeleitos.

SECÇÃO II

Assembleia Geral

Artigo décimo

(Assembleia Geral)

Um. A Assembleia Geral é composta por todos os associados de pleno direito e é dirigida por uma Mesa constituída por um presidente, um secretário e um vogal.

Dois. A Assembleia Geral reúne ordinariamente uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo seu presidente ou, na sua falta, pelos vice-presidentes, por iniciativa própria, a requerimento da Direcção ou de, pelo menos, um quarto dos associados.

Três. As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por simples maioria dos votos presentes, salvo as que visem alterar os estatutos e promover a sua dissolução que exigem três quartos dos votos dos presentes.

Quatro. A Assembleia Geral é convocada por meio de aviso, por qualquer meio idóneo, dirigido aos associados com uma antecedência mínima de oito dias, indicando o dia, a hora e local da reunião e a respectiva ordem de trabalhos.

Cinco. Os associados poderão mandar outros associados para os representar na Assembleia Geral, mediante simples carta dirigida ao presidente da Mesa.

Artigo décimo primeiro

(Competência)

Compete à Assembleia Geral:

- a) Eleger e destituir os titulares dos órgãos sociais;
- b) Excluir quaisquer associados;
- c) Fixar a jóia e as quotas;
- d) Aprovar o relatório e contas anuais da Direcção;
- e) Deliberar sobre as alterações aos estatutos e a dissolução da AAMCV; e
- f) Deliberar sobre todos os assuntos respeitantes à AAMCV não compreendidos nas atribuições legais ou estatutárias dos outros órgãos da Associação.

SECÇÃO III

Direcção

Artigo décimo segundo

(Composição e funcionamento)

Um. A Direcção é constituída por um presidente, dois vice-presidentes, um secretário e um tesoureiro.

Dois. A Direcção só pode deliberar com a maioria dos seus membros.

Artigo décimo terceiro

(Competência)

Compete à Direcção:

- a) Assegurar o cumprimento dos Estatutos, bem como as deliberações da Assembleia Geral;
- b) Efectuar a gestão administrativa e financeira da Associação, promovendo as actividades correntes da mesma;
- c) Elaborar o plano e o relatório de actividade da Associação, gerir os fundos e organizar a lista dos associados, bem como admitir novos sócios;
- d) Convocar a Assembleia Geral; e
- e) Fixar jóias e quotas da Associação.

SECÇÃO IV

Conselho Fiscal

Artigo décimo quarto

(Composição)

O Conselho Fiscal é composto por três membros, sendo um presidente, um secretário e um vogal.

Artigo décimo quinto

(Competência)

Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Fiscalizar todos os actos administrativos e financeiros da Direcção;
- b) Examinar, com regularidade, as contas e escrituração dos livros da tesouraria; e
- c) Dar parecer sobre o relatório anual e as contas de gerência da Direcção.

Artigo décimo sexto

(Rendimentos e Regulamento Interno)

Os rendimentos da Associação são provenientes de quotas, contribuições dos associados, bem como de actividades organizadas pela mesma, tais como seminários, palestras e debates com distintos convidados, convívios e de outros donativos, sem prejuízo do disposto no artigo sétimo.

Artigo décimo sétimo

A Associação poderá adoptar um regulamento interno, cuja aprovação e alteração é da competência exclusiva da Assembleia Geral.

Artigo décimo oitavo

(Vinculação)

A Associação obriga-se, mediante a assinatura conjunta de dois membros da Direcção, uma das quais será obrigatoriamente do presidente ou de quem o substituir, nos termos estatutários, excepto para a prática de actos de mero expediente, que apenas requer a assinatura de um membro da Direcção.

Cartório Privado, aos dez de Março de dois mil e nove. — O Notário, *Zhao Lu*.

(是項刊登費用為 \$3,980.00)

(Custo desta publicação \$ 3 980,00)

第一公證署

證明

新澳青年發展協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本自二零零九年三月十日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號15/2009。

新澳青年發展協會**修改章程****第九條——理事會**

1. 理事會人數為單數，至少由七人組成，設理事長一人，副理事長若干人，秘書一人及副秘書一人。下設財務處、聯絡處、活動協調組、外展策劃部、應變支援部、社團專輯部、資源培訓部及宣傳推廣部。

2. (內容不變)。

第十條——監事會

1. (內容不變)。

2. 監事會人數為單數，至少由三人組成，設監事長一人、副監事長若干人、監事若干人，任期三年，其產生辦法由會員大會推選出來，連選得連任。

二零零九年三月十日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$470,00)

(Custo desta publicação \$ 470,00)

中國建設銀行（澳門）股份有限公司**召開股東周年大會通告**

茲訂於二零零九年三月三十一日（星期二）上午十一時正，於澳門新馬路六十一號中央廣場二十樓會議室，舉行股東周年大會，討論下列事宜：

一）通過經董事會及監事會提交之二零零八年度資產負債表及損益賬項；

二）推選董事會，監事會及股東大會成員；

三）股息及盈餘分配；及

四）其他有關事項。

二零零九年三月十三日

承董事會命

董事總經理 張建洪

BANCO DE CONSTRUÇÃO DA CHINA (MACAU) SOCIEDADE ANÓNIMA**Convocatória da Assembleia Geral de Accionistas**

Convoca-se a Assembleia Geral de Accionistas a realizar no dia 31 de Março de 2009, terça-feira, pelas 11,00 horas, na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 61, Edifício Central Plaza, na sala de reuniões do 20.º andar, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação do balanço de contas e demonstração de resultados do ano de 2008, submetido pelo Conselho de Administração e Conselho Fiscal;

2. Nomeação do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Assembleia Geral;

3. Distribuição de dividendos; e

4. Outros assuntos de interesse para a Sociedade.

Macau, aos treze de Março de dois mil e nove. — O Conselho de Administração — O Administrador Geral, *Cheong Kin Hong*.

(是項刊登費用為 \$588,00)

(Custo desta publicação \$ 588,00)

澳門土木工程實驗室**召開會員大會通告**

根據澳門土木工程實驗室——LECM之章程第十七條所述，茲通知各會員於二零零九年三月二十五日早上十時三十分，在澳門大堂街30號，實驗室總部召開會員大會常會。共商討以下內容：

第1點：審查及確認2008年度財政報告及帳目；

第2點：其他事項。

假若屆時出席大會的人數不足法定人數，根據實驗室章程第十八條第二款所述，將於半小時後，即上午十一時召開第二次會員大會會議，屆時則不論出席的人數及其代表之會員記名財產之份額。

澳門，二零零九年三月四日

董事局：區秉光、梁文耀、劉永誠

LABORATÓRIO DE ENGENHARIA CIVIL DE MACAU**Convocatória da Assembleia Geral**

Nos termos do artigo 17.º dos Estatutos do Laboratório de Engenharia Civil de Macau — LECM, convoca-se a Assembleia Geral para uma reunião ordinária na sede do LECM, na Rua da Sé, n.º 30, pelas 10,30 horas do dia 25 de Março de 2009, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1: Discussão e votação do relatório e contas do exercício de 2008;

Ponto 2: Outras questões.

Em caso de falta de quórum, a Assembleia Geral reúne-se 30 minutos depois (11,00 a.m.), em segunda convocatória, nos

termos do n.º 2 do artigo 18.º, considerando-se validamente constituída qualquer que seja o número de associados presentes e o património associativo representado.

Macau, aos quatro de Março de dois mil e nove. — A Direcção, *Ao Peng Kong — Leong Man Io — Lau Veng Seng*.

(是項刊登費用為 \$636,00)

(Custo desta publicação \$ 636,00)

宇宙衛星電視股份有限公司**股東大會會議召集**

敬啟者：

宇宙衛星電視股份有限公司根據公司章程第十三及第十四條，訂於二零零九年三月三十一日上午十二時，在公司總部（澳門羅理基博士大馬路600E號第一國際商業中心5樓）召開股東大會，會議議程如下：

一、表決通過二零零八年董事會工作報告、財務報告及監察委員會對該財政年度之意見；

二、其他有關事項。

二零零九年三月六日於澳門

股東大會理事會 李維仕

COSMOS TELEVISÃO POR SATÉLITE, S.A.**Convocatória**

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos décimo terceiro e décimo quarto dos Estatutos, é convocada uma Assembleia Geral ordinária da «COSMOS Televisão por Satélite, S.A.», para reunir no próximo dia 31 de Março de 2009, pelas 12,00 horas, na sua sede social, sita na Avenida Dr. Rodrigo Rodrigues, 600E, Edf. First International C. Center, 5.º andar, com a seguinte ordem de trabalhos:

a) Deliberação sobre o relatório, balanço e contas do Conselho de Administração, referentes ao ano económico de 2008 e do respectivo parecer do Conselho Fiscal; e

b) Outros assuntos de interesse para a Sociedade.

Macau, aos seis de Março de dois mil e nove. — A Mesa de A. Geral, *José Lopes Ricardo Das Neves*.

(是項刊登費用為 \$568,00)

(Custo desta publicação \$ 568,00)

澳門有線電視股份有限公司**股東大會****會議召集通告**

根據公司章程第十三條和十四條規定，謹定於二零零九年三月三十一日中

午十二時，在澳門荷蘭園正街77號A會議室舉行股東大會平常會議，議程如下：

1. 審議及表決董事會提交二零零八年之報告及帳目、監事會及核數師報告之意見書；

2. 有關公司之其他事項。

二零零九年三月十三日

股東會主席 創科有限公司

(是項刊登費用為 \$265.00)

(Custo desta publicação \$ 265,00)



印務局
Imprensa Oficial

每份價銀 \$95.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 95,00